



inspeções especiais e monitoramento nas OAEs do 3º lote identificadas como problemáticas; (V-5) Alimentação do banco de dados do SGO com os dados provenientes dos levantamentos e inspeções; (V-6) Emissão de cadastro e de análises técnico-econômicas para o planejamento de serviços, referentes ao 3º subsistema (3º lote) de OAEs implantado. **Fase VI** – (VI-1) Consistência final dos dados relativos às atividades especificadas e custos; (VI-2) Desenvolvimento de diversos softwares complementares de otimização do sistema; (VI-3) Processamento, emissão e interpretação dos relatórios de saída finais, inclusive apoio ao planejamento dos serviços de recuperação; (VI-4) Avaliação das condições de durabilidade das OAEs, em função dos parâmetros levantados.

O conjunto inspecionado correspondeu a 1.004 (um mil e quatro) OAEs, com um cumprimento acumulado de 57.986 metros e área acumulada de 626.734 m².

Os serviços foram iniciados em 15 de setembro de 1995 e concluídos em 06 de março de 1997, tendo sido executado a contento da Fiscalização. O valor dos serviços contratados foi de R\$ 692.301,45 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos), referido à data-base de junho de 1995.

A equipe técnica de nível superior empenhada na execução dos serviços e seus cargos foi a seguinte:

Engº Jairo Roberto Campos e Santos – Coordenador Geral (P0)
Engº Sérgio Marques F. de Almeida – Consultor (C)
Engº Antônio Luiz de Melo – (Consultor)
Engº Rogério Giglio – (Consultor)
Analista de Sistemas Engº Alexandre C. S. Gonçalves – Consultor (C)
Engº Ademir da Silva Moço – Engenheiro (P2)
Engº Fernando Nogueira – Engenheiro (P2)

E, para constar eu, *[assinatura]* Datilógrafo, lavrei a presente Certidão que vai também assinada pelo Agente Administrativo, Classe "A", **Gilberto José de Oliveira**, Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivo deste Departamento aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de um mil novecentos e noventa e nove (1999).

Atenciosamente,

[assinatura]
Gilberto José de Oliveira
Chefe do Sv. de Comunicações e Arquivo

[assinatura]
Gilberto José de Oliveira
Chefe do Sv. de Comunicações e Arquivo



CREA
Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-015591/99
Recife, 01/06/99

[assinatura]
Kátia Fuchs
CRC

CREA - PE
Conte com o original apresentado
Recife, 01/06/99

CREA
Maria Eugênia Falcão
Superv. de Atendimento



2011
2011

C

C

2011

2011

2011



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agrimensura de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico

Número.....: 01-05448/2009

Protocolo.....: 01-10085/2009

Em.....: 22/07/2009

Página.....: 001

Nome.....: ROGERIO GIGLIO

Carteira Nº.: PE-011470-D Expedida em 26/04/1988

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 216/73 DO CONFEA

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da Portaria Nº 017/93 e em atendimento ao disposto no artigo 5º da Resolução Nº 017/93 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado possui as "Atestações de Responsabilidade Técnica (ART)", constantes do presente certificado, sendo comprovada a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme Descrição abaixo:

ART Número.....: 00011358 Data.....: 09/07/2009
Contratante.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Contratado.....: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.
Objeto Contratado.....: EXECUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO
Responsabilidade Técnica.....: LÍDER DE OBRA
Descrição.....:
Local Obra/Serviço.....: RECIFE - PE

CERTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
CONDIÇÃO ADUNTA, ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL E DE RECONSTRUÇÃO E REPARO ESTRUTURAL E VISTORIA COM LAUDO TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES, NOS PREÇOS ADMINISTRATIVOS, PELA SE-DAUC, OBJETO DO CONTRATO Nº 0140/2008-GEUR, ORDEM DE SERVIÇO INICIAL Nº 205/2008

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 22 de Julho de 2009

Vanda Carneiro

Vanda Carneiro

Chefe de Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALEXANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5261

ROGERIO
GIGLIO:34
266909420

Assinado de forma digital por
ROGERIO GIGLIO:34266909420
DN: cn=RG, ou=CP-Brasil, ou=AC
SOLUT Multiples v3,
serial=12390274000141,
ou=Infraestrutura, ou=Certificado PE
AT: 01402008
GIGLIO:34266909420
Data: 2021.12.13 13:23:00 -0100

00512



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-1
Data: 13/12/2021 13:48:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39431-OCNP;



CNPJ 06.876.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valor Azevedo de M. Carneiro
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1872

1872

1872





RECEIVED
 DEPARTMENT OF DEFENSE
 OFFICE OF THE SECRETARY
 1215 PENTAGON
 WASHINGTON, D.C. 20304
 DATE: 01-05-87
 TIME: 09:04 AM
 FROM: VANDERBILT
 TO: VANDERBILT, DE CARROLL, CLEVELAND, ETC.

00513



Autenticação Digital Código: 1190213122161
Data: 13/12/2021 13:48:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39432-358K



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>



2008 23

00213





CREA P.E.
Comité Regulador de Energía Atómica
Buenos Aires, Argentina

Este documento es confidencial y no debe ser divulgado fuera del ámbito de la actividad.
01-05486/09
Recibido el 07/07

vauabawvllw

Vanda B. de Carvah - Crea de UIC

Ricardo Calheiros
Eng.º Civil - CREA 23077-D/PE
Mat. 258.854-1
Gerente Geral de Engenharia

00514



TJPB

1878
5

00314





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
ATESTADO				
Atendendo solicitação da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.424/0001-51, anexamos que a mesma executou para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Contrato 0140/2006-GJUR, no valor de R\$ 5.453.549,60 (Cinco Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Reais Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Centavos), a prestação dos serviços técnicos, principalmente de fiscalização e elaboração de projetos de arquitetura e complementares adiante descritos, nos prédios administrados pela SEDUC, distribuídos em todo estado de Pernambuco, tendo início em 23 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, executada sob a responsabilidade técnica do Engº Civil ROGÉRIO CYCLO CREA-PE 11.470-DIPE e Coordenador/Supervisor Engº Civil EUGÊNIO JOSÉ MATIAS NOVAES CREA-PE 16.119-DIPE, e com a participação da equipe técnica assim relacionada nas execução dos trabalhos dos quais são autenticados, conforme planilha de quantificação a seguir:				
26.06.003	ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICA E LÓGICA DE GRANDE PORTE - AFSA DE INTERFERÊNCIA ACIMA DE 1.000,00M2 - ANEXO V - TERCEIRIZADA	28,00	Un	64.959,59
26.07.001	ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO, GLP E PROTEÇÃO ATMOSFERICA - VALOR UNICO INDEPENDENTE DO PORTE DA INTERVENÇÃO - ANEXO V - TERCEIRIZADA	8,00	Un	5.257,86
27.06.009	SERVIÇOS TÉCNICOS - ANEXO V - TERCEIRIZADA			
27.01.001	ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - SERVIÇO TOPOGRÁFICO DE PEQUENO PORTE (TIPICO UNIMOD. DIARIA DE UMA EQUIPE COM TOPOGRAFO, QUATRO AUXILIARES, TEOLOGADO, NIVEL, VANTO, ETC) - ANEXO V - TERCEIRIZADA	42,00	Un	214.480,55
27.02.001	LEVANTAMENTO CADASTRAL COM ELABORAÇÃO DE PLANTAS E PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO PADRÃO PARA CADASTRO DA UNIDADE ESCOLAR - ESCOLAS COM AREA CONSTRUIDA DE ZERO A 500,00M2 - ANEXO V - TERCEIRIZADA	33,00	Un	9.584,78
27.02.002	LEVANTAMENTO CADASTRAL COM ELABORAÇÃO DE PLANTAS E PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO PADRÃO PARA CADASTRO DA UNIDADE ESCOLAR - ESCOLAS COM AREA CONSTRUIDA DE 501,00M2 A 1.500,00M2 - ANEXO V - TERCEIRIZADA	47,00	Un	48.920,85
27.02.003	LEVANTAMENTO CADASTRAL COM ELABORAÇÃO DE PLANTAS E PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO PADRÃO PARA CADASTRO DA UNIDADE ESCOLAR - ESCOLAS COM AREA CONSTRUIDA ACIMA DE 1.500,00M2 - ANEXO V - TERCEIRIZADA	76,00	Un	201.003,81
27.03.001	LEVANTAMENTO DE DIAGNÓSTICOS PSÍQUICOS EM UNIDADE ESCOLAR COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E EXECUÇÃO DE PLANILHAS UTILIZANDO O SIG - ESCOLAS COM AREA CONSTRUIDA DE ZERO A 500,00M2 - ANEXO V - TERCEIRIZADA	90,00	Un	34.095,95
27.03.002	LEVANTAMENTO DE DIAGNÓSTICOS PSÍQUICOS EM UNIDADE ESCOLAR COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E EXECUÇÃO DE PLANILHAS UTILIZANDO O SIG - ESCOLAS COM AREA CONSTRUIDA DE 501,00M2 A 1.500,00M2 - ANEXO V - TERCEIRIZADA	347,00	Un	336.295,51
27.03.003	LEVANTAMENTO DE DIAGNÓSTICOS PSÍQUICOS EM UNIDADE ESCOLAR COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E EXECUÇÃO DE PLANILHAS UTILIZANDO O SIG - ESCOLAS COM AREA CONSTRUIDA DE ACIMA DE 1.500,00M2 - ANEXO V - TERCEIRIZADA	202,00	Un	454.572,95
27.04.001	ORÇAMENTO DE SERVIÇOS PARA UNIDADE ESCOLAR COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS COM BASE EM PROJETOS FORNECIDOS E EXECUÇÃO DE PLANILHAS UTILIZANDO O SIG - ESCOLAS COM AREA CONSTRUIDA DE ZERO A 500,00M2 - ANEXO V - TERCEIRIZADA	59,00	Un	13.049,74
27.04.002	ORÇAMENTO DE SERVIÇOS PARA UNIDADE ESCOLAR COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS COM BASE EM PROJETOS FORNECIDOS E EXECUÇÃO DE PLANILHAS UTILIZANDO O SIG - ESCOLAS COM AREA CONSTRUIDA DE 501,00M2 A 1.500,00M2 - ANEXO V - TERCEIRIZADA	75,00	Un	71.798,74

CREA-PE
01-05/18/09
02/07/09
04/07/09
05/07/09
06/07/09
07/07/09
08/07/09
09/07/09
10/07/09
11/07/09
12/07/09
13/07/09
14/07/09
15/07/09
16/07/09
17/07/09
18/07/09
19/07/09
20/07/09
21/07/09
22/07/09
23/07/09
24/07/09
25/07/09
26/07/09
27/07/09
28/07/09
29/07/09
30/07/09
31/07/09
01/08/09
02/08/09
03/08/09
04/08/09
05/08/09
06/08/09
07/08/09
08/08/09
09/08/09
10/08/09
11/08/09
12/08/09
13/08/09
14/08/09
15/08/09
16/08/09
17/08/09
18/08/09
19/08/09
20/08/09
21/08/09
22/08/09
23/08/09
24/08/09
25/08/09
26/08/09
27/08/09
28/08/09
29/08/09
30/08/09
31/08/09
01/09/09
02/09/09
03/09/09
04/09/09
05/09/09
06/09/09
07/09/09
08/09/09
09/09/09
10/09/09
11/09/09
12/09/09
13/09/09
14/09/09
15/09/09
16/09/09
17/09/09
18/09/09
19/09/09
20/09/09
21/09/09
22/09/09
23/09/09
24/09/09
25/09/09
26/09/09
27/09/09
28/09/09
29/09/09
30/09/09
01/10/09
02/10/09
03/10/09
04/10/09
05/10/09
06/10/09
07/10/09
08/10/09
09/10/09
10/10/09
11/10/09
12/10/09
13/10/09
14/10/09
15/10/09
16/10/09
17/10/09
18/10/09
19/10/09
20/10/09
21/10/09
22/10/09
23/10/09
24/10/09
25/10/09
26/10/09
27/10/09
28/10/09
29/10/09
30/10/09
31/10/09
01/11/09
02/11/09
03/11/09
04/11/09
05/11/09
06/11/09
07/11/09
08/11/09
09/11/09
10/11/09
11/11/09
12/11/09
13/11/09
14/11/09
15/11/09
16/11/09
17/11/09
18/11/09
19/11/09
20/11/09
21/11/09
22/11/09
23/11/09
24/11/09
25/11/09
26/11/09
27/11/09
28/11/09
29/11/09
30/11/09
01/12/09
02/12/09
03/12/09
04/12/09
05/12/09
06/12/09
07/12/09
08/12/09
09/12/09
10/12/09
11/12/09
12/12/09
13/12/09
14/12/09
15/12/09
16/12/09
17/12/09
18/12/09
19/12/09
20/12/09
21/12/09
22/12/09
23/12/09
24/12/09
25/12/09
26/12/09
27/12/09
28/12/09
29/12/09
30/12/09
31/12/09

Página 3 de 5

Ricardo Calheiros
Engº Civil - CREA 23077-DIPE
Mat. 258.654-1
Gerente Geral de Engenharia

BCP050492

00515

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-4
Data: 13/12/2021 13:48:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39434-SMNP



CNPJ 06.819-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eurálio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

1272

C

C

00012



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
ATESTADO				
Atendendo solicitação da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.424/0001-31, atestamos que a mesma executou para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Contrato 0140/2006-GJUR, no valor de R\$ 5.452.399,60 (Cinco Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Reais Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos), a prestação dos serviços técnicos, principalmente de fiscalização e elaboração de projetos de arquitetura e complementares, conforme descritos nos prelos administrativos pela SEDUC, distribuídos em todo estado de Pernambuco, tendo início em 23 de agosto de 2006 e término em 22 de Agosto de 2007, executada sob a responsabilidade técnica do Engº Civil ROGERIO OTILIO CREA-PE 11.470-DIPE e Coordenador/Superintendente Engº Civil EUGENIO JOSÉ MATIAS NOVAES CREA-PE 16.119-DIPE, e com a participação da equipe técnica empenhada na execução dos trabalhos dos quais são autores respectivos, conforme planilha de quantitativo a seguir:				
27.04.003	ORÇAMENTO DE SERVIÇOS PARA UNIDADE ESCOLAR COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS COM BASE EM PROJETOS FORNECIDOS E EXECUÇÃO DE PLANILHAS UTILIZANDO O SIG - ESCOLAS COM ÁREA CONSTRUÍDA ACIMA DE 1.500.00M² - ANEXO V - TERCEIRIZADA	14,00	Un	50.331,86
27.05.001	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS - OBRAS COM VALOR ENTRE ZERO A R\$50.000,00 - ANEXO V - TERCEIRIZADA (PREÇO MENSAL POR OBRA)	5,00	Mt	2.150,00
27.05.002	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS - OBRAS COM VALOR ENTRE R\$50.001,00 A R\$500.000,00 - ANEXO V - TERCEIRIZADA (PREÇO MENSAL POR OBRA)	855,00	Mt	1.460.591,17
27.05.003	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS - OBRAS COM VALOR ACIMA DE R\$500.000,00 - ANEXO V - TERCEIRIZADA (PREÇO MENSAL POR OBRA)	261,00	Mt	591.882,68
27.06.001	VISITA TÉCNICA COM ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO BASIFICADO PARA REGISTRO DA SOLUÇÃO ADOPTADA QUE SE ENQUADRA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO - ANEXO V - TERCEIRIZADA	30,00	Un	91.379,92
27.07.001	VISITA COM LAUDO TÉCNICO POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA NAS ÁREAS DE REGULAÇÃO ESTRUTURAL, CÁLCULO ESTRUTURAL E ACÚSTICA (PARA OBRAS COM ALTA COMPLEXIDADE TÉCNICA) - ANEXO V - TERCEIRIZADA	82,00	Un	101.896,39
28.01.001	SONDAGEM GEOT. DE RECONHECIMENTO DE TERRENO A PERCORSÃO CNO MINIMO 3 FUROS E 8,00 M DE PROF. NO MINIMO, EM ESCOLAS LOCALIZADAS NAS REGIÕES DAS SEQUENTES GERES: METROPOLITANA DO RECIFE, RECIFE NORTE, RECIFE SUL, METROPOLITANA NORTE E METROPOLITANA SUL.	288,00	M	-
28.01.002	SONDAGEM GEOT. DE RECONHECIMENTO DE TERRENO A PERCORSÃO CNO MINIMO 3 FUROS E 8,00 M DE PROF. NO MINIMO, EM ESCOLAS LOCALIZADAS NAS REGIÕES DAS SEQUENTES GERES: MATA NORTE, MATA CENTRO, MATA LITORAL, SUL E VALE DO CAPANGUE.	216,00	M	-
28.01.003	SONDAGEM GEOT. DE RECONHECIMENTO DE TERRENO A PERCORSÃO CNO MINIMO 3 FUROS E 8,00 M DE PROF. NO MINIMO, EM ESCOLAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DA GERE AGRESTE MERIDIONAL.	240,00	M	-
28.01.004	SONDAGEM GEOT. DE RECONHECIMENTO DE TERRENO A PERCORSÃO CNO MINIMO 3 FUROS E 8,00 M DE PROF. NO MINIMO, EM ESCOLAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DA GERE AGRESTE NOROCCIDENTAL.	192,00	M	-
28.01.005	SONDAGEM GEOT. DE RECONHECIMENTO DE TERRENO A PERCORSÃO CNO MINIMO 3 FUROS E 8,00 M DE PROF. NO MINIMO, EM ESCOLAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DA GERE AGRESTE CENTRO NORTE.	24,00	M	-
28.01.006	SONDAGEM GEOT. DE RECONHECIMENTO DE TERRENO A PERCORSÃO CNO MINIMO 3 FUROS E 8,00 M DE PROF. NO MINIMO, EM ESCOLAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DAS GERES: SERTÃO DO ALTO PAU, SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO PAULO, SERTÃO CENTRAL.	168,00	M	-
28.01.007	SONDAGEM GEOT. DE RECONHECIMENTO DE TERRENO A PERCORSÃO CNO MINIMO 3 FUROS E 8,00 M DE PROF. NO MINIMO, EM ESCOLAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DAS GERES: SERTÃO DO ALTO PAU, SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO PAULO, SERTÃO CENTRAL.	192,00	M	-
28.03.001	TESTE DE ABSORÇÃO ORDEINADO POR SERVIÇO DE SONDAGEM EM PROXIMIDADES LOCALIZADAS NAS REGIÕES DAS SEQUENTES GERES: REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, RECIFE NORTE E RECIFE SUL, RECIFE METROPOLITANA NORTE E METROPOLITANA SUL.	12,00	Un	-
28.03.002	TESTE DE ABSORÇÃO ORDEINADO POR SERVIÇO DE SONDAGEM EM PROXIMIDADES LOCALIZADAS NAS REGIÕES DAS SEQUENTES GERES: MATA NORTE, MATA CENTRO, MATA LITORAL, SUL E VALE DO CAPANGUE.	5,00	Un	-

Atestado de execução de obra
emitido em 01-05-2018/09
Recife, 01-05-2018
Cartório Azevêdo Bastos



Página 4 de 5

Ricardo Calheiros
Engº. Civil - CREA 23077-DIPE
Mat. 258.854-1
Gerente Geral de Engenharia

00516



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-5
Data: 13/12/2021 13:48:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39435-0T45;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

210

C

C

00316





8100

8100



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

ATESTADO COMPLEMENTAR

Atendendo solicitação da Maia Melo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, atestamos que os serviços executados por esta empresa através do contrato nº-0140/2006-GJUR, no valor de 5.463.399,90 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo início em 22 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, foram executados conforme quantitativos abaixo:

ITEM 01 - PROJETOS - 1º CONTRATO - 08/2006 - 08/2007				
Elaboração e fornecimento de Projeto de Estrutura				
QURE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)
Recife Norte	01	José Maria	Recife	1.334,00m²
Recife Sul	02	Senador Antônio Farias	Recife	940,00m²
Caderno de Detalhes	03	Tabela de Basquete Fixa	_____	10,00m²
Caderno de Detalhes	04	Tabela de Basquete Móvel	_____	10,00m²
Metro Norte	06	Amarina Simões	Paulista	906,70,00m²
Caderno de Detalhes	07	Fossa + Sumidouro para escolas com 01 a 04 Salas de Aula	_____	14,89m²
Caderno de Detalhes	08	Fossa + Sumidouro para escolas com 05 a 08 Salas de Aula	_____	23,06m²
Caderno de Detalhes	09	Fossa + Sumidouro para escolas com 09 a 12 Salas de Aula	_____	32,62m²
Caderno de Detalhes	10	Fossa + Sumidouro para escolas com 13 a 16 Salas de Aula	_____	43,59m²
Caderno de Detalhes	11	Fossa + Sumidouro para escolas com 17 a 20 Salas de Aula	_____	53,37m²
Caderno de Detalhes	12	Fossa + Sumidouro para escolas com 21 a 24 Salas de Aula	_____	60,00m²
Caderno de Detalhes	13	Fossa + Sumidouro para escolas com 25 a 28 Salas de Aula	_____	38,71m²
Caderno de Detalhes	14	Reservatório 16.000 L	_____	21,00m²
Caderno de Detalhes	15	Reservatório 48.000 L	_____	31,20m²
Sertão do Araripe	16	Nova de Ipubi	Ipubi	2.198,00m²
Recife Norte	17	Dom Carlos Coelho	Campo Grande	906,70m²
Mata Sul	18	Eloy Malta	São Benedito do Sul	613,70m²
Mata Norte	19	Benigno Pessoa	Goiânia	2046,25m²
Litoral Sul	20	Escola Teotônio Correia de Lima	Sirinhaém	467,71m²
Sertão Central	21	Escola Profª Manoel Joaquim Leite Reservatório	Cedro	1048,90m²
	22	Escola Profª Manoel Joaquim Leite Recreio Coberto		

1172 documento de detalhamento
Data: 13/12/2021 13:48:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39437-1L95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-7
Data: 13/12/2021 13:48:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39437-1L95



CNJ 001000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



00518



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1000

00010



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA



ATESTADO COMPLEMENTAR

Atendendo solicitação da Maia Melo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.156.424/0001-31, a 08/12/2021, no valor de R\$ 453.399,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo início em 23 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, foram executados conforme quantitativos a seguir:

	23	Escola Profª Manoel Joaquim Leite - Fundação do Muro		
Recife Sul	24	Escola Pres Humberto Castelo Branco	Recife	1.997,90m²
	25	Escola Lauro Diniz		1300,93m²
Metro Sul	26	Luiza Guerra	Cabo	1318,84m²
Mata Norte	27	Profª Elisabeth Lira	Timbaúba	1.187,51m²
Mata Norte	28	João Cavalcanti Petribu	Paudalho	1.017,91m²
Projeto Padrão	29	Padrão - Destino Final de Esgoto		128,00m²
Recife Sul	30	Jordão Emerenciano	Recife	4.224,74m²
Recife Sul	31	Mardônio de Andrade Lima	Recife	1.194,37m²
Mata Centro	32	Tomás Alves	Belo Jardim	839,09m²
Sertão Central	33	Eulides da Cunha	Parnamirim	993,03m²
Agreste Meridional	34	Comendador Manoel Caetano de Brito	Ipubi	1.442,14m²
Metropolitana Norte	35	Tabajara	Olinda	1.621,30m²
Sertão Central	36	José Pedro Pereira - 2º Grupo do Eduq	Salgueiro	672,00m²
Sertão do Moxotó Ipanema	37	Tomaz Calixto - Grupo do Eduq	2º Tupanatinga	427,12m²
Sertão do Submédio São Francisco	38	Governador Estácio Coimbra - 2º Grupo do Eduq	Floresta	1.801,07m²
Sertão do Médio São Francisco	39	Manoel Paulino do Nascimento - 2º Grupo do Eduq	Cabrobó	205,39m²
Sertão do Médio São Francisco	40	Agrônomo Jair Meireles - 2º Grupo do Eduq	Cabrobó	235,20m²
Sertão do Submédio São Francisco	41	Menino Jesus - Grupo do Eduq	2º Floresta	216,43m²
Sertão do Alto Pajeú	42	Tiburcio Lima - Grupo do Eduq	2º Serra Talhada	721,35m²
Sertão do Submédio São Francisco	43	Joaquim Roseno dos Santos - 2º Grupo do Eduq	Floresta	425,38m²
Agreste Meridional	44	Ambrosio Pereira Junior - Indígenas	2º Águas Belas	258,06m²
Litoral Sul	45	Nossa Senhora da Penha	Gameleira	997,47m²
Agreste Meridional	46	Nova de São Bento do Una	São Bento do Una	1.821,81m²
Sertão do Médio São Francisco	47	Senador Paulo Guerra	Cabrobó	2.132,94m²
Metropolitana Norte	48	Pe Osmar Novas	Paulista	2.241,45m²*

13/12/2021 13:46:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39438-29QR

00519



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169-8>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-8
Data: 13/12/2021 13:46:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39438-29QR



CNPJ 08.156.424/0001-31

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Autêntico de M. Cartório: R\$ 4,66

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

00212



1-28-8

00250



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA



ATESTADO COMPLEMENTAR

Atendendo solicitação da Maia Melo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.234/0001-51, prestadores dos serviços executados por esta empresa através do contrato nº 0140/2006-GJUR, no valor de R\$ 4.453.399,90 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo início em 23 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, foram executados conforme quantitativos abaixo:

Sertão do Moxotó Ipanema	75	Kapinawá - 2º Grupo do Educ	Buique	554,00m²
Agreste Meridional	76	Antônio José Moreira - 2º Indígenas	Águas Belas	970,00m²
Sertão do Moxotó Ipanema	77	Intermediária Monsenhor Olímpio	Pesqueira	930,00m²
Metropolitana Norte	78	José Manuel de Queiroz	Paulista	2.170,82m²
Mata Norte	79	Walfredo Luis Pessoa de Melo	Tracunhaém	1.118,30m²
Agreste Meridional	80	Estadual de Caruaru - 3º Grupo Educ/Prodeb	Caruaru	2.252,95m²
Metropolitana Norte	81	Escrito Paulo Cavalcanti - 3º Grupo Educ/Prodeb	Olinda	907,30m²
Metropolitana Sul	82	Vale das Pedreiras - 3º Grupo Educ/Prodeb	Camaragibe	920,00m²
Metropolitana Norte	83	Desembargador Renato Fonseca - 3º Grupo Educ/Prodeb	Olinda	1.870,34m²
Recife Norte	84	Cônego Rochael de Medeiros - 3º Grupo Educ/Prodeb	Recife	2.723,34m²
Agreste Centro Norte	85	Padre Zuzinha	Santa Cruz do Capibaribe	1.968,10m²
Mata Norte	86	José Pinto de Abreu	Goiana	911,21m²
Sertão do Araripe	87	Dom Idílio	Ouricuri	1.183,82m²
Recife Sul	88	Profª Inalda Spinelli	Recife	1.086,47m²
Metropolitana Sul	89	Tito Pereira	Camaragibe	997,11m²
Recife Sul	90	Manoel Borba	Recife	1.048,80m²
Vale do Capibaribe	91	Manoel Gonçalves da Silva	Cumaru	1.475,70m²
Sertão do Moxotó Ipanema	92	Indígena Cana Brava	Pesqueira	109,06m²
Agreste Meridional	93	Indígena Marechal Rondon (Fulniô)	Águas Belas	745,23m²
Sertão do Sub Médio São Francisco	94	Indígena Pankakaru	Jatobá	351,05m²
Sertão do Médio São Francisco	95	Indígena Truká	Cabrobó	759,90m²
Vale do Capibaribe	96	Ginásio de Limoeiro	Limoeiro	1.975,20m²
Mata Norte	97	Júlio Correia de Oliveira	Condado	1.039,00m²
Metropolitana Sul	98	Gersino de Pontes	Recife	1.084,49m²
Sertão do Alto Pajeú	99	Padre Carlos Cottard	Afogados da Ingazeira	977,18m²
Sertão do Araripe	100	Joaquim Eugênio da Silva	Ipubi	1.763,96m²

Cartório Azevedo Bastos
Rua da República, 100
Recife - PE 50.000-000
Fone: (51) 3244-3434
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169-10>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-10
Data: 13/12/2021 13:48:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39440-IRK2



CNPJ 08.158.234/0001-51

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



00521



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1178

13500

8



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA



ATESTADO COMPLEMENTAR

Atendendo solicitação da Maia Melo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.424/0001-51, por os serviços executados por esta empresa através do contrato nº 0140/2006-GJUR, no valor de R\$ 5.483.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo início em 22 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, foram executados conforme quantitativos abaixo:

Agreste Centro Norte	101	Manoel Baceilar	Riacho das Almas	1.275,34m²
----------------------	-----	-----------------	------------------	------------

Elaboração e fornecimento de Projeto de Arquitetura

GERE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)
Seduc	01	Lay-out e projeto de mobiliário das gerências: UCOD e Educação	Recife	262,91m²
Seduc	02	Galpão da Marcenaria	Recife	441,25m²
Recife Norte	03	Centro Esportivo Almirante Cox	Recife	377,69m²
Metropolitana Sul	04	Desembargador José Neves Filho	Jaboatão	1.243,00m²
Metropolitana Sul	05	Vale das Pedreiras	Camagibe	920,00m²
Agreste Meridional	06	Clarice Godoy	Correntes	872,42m²
Sertão do Médio São Francisco	07	Escola NM 06 - 3º Educ/Prodeb	Petrolina	695,82m²
Mata Norte	08	Cel José Pinto de Abreu - 3º Educ/Prodeb	Goiana	911,21m²
Vale do Capibaribe	09	João David de Souza - 3º Grupo Educ/Prodeb	Santa Cruz do Cambuçá	568,21m²
Mata Centro	10	João Batista de Vasconcelos - 3º Grupo Educ/Prodeb	Chã Grande	485,00m²
Recife Sul	11	Vila dos Milagres - 3º Grupo Educ/Prodeb	Recife	853,29m²
Mata Norte	12	Herculano Bandeira - 3º Grupo Educ/Prodeb	Paudalho	1.120,42m²
Vale do Capibaribe	13	Antônio Inácio - 3º Grupo Educ/Prodeb	Feira Nova	830,47m²
Recife Sul	14	Inalda Spinelli	Recife	1.086,47m²
Recife Sul	15	Mons Leonardo de Barros Barreto	Recife	1.716,20m²
Sertão Central	16	Waldicleyston da Silva Menezes	Salgueiro	1.398,68m²
Agreste Centro Norte	17	Elisete Lopes de Lima	Caruaru	1.167,38m²
Sertão do Moxotó Ipanema	18	Duque de Caxias	Buique	1.476,19m²
Sertão do Moxotó Ipanema	19	Joel Pedro da Silva	Inajá	1.429,02m²
Sertão do Araripe	20	Nelson Araújo	Timorante	1.051,00m²
Mata Sul	21	Ascenso Ferreira	Palmares	1.039,57m²

Cartório Azevedo Bastos
Rua R. de C. de Azevedo Bastos, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 55015-000
Fone: (33) 3344-5404
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
Data: 13/12/2021 13:48:33

9

00522

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-11
Data: 13/12/2021 13:48:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39441-3NKJ;



CNPJ: 06.870-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo Bastos M. Cartório
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

00255



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

ATESTADO COMPLEMENTAR

Atendendo solicitação da Maia Melo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, atestamos que os serviços executados por esta empresa através do contrato nº 0140/2006-GJUR, no valor de R\$ 5.453.399,60 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo início em 23 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, foram executados conforme quantitativos abaixo:

Agreste Centro Norte	22	Manoel Bacelar	Racho das Almas	1.275,34m²
Vale do Capibaribe	23	Gil Rodrigues - Eduq/Prodeb 3º	Vertentes	1.444,30m²
Mata Norte	24	Coronel João Francisco - 3º Eduq/Prodeb	São Vicente Ferrer	2.133,95m²
Agreste Meridional	25	Estadual de Caruaru - 3º Eduq/Prodeb	Caruaru	2.262,95m²
Sertão do Médio São Francisco	26	Senador Paulo Guerra - 3º Eduq/Prodeb	Cabrobó	2.132,94m²
Recife Norte	27	Manoel Borba - 3º Eduq/Prodeb	Recife	1.048,80m²
Recife Norte	28	Barão de Bonito - 3º Eduq/Prodeb	Recife	1.195,13m²
Mata Norte	29	Confederação do Equador - 3º Eduq/Prodeb	Paudalho	2.581,00m²
Vale do Capibaribe	30	São José - Eduq/Prodeb 3º	Frei Miguelinho	1.335,35m²
Recife Sul	31	São Francisco de Assis	Recife	1.013,25m²
Vale do Capibaribe	32	Seráfico Ricardo	Limoeiro	1.237,94m²
Sertão do Médio São Francisco	33	Carlos Drumond de Andrade	Petrolina	1.114,59m²
Sertão do Médio São Francisco	34	Eneida Coelho Paixão Cavalcanti	Petrolina	902,00m²
Recife Sul	35	Prof Barros de Carvalho	Recife	1.823,37m²
Recife Sul	36	Severino de Andrade Guerra	Recife	1.870,59m²
Recife Norte	37	Gilberto Freire - Grupo Eduq/Prodeb 3º	Recife	753,07m²
Recife Sul	38	Heróis da Restauração - 3º Grupo Eduq/Prodeb	Recife	1.828,28m²
Recife Sul	39	Cruza Domelas Câmara - CAIC - 3º Grupo Eduq/Prodeb	Recife	4.343,43m²
Recife Sul	40	Apolônio Sales - 3º Grupo Eduq/Prodeb	Recife	1.852,65m²
Sertão do Moxotó Ipanema	41	Antônio Japiassu - 3º Grupo Eduq/Prodeb	Arcoverde	1.479,25m²
Sertão do Submédio São Francisco	42	Capitão Nestor Valgueiro - 3º Grupo Eduq/Prodeb	Floresta	1.409,89m²
Sertão do Médio São Francisco	43	Ulisses Pernambucano - 3º Grupo Eduq/Prodeb	Recife	2.085,62m²
Sertão Central	44	Napoleão Araújo - 3º Grupo Eduq/Prodeb	São José do Belmonte	887,93m²

Projeto de Recuperação/Reforço Estrutural



00523

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-12
Data: 13/12/2021 13:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39442-GF2G;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

811

00730



10/10/20

00254



118

00829



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA



ATESTADO COMPLEMENTAR

Atendendo solicitação da Maia Melo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.424/0001-51, atestamos que os serviços executados por esta empresa através do contrato nº 0140/2006-GJUR, no valor de 5.453.388,50 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo início em 23 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, foram executados conforme quantitativos abaixo:

Recife Sul	32	Maria Goretti	Recife	672,97m²
Sertão do Moxotó Ipanema	33	Indígena Pé de Serra	Pesqueira	979,63m²
Sertão do Moxotó Ipanema	34	Pedro Ferreira de Queiroz	Ibimirim	326,28m²
Sertão Central	35	Eulides da Cunha	Parnamirim	993,03m²
Mata Norte	36	Tomás Alves	Belo Jardim	839,09m²
Agreste Meridional	37	João Fernandes da Silva	São João	736,39m²
Agreste Meridional	38	São Bento do Una	São Bento do Una	1.821,81m²
Agreste Meridional	39	Gil Rodrigues - 3º Grupo Eduq/Prodeb	Vertentes	1.444,30m²
Mata Norte	40	Confederação do Equador - 3º Grupo Eduq/Prodeb	Paudalho	2.581,00m²
Recife Sul	41	Barão de Bonito - 3º Grupo Eduq/Prodeb	Recife	1.195,13m²
Recife Norte	42	Heróis da Restauração	Recife	1.829,28m²
Mata Norte	43	José Pinto de Abreu	Goiânia	911,21m²
Metropolitana Norte	44	Desembargador Renato Fonseca	Olinda	1.870,84m²
Sertão do Araripe	45	Dom Idílio	Ouricuri	1.183,62m²
Metropolitana Sul	46	Tito Pereira de Oliveira	Camarágibe	997,11m²
Recife Sul	47	Lauro Diniz	Recife	1.300,93m²
Metropolitana Norte	48	Amarina Simões	Paulista	906,70m²
Sertão do Moxotó Ipanema	49	Indígena Cana Brava	Pesqueira	109,06m²
Agreste Meridional	50	Indígena Marechal Rondon	Águas Belas	745,23m²
Sertão do Submédio São Francisco	51	Indígena Pankararú	Jatobá	351,05m²
Sertão do Médio São Francisco	52	Indígena Truká	Cabrobó	759,90m²
Mata Norte	53	Júlio Correia de Oliveira	Condado	1.039,00m²
Recife Norte	54	Almirante Tamandaré	Recife	1.588,35m²
Sertão do Alto Pajeú	55	Padre Carlos Cottard	Afogados da Ingazeira	977,18m²
Sertão do alto Pajeú	56	Aristaque José de Veras	Ingazeira	960,68m²
Metropolitana Norte	57	Tabajara	Olinda	1.821,30m²

Cartório Azevêdo Bastos

60/81150-01

60/81150-01

00526



Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-15
Data: 13/12/2021 13:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39445-YYT2



CNPJ 08.158.424/0001-51

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Autêntico de R\$ 4,66
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1012

00258





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA



ATESTADO COMPLEMENTAR

Atendendo solicitação da Maia Melo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.456.424/0001-11, os serviços executados por esta empresa através do contrato nº 0146/2006-GJUP de valor de R\$ 2.452.331,20 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), firmado em 23 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, foram executados conforme quantidades abaixo:

Metropolitana Norte	58	Santa Ana	Olinda	1.179,63m²
Mata Centro	59	Senador João Cleofas	Vitória	2.360,70m²
Metropolitana Sul	60	Gersino de Pontes	Recife	1.084,49m²
Sertão do Médio São Francisco	61	Poeta Carlos Drummond de Andrade	Petrolina	1.114,59m²
Agreste Meridional	62	Duque de Caxias	Buque	1.475,19m²
Recife Norte	63	Monsenhor Manuel Leonardo de Barros	Recife	1.718,20m²
Recife Sul	64	Educador Paulo Freire - 3º Grupo Educ/Prodeb	Recife	1.815,64m²

Elaboração e fornecimento de projeto de instalações Elétrica

GERE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)
Agreste Meridional	01	Comendador Manoel Caetano de Brito	Ipubi	1.442,14m²
Sertão do Araripe	02	Joaquim Eugênio da Silva - 1º Grupo do Educ	Araripe	1.783,96m²
Sertão Central	03	José Pedro Pereira - 2º Grupo do Educ	Salgueiro	672,00m²
Sertão do Médio São Francisco	04	Agrônomo Jair Meireles - 2º Grupo do Educ	Cabrobó	235,20m²
Sertão do Médio São Francisco	05	Joaquim Rosendo dos Santos - 2º Grupo do Educ	Floresta	425,38m²
Sertão do Médio São Francisco	06	Menino Jesus - 2º Grupo do Educ	Floresta	922,21m²
Sertão do Alto Pajeú	07	Tibúrcio Lima - 2º Grupo do Educ	Serra Talhada	721,35m²
Sertão do Médio São Francisco	08	Governador Estácio Coimbra - 2º Grupo do Educ	Floresta	1.801,07m²
Sertão do Moxotó Ipanema	09	Kapinawá - 2º Grupo do Educ	Buque	554,00m²
Sertão do Moxotó Ipanema	10	Tomaz Calisto Gomes - 2º Grupo do Educ	Inajá	175,44m²
Agreste Meridional	11	Ambrósio Pereira Júnior - 2º Grupo do Educ	Águas Belas	258,06m²
Sertão do Médio São Francisco	12	Manoel Paulino do Nascimento - 2º Grupo do Educ	Cabrobó	205,39m²
Agreste Centro Norte	13	Estadual de Caruaru	Caruaru	2.262,95m²
Recife Sul	14	Centro de Educação 14 Bis	Recife	262,71m²
Metro Norte	15	Profª Deanna Clark	Olinda	719,00m²

01-05/418/09
01-05/418/09
01-05/418/09

00527



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-16
Data: 13/12/2021 13:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39446-2ZBO;



CNPJ 08.456.424/0001-11

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Arquivo de M. Condição
Tratado

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

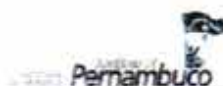
8.11

C

C

0025A





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA



ATESTADO COMPLEMENTAR

Atendendo solicitação da Maia Melo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.136.424/0001-81, atestamos que os serviços executados por esta empresa através do contrato nº 0140/2008-GJUR, no valor de R\$ 4.455.299,83 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo início em 23 de agosto de 2008 e término em 22 de agosto de 2007, foram executados conforme quantidades abaixo:

Metro Norte	16	Argentina Catelo Branco	Olinda	279,36m²
Recife Norte	17	Almirante Cox	Recife	377,69m²
Nazaré da Mata	18	João Cavalcanti Petribu	Paudalho	1.017,91m²
Mata Norte	19	Laurindo Gomes	Buenos Aires	691,5m²
Recife Sul	20	Maria Goreti	Recife	672,87m²
Recife Norte	21	Luiz Delgado	Recife	3.481,02m²
Recife Norte	22	Profª Mota e Albuquerque	Recife	736,70m²
Recife Sul	23	Marcelino Champagnat	Recife	2.061,52m²
Recife Sul	24	Mariano Teixeira	Recife	2.928,21m²
Sertão do Moxotó Ipanema	25	Indígena Pê de Serra	Pesqueira	979,63m²
Recife Sul	26	CSU Petrólio Portela	Jaboatão dos Guararapes	2.704,36m²
Recife Sul	27	CSU Afrânio Godoy	Recife	1.657,93m²
Agreste Meridional	28	João Fernandes da Silva	São João	736,39m²
Sertão do Moxotó Ipanema	29	Pedro Ferreira de Queiroz	Ibimirim	326,26m²
Vale do Capibaribe	30	Manoel Guilherme da Silva	Passira	795,00m²
Mata Norte	31	Tomás Alves	Belo Jardim	839,09m²
Sertão Central	32	Euclydes da Cunha	Parnamirim	993,03m²
Sertão do Alto Pajeú	33	Padre Carlos Cottard - 1º Grupo do Educ	Afogados da Ingazeira	977,18m²
Metropolitana Norte	34	Gersino de Pontes - 1º Grupo do Educ	Olinda	1.064,49m²
Sertão do Moxotó Ipanema	35	Aimberê - 2º Grupo do Educ	Inajá	513,69m²
Agreste Meridional	36	Bilingue Antônio José Moreira - 2º Grupo do Educ	Águas Belas	970,00m²
Sertão do Submédio São Francisco	37	Dr Carlos Estevão - 2º Grupo do Educ	Jatobá	322,12m²
Agreste Centro Norte	38	Padre Antônio Calhou - 2º Grupo do Educ	Canhotinho	891,12m²
Sertão do Moxotó Ipanema	39	Monsenhor Olimpio Torres - 2º Grupo do Educ	Pesqueira	235,20m²
Mata Norte	40	Walfrido Luis Pessoa de Melo	Tracunhaém	1.118,80m²
Agreste Meridional	41	Clarice Godoy - 3º Grupo Educ/Prodeb	Correntes	872,42m²

Cartório Azevêdo Bastos

01/08/2021

00528

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-17
Data: 13/12/2021 13:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39447-PWWA



CNJ de Arquivo

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1712

C

C

00258



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA



ATESTADO COMPLEMENTAR

80905921

Atendendo solicitação da Maia Melo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.196.224/0001-11, informamos que os serviços executados por esta empresa através do contrato nº 0140/2006-GJUR, no valor de R\$ 453.368,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo início em 23 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, foram executados conforme quantitativos abaixo:

Mata Norte	42	José Pinto de Abreu - 3º Grupo Educ/Prodeb	Goiânia	832,35m²
Recife Sul	43	Manoel Borba	Recife	1.048,80m²
Recife Sul	44	Reunidas Vila dos Milagres	Recife	853,29m²
Metropolitana Norte	45	Escritor Paulo Cavalcanti	Olinda	907,30m²
Sertão do Araripe	46	Dom Idílio	Ouricuri	1.183,62m²
Recife Norte	47	Biblioteca Central	Recife	5.205,00m²
Metropolitana Norte	48	Amarina Simões	Paulista	906,70m²
Mata Sul	49	Tancredo Neves	Belém de Maria	1.081,80 m²
Recife Sul	50	Lauro Diniz	Recife	1.300,93 m²
Nazaré da Mata	51	Elisabeth Lira	Timbaúba	1.187,51m²
Metropolitana Sul	52	Tito Pereira de Oliveira	Camaragibe	997,11m²
Recife Sul	53	Mardônio Coelho	Recife	1194,37m²
Metro Sul	54	Epitácio André Dias	Jaboatão	1.746,66m²
Metro Norte	55	Santos Cosme e Damião	Igarassu	2.312,81m²
Sertão do Moxotó Ipanema	56	Amália Cavalcanti da Costa	Pedra	979,81m²
Sertão do Moxotó Ipanema	57	Indígena Cana Brava	Pesqueira	109,06m²
Agreste Meridional	58	Indígena Marechal Rondon	Águas Belas	745,23m²
Sertão do Submédio São Francisco	59	Indígena Pankararú	Jatobá	351,05m²
Sertão do Médio São Francisco	60	Indígena Truká	Cabrobó	759,90m²
Sertão do Moxotó Ipanema	61	Indígena Cana Brava	Pesqueira	109,06m²
Mata Norte	62	Julio Correia de Oliveira	Condado	2.479,96m²
Sertão do Moxotó Ipanem	63	Indígena Cana Brava	Pesqueira	109,06m²
Agreste Meridional	64	Indígena Marechal Rondon (Fulniô)	Águas Belas	745,23m²
Sertão do Sub Médio São Francisco	65	Indígena Pankakaru	Jatobá	351,05m²
Sertão do Médio São Francisco	66	Indígena Truká	Cabrobó	759,90m²
Sertão do alto Pajeú	67	Aristaque José de Veras	Ingazeira	960,88m²

Cartório Azevêdo Bastos
50/81150-10

00529



Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-18
Data: 13/12/2021 13:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39448-ET53



CNPJ 08.196.224/0001-11

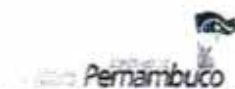
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor pago de M. Cartório
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA



ATESTADO COMPLEMENTAR

Atendendo solicitação da Maia Melo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.424/0001-11, atestamos que os serviços executados por esta empresa através do contrato nº 0140/2006-GJUR, de valor de R\$ 63.299,36 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), cujo início foi em 23 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, foram executados conforme quantitativos abaixo:

Mata Centro	68	Senador João Cleofas	Vitória	2.360,20m²
Metropolitana Norte	69	Santa Ana	Olinda	1.179,59m²
Metropolitana Norte	70	Tabajara	Olinda	1.621,30m²
Mata Centro	71	Olivia Carneiro	Vitória	2.360,70m²
Agreste Meridional	72	São Bento do Una	São Bento do Una	1.821,81m²
Sertão do Médio São Francisco	73	Poeta Carlos Drummond de Andrade - 3º Grupo Educ/Prodeb	Petrolina	1.114,59m²
Agreste Meridional	74	Gil Rodrigues - 3º Grupo Educ/Prodeb	Vertentes	1.444,30m²
Mata Norte	75	Confederação do Equador - 3º Grupo Educ/Prodeb	Paudalho	2.581,00m²
Recife Sul	76	Barão de Bonito - 3º Grupo Educ/Prodeb	Recife	1.195,13m²
Recife Norte	77	Hérois da Restauração	Recife	1.623,02m²
Sertão do Médio São Francisco	78	Capitão Nestor Vaigueiro	—	1.715,99m²
Recife Sul	79	Professora Inalda Spinelli	Recife	1.086,47m²

Elaboração e fornecimento de projeto de instalações de telefonia e lógica

GERE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)
Sertão do Araripe	01	Joaquim Eugênio da Silva - 1º Grupo do Educ	Ipupi	2.127,64m²
Sertão do Médio São Francisco	02	Agrônomo Jair Meireles - 2º Grupo do Educ	Cabrobó	235,20m²
Sertão do Médio São Francisco	03	Menino Jesus - Grupo do Educ	2º Floresta	922,21m²
Sertão do Alto Pajeú	04	Tiburcio Lima - Grupo do Educ	2º Serra Talhada	427,12m²
Sertão do Submédio São Francisco	05	Governador Estácio Coimbra - 2º Grupo do Educ	Floresta	394,20m²
Agreste Meridional	06	Bálgue Antônio José Moreira - 2º Grupo do Educ	Águas Belas	970,00m²
Sertão do Submédio São Francisco	07	Dr Carlos Estevão - 2º Grupo do Educ	Jatobá	322,12m²
Sertão do Moxotó Ipanema	08	Tomaz Calisto Gomes - 2º Grupo do Educ	Inajá	175,44m²
Agreste Meridional	09	Ambrósio Pereira Júnior - 2º Grupo do Educ	Águas Belas	258,06m²
Sertão do Médio São Francisco	10	Manoel Paulino do Nascimento - 2º Grupo do Educ	Cabrobó	205,39m²

Este documento é válido somente para o ato nº 01-05/18/09
Data: 13/12/2021 13:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4.66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39449-GOPY

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-19
Data: 13/12/2021 13:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4.66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39449-GOPY



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Antônio Pessoa - 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo Bastos
TJPB



00530



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1892

1892

1892

1892

1892





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA



ATESTADO COMPLEMENTAR

BCP030945

Atendendo solicitação da Maia meio Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.429/0001-39, atestamos que os serviços executados por esta empresa através do contrato nº 0140/2006-GJUR, no valor de R\$ 6.453.399,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo início em 23 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, foram executados conforme quantitativos abaixo:

Recife Sul	11	Reunidas Vila dos Milagres	Recife	553,29m²
Mata Norte	12	Laurindo Gomes	Buenos Aires	691,80m²
Recife Sul	13	Centro de Educação 14 Bis	Recife	262,71m²
Recife Sul	15	CSU Petrônio Portela	Jaboatão dos Guararapes	2.704,36m²
Mata Norte	16	Gere Mata Norte	Nazaré da Mata	1.884,87m²
Sertão do Moxotó Ipanema	17	Arnália Cavalcanti	Pedra	979,81m²
Mata Norte	18	Tomás Alves	Belo Jardim	839,09m²
Sertão Central	19	Euclides da Cunha	Panamirim	993,03m²
Sertão do Moxotó Ipanema	20	Pedro Ferreira de Queiroz	Ibimirim	326,26m²
Metropolitana Norte	21	Escritor Paulo Cavalcanti	Olinda	907,30m²
Metropolitana Norte	22	Epitácio André Dias	Jaboatão	2.844,80m²
Sertão do Araripe	23	Dom Idílio	Ouricuri	1.183,62m²
Metropolitana Norte	24	Mascarenha de Moraes	Olinda	1.561,03m²
Metropolitana Sul	25	Santos Cosme e Damião	Igarassu	2.312,81m²
Recife Sul	26	Argentina Castelo Branco	Recife	936,24m²
Recife Norte	27	Mardônio Coelho	Recife	1.194,37m²
Metro Norte	28	Amarina Simões	Paulista	906,70m²
Sertão do Moxotó Ipanema	29	Indígena Pê de Serra	Pesqueira	978,63m²
Agreste Meridional	30	Indígena Marechal Rondon	Águas Belas	745,23m²
Sertão do Submédio São Francisco	31	Indígena Pankararú	Jatobá	351,05m²
Sertão do Médio São Francisco	32	Indígena Truká	Cabrobó	759,90m²
Mata Norte	33	Julio Correia de Oliveira	Condado	1.039,00m²
Recife Norte	34	Almirante Tamandaré	Recife	1.588,35m²
Sertão do Moxotó Ipanema	35	Indígena Cana Brava	Pesqueira	109,06m²
Agreste Meridional	36	Comendador Manoel Caetano de Brito	Ipubi	1.442,14m²
Sertão do alto Pajeú	37	Aristaque José de Veras	Ingazeira	960,88m²

Cartório Azevêdo Bastos

604048

01/05/2021

2

00531



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-20
Data: 13/12/2021 13:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39450-690H



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

ATESTADO COMPLEMENTAR

Atendendo solicitação da Maia Melo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, atestamos que os serviços executados por esta empresa através do contrato nº 0140/2006-GJUR, no valor de R\$ 5.453.399,50 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo início em 22 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, foram executados conforme quantitativos abaixo:

Metropolitana Norte	38	Tabajara	Olinda	1.621,30m²
Metropolitana Norte	39	Santa Ana	Olinda	1.179,69m²
Mata Centro	40	Senador João Cleofas	Vitória	2.380,70m²
Recife Norte	41	Rotary Nova Descoberta	Recife	1.115,77m²
Mata Centro	42	Olivia Carneiro - Complemento 8º MM	Vitória	2.380,70m²
Agreste Meridional	43	Nova de São Bento do Una	São Bento do Una	1.821,81m²
Sertão do Médio São Francisco	44	Poeta Carlos Drummond de Andrade 3º Grupo Educ/Prodeb	Petrolina	1.114,59m²
Agreste Meridional	45	Gil Rodrigues - 3º Grupo Educ/Prodeb	Vertentes	1.444,30m²
Mata Norte	46	Confederação do Equador - 3º Grupo Educ/Prodeb	Paudalho	2.581,00m²
Recife Sul	47	Barão de Bonito - 3º Grupo Educ/Prodeb	Recife	1.195,13m²
Recife Norte	48	Heróis da Restauração	Recife	1.828,28m²

Elaboração e fornecimento de projeto de instalações de proteção contra-incêndio, GLP e proteção Atmosférica

GERE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)
Recife Norte	01	Almirante Cox	Recife	377,69m²
Recife Sul	02	Centro de Educação infantil 14 Bis	Recife	282,71m²
Sertão do Araripe	03	Dom Idílio	Ourocuri	1.183,62m²
Mata Norte	04	Laurindo Gomes	Buenos Aires	691,80m²
Metro Norte	05	Santos Cosme e Damião	Igarassu	2.312,31m²

Variações de Cálculo e Cálculo de Área de Construção

TABELAÇÃO FIGURADO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Rua Pernambuco, 141 - 1º andar - Recife - Pernambuco - CEP: 51.010-000 - São 2009
Instituto de Registro de Imóveis do Recife - Tabelião Público

Reconheço (a) firma(s) por Semelhança(s) de:
(00155/23) - RICARDO CALHEIROS DE ANDRADE LIMA

Recife, 15 de Junho de 2009
Emolumentos: 2,53 TSNR: 061 Total: 3,04
Em test. da autoridade Tabelião Público

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA
TABELIÃO PÚBLICA



00532



Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tpb.pe.br/ou> Consultar documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-21
Data: 13/12/2021 13:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39451-LE03;



CNPJ 08.879.4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

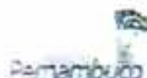
Valor Atualizado de R\$ 4,66
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

173

00000



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

ATESTADO COMPLEMENTAR

Atendendo solicitação da Maia Melo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.424/0001-51, atestamos que os serviços executados por esta empresa através do contrato nº 0140/2006-GJUR, no valor de R\$ 5.452.399,80 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo início em 23 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, foram executados conforme quantitativos abaixo:

ITEM 01 - SERVIÇOS TÉCNICOS - 1º CONTRATO - 08/2006 - 08/2007

Elaboração e Fornecimento de Levantamento Topográfico - Serviço Topográfico de Pequeno Porte (Preço Mínimo), Diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc

GERE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL DE TERRENO (m2)
METROPOLITANA NORTE	01	Brasilino José de Carvalho	Igarassu	3.277,23
	02	Capitão Luiz Reis	Recife	7.187,43
	03	Dantas Barreto	Paulista	4.749,41
	04	Mª Emília Romero Estelita	Olinda	4.522,60
	05	Profª Cândido Pessoa	Recife	7.725,41
	06	Profª Isaura de França	Abreu e Lima	11.256,80
	07	Santos Cosme e Damião	Igarassu	8.392,10
	08	Polivalente de Abreu e Lima	Abreu e Lima	21.357,00
RECIFE NORTE	09	Alfredo Freyre	Recife	6.985,87
	10	Almirante Soares Dutra		7.545,60
	11	Alvaro Lins		2.021,73
	12	Anibal Fernandes		4.947,00
	13	Clotilde de Oliveira		7.364,26
	14	João Barbalho		2.992,20
	15	José Vilela		1.901,91
	16	Padre Machado		5.520,00
	17	Sylvio Rabelo		18.870,88
	18	Waldemar de Oliveira		18.870,88
	19	Anibal Falcão		4.779,00
	20	Dom Sebastião Leme		9.872,14
	21	João Bezerra		8.544,45
	22	Fernando Mota		2.419,49



Handwritten signature and notes.

RECIFE NORTE

Handwritten signature and notes.

Handwritten signature and notes.

1441

00533



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br/ou> Consultar Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-22
Data: 13/12/2021 13:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39452-MLHR



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Handwritten signature and notes.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

81518

002234





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
	23	Joaquim Xavier de Brito		1.144,98
	24	Jordão Emerenciano		11.955,75
	25	Marcelino Champagnat		3.383,50
	26	Mariano Teixeira		8.855,00
RECIFE SUL	27	Poeta Joaquim Cardoso		4.909,33
	28	Prof. Leal de Barros		5.591,51
	29	Senador Paulo Pessoa Guerra		834,08
	30	Vidal de Negreiros		7.154,30
VALE DO CAPIBARIBE	31	Austro Costa	Limoeiro	7.552,00
AGRESTE MERIDIONAL	32	Indígena Marechal Rondon	Águas Belas	4.800,00
VALE DO CAPIBARIBE	33	Antiga GRE de Limoeiro	Limoeiro	884,48
RECIFE SUL	34	Educador Paulo Freire - 3 Grupo do Eduq/Prodep	Recife	5.224,50
	35	São Francisco de Assis - 3 Grupo do Eduq/Prodep	Recife	1.488,11
RECIFE NORTE	36	Gilberto Freire - 3 Grupo do Eduq/Prodep	Recife	3.340,00
Levantamento Cadastral com Elaboração de Plantas e Preenchimento de formulário padrão para Cadastro em Unidade Escolar				
GERE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)
RECIFE NORTE	01	CSU Jorge Marinho	Recife	403,35
RECIFE SUL	02	CSU Jordão		407,46
MATA CENTRO	03	José Ferreira Silva	Bezerros	83,05
AGRESTE MERIDIONAL	04	Doralice Severino Barbosa		317,45
SERTÃO DO Pernambuco	05	João Amaral Góes	Custódia	122,84
	06	José Lourenço da Silva		85,10
	07	José Henrique Melo	Custódia	213,03
SERTÃO DO Pernambuco	08	José Tenório de Melo	Custódia	99,98
	09	Josefa Pereira de Almeida		122,87
	10	João Rodrigues Figueiredo		85,10
	11	Batista da Esperança	Garanhuns	102,09
	12	Francino Albino da Silva		257,95

Valor R\$ de Cartão: Total R\$ 4.66



Planta Geral de Serviços Técnicos 1ª Cartório de Engenharia na Orla e Maré

Ricardo Calheiros
Eng.º Civil - CREA 13.059 - PE
Mat. nº 246.503-5
Atividade na Orla e Maré

241

00534



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119021312216138113169>



Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-23
Data: 13/12/2021 13:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39453-7M1K



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143,
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo Bastos, M. OAB/PE
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

18200

18200



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

AGRESTE MERIDIONAL	13	Ernesto Gueiros	- Garanhuns	95,30
	14	Rosendo Barbosa		37,57
	15	Virgília Garcia Bessa	Garanhuns	97,85
	16	Benevuto Simão de Oliveira		129,80
SERTÃO CENTRAL	17	Joana Maria de Jesus	Salgueiro	74,42
	18	Maria Tereza Pontes		102,40
AGRESTE MERIDIONAL	19	João Ferreira de Omena	São Bento do Una	169,80
	20	Narciso Luiz Bezerra		94,50
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	21	Henrique P de Melo - Quilomboia	Custódia	97,70
	22	Arnaldo P Burgos - Quilomboia		128,55
AGRESTE MERIDIONAL	23	Joaquim de Carvalho - Quilomboia	Capoeiras	268,30
	24	Roberto Silveira	Recife	383,50
	25	Santo Antônio	Recife	207,28
	26	Profª Joel Pontes	Recife	425,73
RECIFE NORTE	27	Soldado José Antônio Nascimento	Recife	238,85
	28	Olga Benário Prestes	Recife	111,05
	29	Padre Donino	Recife	537,43
	30	Profissional São José Sport Club	Recife	422,91
MATA CENTRO	31	Jânio Metódio	Recife	91,80
	32	Arqª Alexandre Muniz de Oliveira	Recife	304,85
	33	ESCOLA JOSE DE GOES	Bezerros	495,00
AGRESTE MERIDIONAL	34	Doralice Severino Barbosa	Bom Conselho	438,21
	35	José Amaral Goês	Custódia	389,50
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	36	José Henrique de Melo	Custódia	410,20
	37	José Têndrio de Melo	Custódia	360,05
AGRESTE MERIDIONAL	38	Batista da Esperança	Garanhuns	230,05
	39	Rosendo Barbosa	Garanhuns	185,25
	40	Virgília Garcia Bessa	Garanhuns	210,20
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	41	Henrique P de Melo	Custódia	178,25
	42	Arnaldo P Burgos	Custódia	196,30



Cartório Azevêdo Bastos
Rua da Constituição, 1115
Bairro dos Freios, Jaboá - PE
CEP: 55010-000

Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato.xls

3/41

00535



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Confirme o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/11902131226138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 11902131226138113169-24
Data: 13/12/2021 13:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39454-QWRS



CNPJ 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Freios, Jaboá - PE
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Cartório Azevêdo Bastos
Rua da Constituição, 1115
Bairro dos Freios, Jaboá - PE
CEP: 55010-000

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

118

00232





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

AGRESTE MERIDIONAL	43	Joaquim de Carvalho	Capoeiras	165,20
RECIFE NORTE	44	CSU Demócrito de Souza Filho	Recife	845,91
	45	Estadual de Beberibe		765,87
RECIFE SUL	46	CSU Afrânio Godoy		698,90
	47	CSU Muribeca		937,03
	48	CSU -Otto Bazzera de Melo		1.205,75
	49	Anibal Falcão		1.217,90
METRO NORTE	50	Costa Azevedo	Olinda	1.081,00
METRO SUL	51	Frei Otto	Ipojuca	1.410,71
	52	Domingos de Albuquerque		1.443,53
MATA NORTE	53	Profª João Roberto Moreira	Timbaúba	773,60
	54	Maciel Monteiro	Nazaré da Mata	997,50
	55	Profª João Barbosa de Almeida	São Vicente Ferrer	910,63
MATA CENTRO	56	Frei Epifânio	São Joaquim do Monte	830,08
	57	João Pessoa Souto Maior	Sairé	1.024,74
	58	Leobaldo Soares	Barra de Guabiraba	1.377,04
	59	Manoel Gonçalves de Assunção	Pombos	1.391,17
MATA NORTE	60	Mª Emilia Romero Estelita	Olinda	1.159,49
AGRESTE CENTRO NORTE	61	Profª Maria Di Temporal	Cupira	1.355,09
MATA SUL	62	Profª Manoel Edmundo	Lagoa dos Gatos	883,69
MATA CENTRO	63	Quintino Bacalruva	Camuim de São Félix	1.487,83
METRO NORTE	64	Profª Deanna Clark Xavier	Olinda	875,00
MATA NORTE	65	Adélia Correa Pedrosa	Goiânia	553,13
SERTÃO CENTRAL	66	Profª José Mendes	Saigreiro	688,86
AGRESTE CENTRO NORTE	67	Profªtão Soares de Souza	Toritama	1.263,00
MATA NORTE	68	São Francisco de Assis	Recife	557,37
	69	Dr. Francisco Pessoa de Queiroz	Recife	1369,34
	70	Caio Pereira	Recife	1325,28
	71	Lions Parnamirim	Recife	1155,53
	72	Matias de Albuquerque	Recife	589,65

Cartório Azevedo Bastos
13/12/2021 13:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4.66



Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-25
Data: 13/12/2021 13:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4.66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39455-JHUU;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Autêntico de M. Cartório
TJPB



00536



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1878
1879

00330





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

RECIFE NORTE	73	São Miguel	Recife	1316,00
	74	Cíleia Cardeal Câmara	Recife	796,27
	75	Erundina Negreiros de Araújo	Recife	856,53
	76	Jardim da Infância Ana Rosa F de Carvalho	Recife	1101,95
	77	Regueira Costa	Recife	1345,36
	78	Embaixador Gilberto Amado	Recife	1184,77
	79	Monsenhor Francisco Sales	Recife	788,20
	80	Poeta Manuel Bandeira	Recife	1449,92
	81	Dona Maria Tereza Correia	Recife	939,76
	82	Rs. França Pereira	Recife	660,71
	83	Profissional São José	Recife	533,34
	84	Padre João Barbosa	Recife	579,01
	85	Dr. Fábio Correia	Recife	522,00
	MATA NORTE			
	86	Adélia Correia Padrosa	Goiana	613,25
SERTÃO CENTRAL	87	Prof. José Mendes	Salgueiro	2308,54
AGRESTE CENTRO NORTE	88	Protázio Soares de Souza	Toritama	884,00
	89	João Barbalho		2.515,13
RECIFE NORTE	90	Waldemar de Oliveira		1.720,40
	91	José Vilela		1.551,46
	92	Silvio Rabelo		3.808,42
	93	Clotilde de Oliveira		2.119,42
	94	Amirante Soares Dutra		4.306,16
	95	Alvaro Lins		2.076,43
	96	Olívio Montenegro		2.301,04
	97	Anibal Fernandes		2.265,93
	98	Padre Machado	Recife	2.325,75
	99	Gov. Barbosa Lima		2.361,69
	100	Felipe Camarão		1.538,26
	101	Mons. Manoel Leonardo de Barros		1.703,46
	102	Fernando Mota		2.766,06

RECIFE NORTE



Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato de

5/41

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-26
Data: 13/12/2021 13:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39456-NVKW;



CNPJ 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Autêntico de M. Cartório
TJPB



00537



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870.00 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8155

0003





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
RECIFE SUL	103	Lagoa Encantada	2.000,31	
	104	Joaquim Cardoso	1.888,92	
	105	Mariano Teixeira	2.832,85	
	106	Marcelino Champagnat	3.177,98	
	107	Dom Sebastião Leme	2.253,84	
	108	Jordão Emerenciano	4.239,19	
METRO SUL	109	CSU Gov Paulo Guerra	Camaragibe	1.585,22
	110	Pastor José Rodrigues Florêncio	Cabo	1.964,55
	111	Epitácio Pessoa		1.928,12
	112	Emídio Cavalcanti		5.256,24
METRO NORTE	113	Bernardo Vieira	Jaboatão dos Guararapes	2.935,04
	114	Brasiliano José Carvalho	Igarassu	3.384,23
	115	Cel Valeriano Eugênio de Melo		2.299,35
	116	Centro de Demonstração de Paulista		2.185,25
METRO SUL	117	Des Renato Fonseca	Olinda	1.928,00
	118	Dr. Luiz Cabral de Melo	Paulista	2.115,40
	119	Eurídice Cadaval		1.879,18
	120	Frei Romeu Pereira		2.195,49
METRO NORTE	121	João Pessoa Guerra	Igarassu	2.054,90
	122	Munilo Braga	Jaboatão dos Guararapes	1.883,38
	123	Nestor Gomes de Moura		2.786,00
	124	Profº Arnaldo Carneiro Leão		2.177,67
METRO SUL	125	Profº Cândido Pessoa	Olinda	2.104,99
	126	Profº Ernesto Silva	Olinda	2.258,39
	127	Senador Aderbal Jurema		1.819,23
	128	Agamenon Magalhães		2.829,01
METRO SUL	129	Conde Correia Carneiro	São Lourenço da Mata	2.360,91
	130	Francisco de Paula Araújo	Camaragibe	2.656,49
	131	Frei Caneca		1.581,30
	132	Profº Leal de Barros		1.519,10

10408
19/08/2009 - 10h
Cartório Azevêdo Bastos



Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato.xls

9/41

00538

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-27
Data: 13/12/2021 13:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39457-PUHA;



CNPJ 08.908.000/0001-91

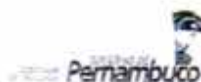
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Aproximado de M. Cartório: R\$ 4,66

1JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

RECIFE SUL	133	Profª Helena Pugó	Recife	2.739,55
	134	Trajano de Medonça	Recife	1.935,95
	135	Vidal de Negreiros		2.196,51
	136	Alexandrino Rocha		2.165,24
RECIFE NORTE	137	Alfredo Freyre	Recife	2.508,30
	138	Conselheiro Samuel MacDowell	Camaragibe	3.135,20
	139	Dom Vieira		1.883,70
	140	Francisco Joaquim Barros Correia		1.997,00
MATA SUL	141	Dom Jaime Câmara	Moreno	2.041,64
	142	João Bezerra	Recife	2.329,48
	143	João Lopes S Campos		2.157,83
	144	João Vicente Queiroz		2.439,23
AGRESTE CENTRO NORTE	145	José Constantino	Agrestina	1.535,15
	146	Maria do C B Romero	Paulista	2.719,74
	147	Ben Paulo Pessoa Guerra		2.346,23
	148	Eurico Chaves		1.836,28
METRO SUL	149	Bofrônio Portega	Moreno	2.256,94
	150	Abílio Galvão	Palmares	2.336,43
	151	Eurico Gaspar Dutra		2.758,70
	152	Isaura de França		2.573,04
VALE DO CAPIBARIBE	153	Jandira de Andrade Lima	Limoeiro	3.395,81
	154	Padre Adalberto Nicolau	Limoeiro	3.781,78
	155	Padre Osmar Novaes		2.241,45
	156	Padre Zuzinha		2.155,64
RECIFE NORTE	157	Severino Farias	Surubim	1.864,89
	158	Jáder Andrade	Timbauba	2.220,05
	159	Joaquim Xavier de Brito	Recife	1.886,00
	160	Maestro Nelson Ferreira	Paulista	4.729,11
VALE DO CAPIBARIBE	161	Severino de Andrade Guerra	Machados	1.561,05
RECIFE NORTE	162	Ginásio Pernambucano	Recife	3.534,00



Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato

Eng.º C. [Signature]
Gerência Geral de Engenharia



00539

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113189>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1190213122161381 3189-28
Data: 13/12/2021 13:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39458-NV7K;



CNJ 16186

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185
Beiro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1118

00230



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
METRO NORTE	163	Guedes Alcoforado	Olinda	1.781,90
RECIFE NORTE	164	Centro de reabilitação e educação especial	Recife	2.085,60
	165	Ulisses Pernambucano	Recife	2.085,62
	166	Escola técnica estadual prof Agamenon magalhães	Recife	9.431,12
	167	Estácio coimbra	Recife	1.801,07
	168	Centro Profissional de Criatividade Musical do Recife	Recife	1.501,83
	169	Sizenando Silveira	Recife	4.590,90
	170	Prof Pedro augusto carreiro leão	Recife	2.029,18
Levantamento de Danos Físicos em Unidade Escolar com área construída				
GERE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m2)
METRO SUL	01	Vila João de Deus	Jaboatão	416,66
MATA CENTRO	02	José ferreira Silva	Bezerros	83,05
AGRESTE MERIDIONAL	03	Doralice Severino Barbosa	Bom Conselho	317,45
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	04	João Amaral Goes	Custódia	122,84
	05	José Lourenço da Silva		85,10
	06	José Henrique Melo		213,03
	07	Henrique P de Melo - Quilombola		97,70
	08	Arnaldo P Burgos - Quilombola		128,55
AGRESTE MERIDIONAL	09	Joaquim de Carvalho - Quilombola	Capoeiras	258,30
RECIFE NORTE	10	Instituto Domingos Sávio (sede)	Recife	385,04
METRO SUL	11	Várzea Fria	São Lourenço	268,59
MATA NORTE	12	Mons. Ladellino Barreto Lins	Paudalho	135,00
	13	Rachel Germano	Paudalho	301,77
	14	Prof. João B. de Almeida	São Vicente Ferrer	451,39
VALE DO CAPIBARIBE	15	Justa Barbosa de Sales	Vertente do Lério	244,71
SERTÃO DO	16	Pedro Ferreira de Queros - 1º Grupo do educ	Ibimirim	326,25
FRANCISCO	17	Governador Estácio Coimbra - 2º Educ Indígena	Carnaubeira da Penha	394,20
	18	Joaquim Roseno dos Santos - 2º Educ Indígena	Floresta	425,38

100548707



00540

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consórcio Inter-municipal de Engenharia Civil em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-29
Data: 13/12/2021 13:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39459-DI6P



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo Bastos, Cartório
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

18



00540



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA			
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	19	Agrônomo Jair Meireles - 2º Educ Indígena	Cabrobó 235,20
AGRESTE MERIDIONAL	20	Ambrósio Pereira Junior - 2º Educ Indígena	Águas Belas 258,08
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	21	Menino Jesus - 2º Educ Indígena	Pioresta 352,14
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	22	Mancel Paulino do Nascimento - 2º Educ Indígena	Cabrobó 205,39
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	23	Tomás Calisto Gomes - 2º Educ Indígena	Tupanatinga 427,12
SERTÃO CENTRAL	24	José Pedro Pereira - 2º Educ Indígena	Salgueiro 872,00
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	25	Interm Mons Olimpio Torres - 2º Educ Indígena	Pesqueira 930,00
RECIFE SUL	26	Grupo Esc Fernandes Vieira	Recife 483,80
	27	João XXIII	
	28	Estadual Olga Benário Prestes	
	29	Santo Antônio	
	30	Centro de Educ Infantil 14 Bis	
	31	Profª Joel Pontes	
	32	Profª Cândido Duarte	
METRO SUL	33	Várzea Fria -	São Lourenço da Mata 298,59
RECIFE NORTE	34	Gilberto Freire	Recife 453,07
	35	Jd Inf Ana Rosa Faicão	Recife 491,07
	36	Instituto Domingos Sávio	Recife 137,05
	37	Irmã Magna	Recife 822,33
	38	Anexo Almirante Soares Dutra	Recife 495,23
	39	Dom Carlos Coelho	Recife 488,25
	40	Caio Pereira	Recife 1161,13
	41	Estácio Coimbra	Recife 394,20
	42	Dr. F. pessoa de Queiroz	Recife 369,34
	43	Dr. Fábio Correia	Recife 497,10
	44	Maria Amália	Recife 806,00
	45	Silva Jardim	Recife 495,00
	46	França Pereira	Recife 389,50
	47	Prof. Alfredo Freire	Recife 412,10

Cartório Azevêdo Bastos

01-03448705



Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato.xls

Assinatura Digital

Assinatura Digital



00541

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/11902131226138113169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11902131226138113169-30
Data: 13/12/2021 13:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39460-LSFW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Arrecado de M. Cartório



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8,112

14500



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

RECIFE SUL

48	Prof. Josué de Castro	Recife	442,60
49	Colônia Z1 dos Pescadores	Recife	334,50
50	Othon Bezerra de Melo	Recife	464,17
51	Afranio Godoy	Recife	457,93
52	Maciel Pinheiro	Recife	437,20
53	C Ed Inf Bernard Van Leer	Recife	485,20
54	Carlos Alberto G. de Almeida	Recife	434,10
55	Centro Social Santo Antônio	Recife	207,28
56	Landelino Rocha	Recife	404,56
57	Prof. Ariano Suassuna	Recife	470,30
58	Alberto Torres	Recife	352,80
59	Missionário São Bento	Recife	403,60
60	Prof. Fontainha de Abreu	Recife	493,35
61	Debora Feijó	Recife	349,55
62	Reunidas Padre Costa Carvalho	Recife	368,52
63	Prof. Olindina Alves Semente	Recife	445,25
64	Carmela Dutra	Recife	487,25
65	Joaquim Távora	Recife	472,65
66	Prof. Joel Pontes	Recife	425,73
67	Manoel Borba	Recife	488,00
68	Gersino de Pontes	Recife	384,20
69	Pastor Amaro de Sena	Abreu e Lima	407,89
70	Marechal Costa e Silva	Abreu e Lima	334,81
71	Des. Carlos Xavier Paes Barreto	Igarassu	487,89
72	Prof. Aderbal Jurema	Igarassu	388,62
73	C. Ed. Inf. José Eduardo de Brito	Igarassu	412,70
74	Sagrado Coração de Jesus	Olinda	415,07
75	Ana Sales Leme	Olinda	315,47
76	Inês Borba	Olinda	469,40
77	Antonio Souto Filho	Olinda	489,63

Cartório Azavêdo Bastos
17 JUL 2009
10:41



Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o documento em: <https://azavедobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-31
Data: 13/12/2021 13:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH394614YV4



CNJ 06310

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5494 - cartorio@azavедobastos.net.br
<https://azavедobastos.net.br>

Valor pago de M. Cavalcanti
TJPB



00542

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

218

00043



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

METRO NORTE

78	Elpidio de França	Olinda	449,37
79	Ageu Magalhães	Olinda	387,45
80	Capitão André Pereira Tamudo	Olinda	297,20
81	Escritor Paulo Cavalcanti	Olinda	407,30
82	Generosa Gil Perez	Paulista	459,20
83	São José	Paulista	204,72
84	Historiador Pereira da Costa	Paulista	339,66
85	Walfredo Advincula	Paulista	484,72
86	Prof Zulmira de Paula	Paulista	497,50
87	Medico Ruy do Rego Barros	Itamaracá	323,25

METRO SUL

88	Laôncio Gomes	São Lourenço	378,47
89	Dona Leonor Porto	São Lourenço	282,20
90	Antônio Correia de Araújo	Camaragibe	360,00
91	Santa Sofia	Camaragibe	486,49
92	Artur Mendonça	Moreno	341,71
93	Nova de Galbu	Cabo	482,03
94	Zumbi dos Paimares	Cabo	366,82
95	Pontezinha	Cabo	392,28
96	José Mário Alves	Ipojuca	399,00
97	Anibal Cardoso	Ipojuca	498,20
98	Padre Pedro	Ipojuca	295,10
99	Albertina da Costa Soares	Ipojuca	366,00
100	Amor Divino	Jaboatão	470,20
101	Alto dos Guararapes	Jaboatão	419,15
102	Divina Providência	Jaboatão	246,20
103	Souza Brandão	Jaboatão	322,00
104	Saturnino de Brito	Jaboatão	438,60
105	Henriqueta de Oliveira	Jaboatão	336,50
106	Nova Divinéia	Jaboatão	412,00
107	Prof. Costa Pinto	Jaboatão	329,10

Carla B. de Jesus - Chefe de Núcleo

01-05/18/09



Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato.xls

11:41

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br/ou/ConsultaDocumento?https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-32
Data: 13/12/2021 13:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39462-4KWZ;



CNPJ: 06.919.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1917
1918
1919



00243



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

108	São Luis	Jaboatão	495,83
109	José Glicério	Jaboatão	454,50
110	Humberto Lins Barradas	Jaboatão	370,00
111	Frei Jaboatão	Jaboatão	388,60
112	Compositor Luiz Gonzaga	Jaboatão	490,50
113	Alfredo Tenório	Jaboatão	364,71
114	Jaime Coelho	Buenos Aires	444,30
115	Lauro Gomes	Buenos Aires	391,80
116	Pedro Tavares	Camutanga	349,00
117	Julio Correia	Condado	393,80
118	Cel. José Pinto de Abreu	Goiânia	411,20
119	Frei Campo Mayor	Goiânia	478,00
120	Dr. João Alfredo	Goiânia	497,40
121	Severino Gouveia	Itaquitinga	298,30
122	José Antonio Bezerra	Itambé	445,10
123	Mons. Júlio Maria	Itambé	388,00
124	Antonio Coutinho	Macaparana	476,30
125	Brig. Eduardo Gomes	Macaparana	374,13
126	Prof. Maria Emilia	Macaparana	312,20
127	Prof. José Gonçalves	Macaparana	410,40
128	Maciel Monteiro	Nazaré	357,00
129	Herculano Bandeira	Paudalho	477,00
130	Ana Eufrásia	Timbaúba	490,70
131	Clóvis Saigado	Timbaúba	310,20
132	Prof. João Roberto Moreira	Timbaúba	448,00
133	Mariana Ferreira Lima	Timbaúba	302,80
134	Agamenon Magalhães	Tracunhaém	369,00
135	Padre Guedes	Vicência	492,70
136	Eraldo Campos	Escada	449,20
137	João Batista de Vasconcelos	Chã Grande	485,00

101-05/18/09

CREME

MATA NORTE

TABELA Nº 1038/2009

17 JUL 2009



MATA CENTRO

Sanha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato de

12/41

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-33
Data: 13/12/2021 13:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39463-6JST



CNJ 04/06/04

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1143
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Adicional de M. Cartório
R\$ 0,00

TJPB



00544

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

	138	Madre Lucila Magalhães	Vitória	374,40
	139	Pres Tancredo Neves	Belém de Maria	425,10
	140	Mendo Sampaio	Catende	493,00
	141	Sofia Feijó Sampaio	Catende	309,30
	142	Athayde Acioly Lins	Catende	357,70
	143	Elza Canerval Lins	Catende	289,60
	144	Fabio da Silveira Barros	Maraiá	422,00
	145	Dr Pedro Afonso Medeiros	Paimares	449,60
	146	Ascenso Ferreira	Paimares	394,00
	147	Prof Eliseu P de Melo	Paimares	486,50
	148	Agrícola de Paimares	Paimares	386,30
	149	Pe. Américo Novais	Ribeirão	415,20
	150	Joaquim Nabuco	Ribeirão	483,00
	151	Pe. José Mousinho	Ribeirão	351,40
	152	João Pereira Sobrinho	Xexéu	416,94
	153	Central de Barreiros	Barreiros	412,00
	154	Hélio Santiago Ramos	Barreiros	494,50
	155	Joaquim Silvério Pimentel	Rio Formoso	342,30
	156	Wilson A. Barreto	Rio Formoso	415,30
	157	Dr. Mota Silveira	Bom Jardim	487,30
	158	Raimundo Honório	Bom Jardim	446,80
	159	Justulino Ferreira (ANEXO Tambuatá)	Bom Jardim	305,00
	160	Manoel Gonçalves de Lima (ANEXO2)	Cumaru	413,60
	161	João XXIII	Casinhas	327,40
	162	Pontes de Miranda	Feira Nova	309,10
	163	Antônio Inácio	Feira Nova	430,47
	164	São José	Frei Miguelinho	335,15
	165	Teófilo Severino de Arruda	Frei Miguelinho	484,38
	166	N. S. Auxiliadora	João Alfredo	495,16
	167	Raul Soares	João Alfredo	401,00

Resolução Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato via

1247

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/1190213122/6138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216-58113169-34
Data: 13/12/2021 13:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39464-5LEB;



0-018-00170-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



Түрө



00545

2012

00242



VALE DO
CAPIBARIBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

168	Tristão Ferreira Bessa	Lagoa de Itaenga	364,22
169	Moraes e Silva	Limoeiro	387,00
170	Seráfico Ricardo	Limoeiro	334,52
171	Ginásio Limoeiro	Limoeiro	250,30
172	N. S. dos Anjos	Limoeiro	474,49
173	São Francisco	Limoeiro	263,27
174	São José	Limoeiro	335,35
175	C. Ed. Inf. Prof. Suzel Galiza	Limoeiro	428,65
176	Austro Costa	Limoeiro	465,48
177	Cônego Fernando Passos	Passira	358,40
178	Manoel Guilherme	Passira	395,00
179	João David de Souza	St. Maria Cambuçá	488,21
180	Ana Faustina	Surubim	423,92
181	Severino Farias	Surubim	487,25
182	Natalícia Maria Figueira	Surubim	488,33
183	Gil Rodrigues	Vertentes	444,00
184	Bento Americo	Belo Jardim	355,36
185	Tomas Alves	Belo Jardim	439,09
186	Dom Vital	Caruaru	419,00
187	Estadual de Caruaru	Caruaru	362,95
188	Profa Adélia Leal Ferreira	Caruaru	292,33
189	Profa Elisete Lopes Pires	Caruaru	497,86
190	Dr. Adilson Bezerra de Souza	St. Cruz Capibaribe	432,85
191	Prof. Maria Lúcia Alves	St. Cruz Capibaribe	331,05
192	Com Manoel Caetano de Brito	Poção	442,14
193	Cônego Emanuel Vasconcelos	Venturosa	440,19
194	N. S. de Fátima	Sanharó	370,14
195	Joaquim Guedes Correia Gondim Neto	Ibimirim	322,70
196	Frei João Pereira de Souza	Itaíba	357,84
197	Santa Cecília	Arcoverde	405,38

AGRESTE CENTRO

SERTÃO MOXOTO
IPANEMA

17 JUL. 2009
TABELAÇÃO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO
19021312216138113189-35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39465-86E9

Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato.xls

14/41

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113189>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113189-35
Data: 13/12/2021 13:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39465-86E9



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



00546

TJPB

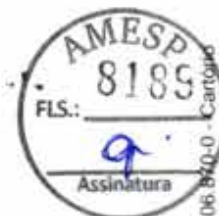


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1000 20

1000

01500



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

	198	Anete Vale	Pedra	449,20
	199	Joel Pedro da Silva	Inajá	429,35
	200	N. S. de Fátima	Sertânia	336,30
	201	Sebastião Lafayette	Sertânia	365,88
SERTÃO DO ALTO PAJEU	202	Aristaque José de Veras	Ingazeira	480,68
	203	Ana Ribeiro	Serra Talhada	333,91
	204	Santa Terezinha	Santa Terezinha	417,58
	205	Dário Gomes	Flores	299,80
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	206	Mons João Pires	Belém São Francisco	407,75
	207	Cap Nestor Vaiguero	Floresta	409,69
	208	Julio de Melo	Floresta	442,27
	209	Prof Aureliano Gonçalves	Carnaubeira da Penha	362,50
	210	Maria Cavalcanti Nunes	Petrolândia	483,69
	211	João Batista de Vasconcelos	Tacaratu	313,95
SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO	212	Edson Nolasco	Petrolina	466,56
	213	Jesulino Antônio D'Ávila	Petrolina	432,10
	214	Eduardo Coelho	Petrolina	360,74
	215	Antonio de Amorim Coelho	Lagoa Grande	353,18
	216	Gercino Coelho	Petrolina	426,20
	217	Profª Osa Santana	Petrolina	464,96
	218	NM 06	Petrolina	495,82
	219	NM 07	Petrolina	498,45
	220	Erika Thaynara da Silva	Petrolina	481,22
	221	NM 09	Petrolina	430,44
	222	Nossa Senhora Aparecida	Petrolina	481,36
	223	NM 11	Petrolina	414,46
	224	Dom Avelar Brandão	Petrolina	497,66
	225	Diego Rego	Petrolina	312,65
	226	Poeta Carlos Drummond Andrade	Petrolina	314,59
	227	Antônio Nunes	Petrolina	408,32



Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato

Ricardo Camargo
Eng.º Civil
15/41



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-36
Data: 13/12/2021 13:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39466-HOBK;



CNJ 08.8/0-9

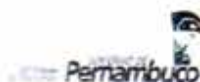
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA



SERTÃO CENTRAL

SERTÃO DO
ARARIPE

228	Ouro Preto	Petrolina	358,80
229	Laura Vicunã	Petrolina	378,44
230	José Caldas	Cabrobó	411,03
231	Brigida Alencar	Cabrobó	490,80
232	Ministro Marcos Freire	Cabrobó	459,85
233	Jacob Antônio de Oliveira	Oroco	352,32
234	Eneide C. Paixão	St. Maria da Boa Vista	402,00
235	Prof. Agamenom Magalhães	St. Maria da Boa Vista	302,78
236	Prof. Judith Gomes de Barros	St. Maria da Boa Vista	490,44
237	Pe. Maurílio Sampaio	St. Maria da Boa Vista	362,52
238	Pau Brasil	St. Maria da Boa Vista	452,85
239	Waldicleiton Silva Menezes	Cedro	398,68
240	André Nunes	Mirandiba	498,79
241	Francisco Alves de Carvalho	Mirandiba	428,14
242	Presidente Médice	Cedro	447,46
243	Eulides da Cunha	Parnamirim	493,13
244	Odonico Melo	Parnamirim	339,31
245	Raimundo Batista Angelim	Parnamirim	390,44
246	Napoleão Araújo	S. J. Belmonte	387,17
247	Antonio Vieira de Barros	Salgueiro	454,28
248	Angico dos Lúcio (INDÍGENA)	Salgueiro	359,38
249	Des. João Paes	Terra Nova	480,34
250	Gumercindo Cabral	Terra Nova	382,28
251	Anísio Veras	Verdejante	459,27
252	Prof. Manoel Bonifácio Costa	Araripina	370,08
253	Moisés Born de Oliveira	Araripina	443,17
254	Artur Barros Cavalcanti	Sodocó	462,56
255	Padre Medeiros	Exu	408,84
256	São Vicente de Paula	Exu	333,12
257	Dom Idílio (Anexo)	Ouricuri	383,82

Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato.xls

Eng.º C

18-41

Gerência Geral de Engenharia



Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br/ou> Consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-37
Data: 13/12/2021 13:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39467-48AB



CNJ 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor recebido de M. Cartório
Prestar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	258	Governador Estácio Coimbra - 2ª Educ Indígena	Carnaubeira da Penha	394,20
	259	Joaquim Rosendo dos Santos - 2ª Educ Indígena	Floresta	425,38
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	260	Agrônomo Jair Meireles - 2ª Educ Indígena	Cabrobó	235,20
AGRESTE MERIDIONAL	261	Ambrósio Pereira Júnior - 2ª Educ Indígena	Águas Belas	258,98
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	262	Menino Jesus - 2ª Educ Indígena	Floresta	355,25
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	263	Manoel Paulino do Nascimento - 2ª Educ Indígena	Cabrobó	205,39
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	264	Tomas Calisto Gomes - 2ª Educ Indígena	Tupanatinga	427,12
SERTÃO CENTRAL	265	Jose Pedro Pereira - 2ª Educ Indígena	Saqueiro	472,00
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	266	Interm Mons Olimpio Torres - 2ª Educ Indígena	Pesqueira	235,20
METRO NORTE	267	Reverendo Julião Ferreira	-----	158,00
	268	Orfenato Sagrado Coração de Jesus	Igarassu	292,33
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	269	Frei João Pereira de Souza	Itaíba	457,84
RECIFE NORTE	270	Prof. Mardônio de Andrade Lima Coelho	Recife	805,50
	271	Prof. Mardônio de Andrade Lima Coelho		1.112,12
	272	Pedro Celso		1.480,00
	273	Nossa Senhora de Fátima		589,14
RECIFE SUL	274	Eneida Rabelo	Recife	1.174,33
	275	Eleonor Roosevelt		1.383,20
	276	Prof. Inaida Spinelli		1.375,00
	277	Prof. Jordão Emerenciano		1.257,20
METRO NORTE	278	Aurea de Moura Cavalcanti	Olinda	1.124,73
	279	Estadual de Olinda		987,95
	280	Sigismundo Gonçalves		555,00
	281	Deanna Clark Xavier		857,88
METRO SUL	282	Desembargador José Neves	Jaboatão	1.153,82
JAMATA NORTE	283	João Cavalcanti Petribu	Paudalho	909,10
	284	Prof. Elizabeth Lyra	Timbaúba	1.155,10
AGRESTE CENTRO NORTE	285	Padre Zuzinha	Stª Cruz do Capibaribe	778,38
AGRESTE MERIDIONAL	286	João Rodrigues Cardoso	Águas Belas	804,50
SERTÃO ALTO PAJEU	287	Arnaldo Alves Cavalcanti	Tabira	604,50

TABELONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE
SERVIÇO NOTARIAL
17 JUL. 2009

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

RECIFE SUL

Planilha Geral de Serviços Técnicos 1ª Contratação

Ricardo Azevedo Bastos
Eng.º Civil
Gerência Geral de Engenharia

17/41

00549

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/consultadocumento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-38
Data: 13/12/2021 13:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39468-P7P1



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 | cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Autenticado de M. Ovelheiro
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	288	Deputado Afonso Ferraz	Floresta	604,50
SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO	289	Otacílio Nunes de Souza	Petrolina	604,50
METRO NORTE	290	Costa Azevedo	Olinda	1.081,00
	291	Arthur Ludgren	Paulista	1.396,71
	292	Capitão Luis Reis	Olinda	723,20
	293	Maria Gaysio Pessoa Guerra	Araçoiaba	1.314,41
RECIFE SUL	294	Joaquim Xavier de Brito	Recife	696,01
METRO NORTE	295	Amarina Simões	Paulista	1.270,30
MATA NORTE	296	Julio Correia de Oliveira	Condado	1.023,77
VALE DO CAPIBARIBE	297	Cônego Fernando Passos	Limoeiro	1.358,45
METRO NORTE	298	Lions de Parnamirim	Recife	1.265,45
AGRESTE MERIDIONAL	299	João Fernandes da Silva - 1º Grupo do educ	São João	736,39
VALE DO CAPIBARIBE	300	Manoel Guilherme da Silva - 1º Grupo do educ	Passira	800,00
SERTÃO DO ALTO PAJEÚ	301	Aristaque José de Veras - 1º Grupo do educ	Ingazeira	772,64
MATA NORTE	302	Julio Correia de Oliveira - 1º Grupo do educ	Condado	1.038,90
SERTÃO CENTRAL	303	Euclydes da Cunha - 1º Grupo do Educ	Parnamirim	993,05
SERTÃO DO ALTO PAJEÚ	304	Padre Carlos Cottard - 1º Grupo do Educ	Afogados da Ingazeira	1.017,00
AGRESTE CENTRO NORTE	305	Tomás Alves - 1º Grupo do Educ	Belo Jardim	832,09
METRO NORTE	306	Santa Ana - 1º Grupo do Educ	Olinda	1.179,60
	307	Marcelo Floriano Peixoto - 1º Grupo do Educ		1.122,60
	308	Gersino de Pontes - 1º Grupo do Educ		1.084,40
RECIFE NORTE	309	Prof. Alfredo Freire	Recife	1.469,00
	310	São José Sport Clube	Recife	522,91
RECIFE SUL	311	Marechal Eurico Gaspar Dutra	Recife	1.398,00
MATA CENTRO	312	Senador João Cleofas	Vitória	1.370,00
METRO NORTE	313	Tabajara	Olinda	1.431,00
	314	Joaquim Eugênio da Silva	Ipupi	1.450,51
	315	Instituto Domingos Sávio (anexo)	Recife	765,04
	316	Irmã Magna	Recife	622,33
	317	Dom Carlos Coelho	Recife	1.240,92



Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato

00550



Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azevedobastos.net.br/documentos/119021312216138113169-39>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-39
Data: 13/12/2021 13:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39469-FPYR

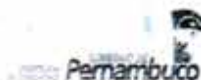


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Carneiro
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

RECIFE NORTE	318	Caio Pereira	Recife	1.161,13
	319	Dr. F. Pessoa de Queiroz	Recife	1.369,34
	320	Dr. Fábio Correia	Recife	1.220,53
	321	Maria Amália	Recife	806,00
	322	São Sebastião	Recife	1.331,33
	323	França Pereira	Recife	660,71
	324	Rotary Alto do Pascoal	Recife	1.106,34
	325	São Judas Tadeu	Recife	1.249,11
	326	Poeta Manoel Bandeira	Recife	1.449,92
RECIFE NORTE	327	São José Sport Clube	Recife	522,91
RECIFE SUL	328	Lagoa Encantada	Recife	1.446,74
	329	Monsenhor Álvaro Negromonte	Recife	1.471,44
	330	Apolônio Sales	Recife	1.452,85
	331	Luis de Camões	Recife	1.492,83
	332	Paroquial Cristo Rei	Recife	1.355,56
	333	Nossa Senhora das Graças	Recife	1.464,47
	334	Prof. Eunice Beltrão	Recife	586,42
	335	Centro Social São José	Recife	533,34
	336	Joaquim Nabuco	Recife	1.450,50
	337	Marcelino Champagnat	Recife	1.461,52
	338	Jorn. Trajano Chacon	Recife	1.425,85
	339	Brig. Eduardo Gomes	Recife	1.478,81
	340	Marechal Eurico Gaspar Dutra	Recife	1.456,70
	341	Educador Paulo Freire	Recife	1.415,64
	342	Mariano Teixeira	Recife	1.428,21
ITAMARACÁ	343	Senador Paulo Pessoa Guerra	Itamaracá	634,06
	344	Guedes Alcoforado	Olinda	1.461,60
	345	Comp. Antônio Maria	Olinda	1.486,28
	346	João Matos Guimarães	Olinda	1.425,09
	347	Renato Fonseca	Olinda	1.470,84



Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato 108

19/41

00551



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-40
Data: 13/12/2021 13:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39470-FHVV



CNJ 06.819-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribuna



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

METRO NORTE	348	Clídio de Lima Nigro	Olinda	1.439,24
	349	Carlos Gonçalves	Olinda	1.124,88
	350	D. João Crisóstomos	Olinda	718,99
	351	Maestro Nelson Ferreira	Paulista	1.479,11
	352	Manoel Gonçalves da Silva	Paulista	1.406,63
	353	Arnaldo Carneiro Leão	Paulista	1.454,45
	354	Maria do Carmo Pinto Ribeiro	Paulista	1.450,74
	355	Presidente Castelo Branco	Paulista	1.487,73
	356	Eraldo Gueiros Leite	Paulista	1.472,50
	357	Pe. Osmar Novaes	Paulista	1.441,45
METRO SUL	358	Samuel Mac Dowell	Camaragibe	1.426,90
	359	Major Lúcio	Camaragibe	1.409,67
	360	Pio XII	Camaragibe	543,92
	361	Santa Apolónia	Camaragibe	1.439,83
	362	Oscar Carneiro	Camaragibe	1.424,99
	363	Carlos Frederico	Camaragibe	1.415,00
	364	Dom Jaime Câmara	Moreno	1.405,00
	365	Pastor José Florêncio	Cabo	1.478,00
	366	Senador F. Pessoa de Queiroz	Cabo	1.439,33
	367	Adelaide Pessoa Câmara	Jaboatão	1.354,70
	368	João Paulo I	Jaboatão	1.428,03
	369	Simon Bolívar	Jaboatão	1.320,62
	370	Poeta Mauro Mota	Jaboatão	1.419,11
	371	Alice Vilar de Aquino	Jaboatão	784,63
	372	Cândida de Andrade Maciel	Jaboatão	1.471,92
	373	Luíza Lira	Aliança	1.491,72
	374	Luiz Inácio P. Melo	Aliança	1.489,89
	375	João Cavalcanti Petribu	Carpina	1.360,70
	376	Lions Clube	Carpina	768,11
	377	Artesanato Feminino	Carpina	562,14

Handwritten notes and stamps on the left margin, including a date stamp '01-05-2018/05' and a signature.

Stamp: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Sala de Autenticação, with a date stamp '17 JUL 2009'.

Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato.xls

20/41

00552



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-41
Data: 13/12/2021 13:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: AMH39471-D94S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
MATA NORTE	378	Aluísio Germano	Carpina	734,15
	379	Antonio C. O. Andrade	Condado	1.479,95
	380	Frei Orlando	Itambe	1.401,19
	381	Creuza de Freitas	Macaparana	1.495,93
	382	Confederação do Equador	Paudalho	1.481,00
	383	Cal. João Francisco	São Vicente Ferrer	1.433,95
MATA CENTRO	384	Agrícola Luiza Dias Lins	Escada	1.445,28
	385	Cardel Roncalli	Vitória	574,15
	386	José Joaquim da Silva Filho	Vitória	1.474,40
	387	Senador João Cleofas	Vitória	1.360,70
MATA SUL	388	João Vicente de Queiroz (Praça)	Água Preta	1.433,45
	389	Dom Luiz de Brito	Amaraji	844,97
	390	Costa Azevedo	Catende	1.481,36
	391	Mons. Abílio Américo Galvão	Palmares	1.285,87
	392	Da Fraternidade Palmerense	Palmares	1.138,53
LITORAL SUL	393	Cristiano Barbosa e Silva	Barreiros	1.130,32
	394	Dr. Antenor Guimarães	Barreiros	1.469,09
	395	Prof. Joaquim Augusto Noronha	Barreiros	1.440,00
	396	São Francisco de Assis	S. J. Coroa Grande	884,78
	397	De Tamandaré	Tamandaré	1.494,00
	398	Dr. Eurico Chaves	Sirinhaém	1.421,30
	399	Jaime Monteiro	Gamaleira	1.467,95
	400	N. S. da Penha	Gamaleira	997,47
	401	Jandira de Andrade Lima	Limoeiro	1459,00
	402	Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão	Limoeiro	1.358,28
	403	Severino de Andrade Guerra	Machados	1.470,59
CAPIMARIBE	404	Abílio de Souza Barbosa	Orobó	1.430,90
	405	Rita Maria da Conceição	Orobó	559,35
	406	Antônio Pedro de Aguiar	Orobó	504,99
	407	Severino Farias	Surubim	1.359,21

Cartório Azevedo Bastos
17 JUL 2009
13:48:36



Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato-13

21/41

2

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.cartorioazevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-42
Data: 13/12/2021 13:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39472-GLVL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



00553



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
AGRESTE CENTRO NORTE	408	Francisco Joaquim de Barros Correia	Altinho	1.497,00
	409	Prof. Maria Galvão	Beio Jardim	1.402,00
	410	Evangelica Referendo Aifeu	Caruaru	539,60
	411	Nicanor Souto Maior	Caruaru	1.425,36
	412	André Cordeiro	Brejo da Madre de Deus	1.472,27
SERTÃO MOXOTO IPANEMA	413	Cacilda Almeida	Pesqueira	843,50
	414	José de Almeida Maciel	Pesqueira	1.285,32
	415	Cristo Rei	Pesqueira	1.459,60
	416	João XXIII	Pesqueira	753,35
	417	Lions Antonio Moreno	Arcoverde	917,13
	418	Antonio Japiassu	Arcoverde	1.479,25
	419	Amália Cavaicanti	Pedra	979,81
SERTÃO DO ALTO PAJEU	420	Joaquim Alves de Freitas	Igaracy	579,81
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	421	Dr. Alípio Lustosa	Belém São Francisco	1.719,57
	422	Dep. Afonso Ferraz	Floresta	1.208,50
	423	São Francisco	Petrolândia	1.085,42
	424	Idô Mandante	Petrolândia	863,86
	425	Sérgio Magalhães	Tacaratu	863,35
SERTÃO DO SUL	426	Antônio Padilha	Petrolina	1.489,85
	427	Dom Malan	Petrolina	1.486,24
	428	Marechal Antonio Alves Filho	Petrolina	1.481,05
	429	Humberto Soares	Petrolina	1.035,43
	430	Joaquim André	Petrolina	1.498,06
	431	Otaclio Nunes	Petrolina	1.411,25
	432	Pe. Luiz Cassiano	Petrolina	735,84
	433	São José	Petrolina	554,84
	434	Manoel Marinho	Petrolina	505,52
	435	Wilma Uzely	Petrolina	554,28
SERTÃO CENTRAL	436	Senador Paulo Guerra	Cabrobó	1.132,94
	437	Aura Sampaio Parente Muniz	Salgueiro	1.211,38

Handwritten notes and stamps on the left side of the table, including a date stamp "17 JUL. 2009" and a stamp "TABELA DE SERVIÇOS TÉCNICOS 1º Contrato.xls".

Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato.xls

Handwritten signature and stamp of Ricardo Canasins, Eng.º Civil, and a date stamp "22/141".

00554



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.com.br/documento/119021312216138113169-43>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-43
Data: 13/12/2021 13:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39473-OL22:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5454 - cartorio@azevdobastos.pb.net.br
<https://azevdobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

BERTÃO DO ARARIPE	438	Padre Luiz Gonzaga	Araripina	1.412,19
	439	Joaquim de Alencar Peixoto	Granito	588,49
	440	Joaquim Eugênio da Silva	Ipubi	1.483,98
	441	N. S. de Fátima	Oiticuri	558,38
RECIFE NORTE	442	Rotary Alto do Pascoal - Danos Geral	Recife	1.108,34
	443	Alberto Torres - Danos Geral	Recife	1.352,88
	444	Missionário São Bento - Danos Geral	Recife	803,80
	445	Colônia Z1 dos Pescadores - Danos Geral	Recife	334,50
RECIFE SUL	446	Reunidas Padre Costa Carvalho Danos Geral	Recife	388,52
	447	Profº Ariano Guassuna - Danos Geral	Recife	870,73
	448	Carlos Alberto G de Almeida - Danos Geral	Recife	534,10
	449	Centro Social Santo Antônio - Danos Geral	Recife	507,28
	450	Landelino Rocha - Danos Geral	Recife	504,58
	451	Prof Josué de Castro - Danos Geral	Recife	542,60
	452	Maciel Pinheiro - Danos Geral	Recife	1.157,20
	453	Debora Feijó - Danos Geral	Recife	1.049,55
	454	Joaquim Távora - Danos Geral	Recife	1.072,65
	455	Fontainha de Abreu - Danos Geral	Recife	803,86
	456	C Ed. Inf Bernard Van Leer - Danos Geral	Recife	1.282,93
	457	Clindina Alves Semente - Danos Geral	Recife	845,25
	458	Carmela Dutra - Danos Geral	Recife	887,75
	459	Othon Bazerra de Melo - Danos Geral	Recife	1.254,17
	460	Afrânio Godoy - Danos Geral	Recife	1.557,93
METRO NORTE	461	Prof Estevão Pinto	Olinda	1.228,25
BERTÃO CENTRAL	462	José Vitorino de Barros	Saigueliro	887,47
	463	Joaquim Nabuco	Recife	1.750,50
	464	Senador Nilo de Souza Coelho	Recife	1.302,81
	465	José Mariano	Recife	1.281,40
	466	Olintor Vitor	Recife	1.190,30
	467	Roberto Silveira	Recife	583,50

Handwritten notes and stamps on the left side of the table, including a date stamp '7 JUL. 2009' and a stamp 'BKP050649'.

Handwritten notes and stamps on the left side of the table, including a date stamp '7 JUL. 2009' and a stamp 'BKP050649'.

Handwritten notes and stamps on the left side of the table, including a date stamp '7 JUL. 2009' and a stamp 'BKP050649'.

Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato de

23/41

00555

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-44
Data: 13/12/2021 13:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39474-HRGN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.0910
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA			
468	Maria Rita da Silva Lessa	Recife	574,85
469	Amaury de Medeiros	Recife	1.127,92
470	Pintor Lauro Villares	Recife	1.192,01
471	Profª Fontinha de Abreu	Recife	803,68
472	Profª Josué de Castro	Recife	542,50
473	Carmela Dutra	Recife	887,75
474	Delmiro Gouveia	Recife	858,83
475	Poeta Joaquim Cardoso	Recife	1.397,21
476	Sargento Camargo	Recife	548,70
477	Profª Marcos de Barros Freire	Recife	859,00
478	Carlos Alberto Gonçalves de Almeida	Recife	534,10
479	Maria Amália	Recife	806,00
480	Santa Paula Francinetti	Recife	1.240,00
481	Padre Nécio Rodrigues	Recife	1.535,07
482	Professor José dos Anjos	Recife	862,50
483	Gabriela Mistral	Recife	816,58
484	Professora Mota e Albuquerque	Recife	738,70
RECIFE NORTE			
METRO NORTE			
485	de Paulista	Paulista	1.720,94
METRO SUL			
486	Dr Leônicio Gomes de Araújo - Danos Complementar	São Lourenço da Mata	1.378,47
487	Dona Leonor Porto - Danos Complementar	São Lourenço da Mata	1.210,76
488	Antônio Correia de Araújo - Danos Complementar	Camaragibe	660,00
489	de Pontezinha - Danos Complementar	Cabo	392,28
490	Zumbi dos Palmares - Danos Complementar	Cabo	886,82
491	Artur Mendonça Danos Complementar	Moreno	841,71
492	Profª Zulmira de Paula Almeida - Danos Complementar	Paulista	1.451,85
493	Historiador Pereira da Costa - Danos Complementar	Paulista	1.239,68
494	Capitão André Temudo - Danos Complementar	Olinda	867,70
METRO NORTE			
495	José Maria	Recife	1.334,75
496	Nossa Senhora de Fátima	Recife	569,14
497	Professora Izabel Burity	Recife	582,70
RECIFE NORTE			



Cartório Azevedo Bastos

Planta Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato de

00556



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-45
Data: 13/12/2021 13:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39475-75GT

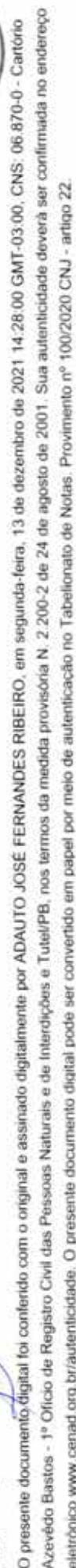


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

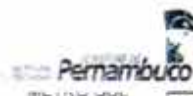
Valor Atribuído de M. Cartório
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Planilha Gerenciadora de Serviços Técnicos 1º Contrato de...

00557



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

RECIFE SUL	528	Vila Rica	Jaboatão	1.767,70
	529	Felipe Camarão	Recife	1.533,26
	530	Mons Leonardo de Barros Barreto		1.703,46
	531	CAIC da Torre - Creusa Barreto Cornéias Câmara		4.860,61
	532	Ginásio Pernambucano		2.448,78
MATA NORTE	533	Júlio Correia de Oliveira Melo	Condado	1.523,75
Metropolitana Sul	534	Pe Osmar Novaes	Paulista	2.241,45
Vale do Capibaribe	535	Severino de Andrade Guerra	Machados	1.561,05
Metropolitana Norte	536	Guades Alcoforado	Olinda	1.907,22
Metropolitana Sul	537	Pastor José Florêncio	Cabo	2.095,27
RECIFE NORTE	538	Anexo Almirante Soares Dutra - Danos Geral	Recife	5.710,00
	539	Silva Jardim - Danos Geral	Recife	2.540,66
	540	Prof Alfredo Freyre - Danos Geral	Recife	3.860,00
RECIFE SUL	541	Paroquial Cristo Rei - Danos Geral	Recife	1.545,00
	542	Nossa Senhora das Graças - Danos Geral	Recife	2.364,47
	543	Prof Eunice Beltrão - Danos Geral	Recife	1.510,97
	544	Centro Social São José - Danos Geral	Recife	1.533,00
	545	Monsenhor Alvaro Negromonte - Danos Geral	Recife	1.771,44
	546	Jornalista Trajano Chacon - Danos Gerais	Recife	1.525,85
	547	Lda de Camões - Danos Geral	Recife	2.092,83
	548	Joaquim Nabuco - Danos Geral	Recife	1.750,50
	549	Brig Eduardo Gomes - Danos Geral	Recife	2.478,81
	550	Mariano Teixeira - Danos Geral	Recife	2.928,21
	551	Marcelino Champagnat - Danos Geral	Recife	2.081,52
	552	Lagoa Encantada - Danos Geral	Recife	1.946,74
	553	Marechal Eunice Gaspar Dutra - Danos Geral	Recife	2.756,71
	554	Estadual Martins Júnior	Recife	1.527,23
	555	Senador Novaes Filho	Recife	2.628,00
	556	Jornalista Costa Porto	Recife	1.544,46
	557	Diário de Pernambuco	Recife	2.584,11

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE
SERVIÇO Notarial
Recife, 13 de dezembro de 2021, às 13h48m.

17 JUL. 2009

Cartões emitidos
em 30/09/2009
Validade: 09/07/2010

153XV000
AUTENTICAÇÃO
BCP050702

RECIFE SUL

01-05-14/18/05

RECIFE SUL

Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato etc

00558



Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-47
Data: 13/12/2021 13:48:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39477-9RKL;



CNJ 06/09-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

	558	Santos Dumont	Recife	2.691,72
	559	Monsenhor Álvaro Negromonte	Recife	1.771,47
	560	Assis Chateaubriand	Recife	1.530,41
	561	Caio Creuza Barreto Câmara	Recife	4.343,43
	562	Apolônio Sales - Danos Complementar	Recife	1.852,85
	563	Othon Paraíso	Recife	1.669,00
	564	Jornalista Trajano Chacon	Recife	1.525,85
	565	Presidente Arthur da Costa e Silva	Recife	2.352,30
	566	Ulisses Pernambucano	Recife	2.085,82
RECIFE NORTE	567	Coronel Othon	Recife	2.007,81
	568	Centro Profissional de Criatividade Musical do Recife	Recife	1.501,83
	569	Oliveira Lima	Recife	2.927,50
	570	Major Lélcio - Danos Complementar	Camaragibe	1.609,87
METRO SUL	571	Oscar Carneiro - Danos Complementar	Camaragibe	2.024,99
	572	Carlos Frederico do Maciel Danos Complementar	Camaragibe	1.915,00
	573	José Florêncio Rodrigues Danos Complementar	Cabo	2.078,00
	574	Dom Jaime Câmara - Danos Complementar	Cabo	2.205,00
	575	Pessoa de Queiroz - Danos Complementar	Moreno	3.939,33
	576	Carlos Gonçalves - Danos Complementar	Olinda	1.524,88
	577	Clidio de Lima Nigro - Danos Complementar	Olinda	2.139,24
METRO NORTE	578	Manoel Gonçalves da Silva - Danos Complementar	Paulista	1.906,53
	579	Arnaldo Carneiro Leão - Danos Complementar	Paulista	1.854,45
	580	Silva Jardim	Recife	2.540,66
	581	Governador Carlos de Lima Cavalcanti	Recife	3.460,19
	582	Professor Cândido Duarte	Recife	1.961,31
	583	Dom Vital	Recife	3.220,06
	584	Cristo Rei	Recife	1.555,56
	585	Amirante Tamandaré	Recife	1.588,35
	586	Brigadeiro Eduardo Gomes	Recife	2.478,81
	587	Barros Carvalho	Recife	1.623,37

50.000,00
09-05-2009
50.000,00
09-05-2009



Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato de

Confira os dados do ato em: <https://sekdigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-48
Data: 13/12/2021 13:48:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39478-296L



CNJ 06.8379-0

Cartório Azevêdo Bastos
A. Presidente Eptácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor: R\$ 4,66
T. J. P. B.



00559



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA



METRO NORTE	588	Comp. Antônio Maria (coberta)	Olinda	4.888,28
	589	João Matos Guimarães (coberta)	Olinda	2.128,09
	590	Presidente Castelo Branco	—	1.587,73
	591	Arnaldo Carneiro Leão	—	1.854,45
	592	Maria Gayão Pessoa Guerra	Araçoiaba	1.749,94
METRO SUL	593	Maria Emilia Romeiro Esteita	Olinda	1.819,22
	594	Governador Eraldo Gueiros Leite	Olinda	1.872,50
	595	Padre Francisco Carneiro	Olinda	1.798,71
	596	Isaura de França	Abreu e Lima	2.188,80
	597	Poeta Mauro Mota (coberta)	Jaboatão	1.919,11
	598	Simon Bolívar (coberta)	Jaboatão	2.320,62
	599	Alice Vilar de Aquino (coberta)	Jaboatão	1.584,53
	600	Adelaide Pessoa Câmara (coberta)	Jaboatão	2.354,70
	601	João Paulo I (coberta)	Jaboatão	1.628,03
	602	Major Lélcio (coberta)	Jaboatão	1.599,57
	603	Estadual Pio XII (coberta)	Jaboatão	1.487,23

Orçamento de Serviços para Unidade Escolar

GERE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)
RECIFE NORTE	01	Dona Maria Tereza Correia	Recife	290,45
RECIFE SUL	02	Lagoa Encantada	Ibura	267,78
METRO NORTE	03	Monse Manoel Arruda Câmara	Olinda	386,96
SERTÃO DO ALTO PAJEÚ	04	São Vicente de Paula	Triunfo	485,98
RECIFE SUL	05	Senador Antônio Farias	Recife	362,85
LITORAL SUL	06	Escola de Tamandaré	Tamandaré	456,00
	07	Barra de Sirinhaém	Sirinhaém	478,05
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	08	Dom Adelmo C. Machado	Pesqueira	246,71
RECIFE SUL	09	Gava - Seduc	Recife	260,00
MATA SUL	10	Profª Eliseu Pereira de Melo	Paimares	457,16

Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato.ile

28/41



00560

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-49
Data: 13/12/2021 13:48:37
Valor Total do Ato: R\$ 4.66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39479-FIZY



CNJ 06.819-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

METRO SUL	11	Augusto Severo	Jaboatão	315,18
MATA SUL	12	João Lopes de Siqueira Campos	Ribeirão	254,00
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	13	Estadual Gonaço Antunes Bezerra	Alagoiana	411,40
RECIFE SUL	14	Profª Jordão Emerenciano	Recife	455,70
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	15	Prof Anézio Leão	Petrolina	328,50
AGRESTE MERIDIONAL	16	Marechal Rondon - Indígenas	Águas Belas	315,47
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	17	Pakarus - Indígenas	Tacaratu	402,97
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	18	Truká - Indígenas	Cabrobó	326,97
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	19	Cana Brava - Indígenas	Pesqueira	122,92
	20	Pé de Serra - Indígenas	Pesqueira	487,83
METRO NORTE	21	Azineze Ramos	Recife	387,41
	22	Batista da Esperança - Quilombola	Garanhuns	115,28
	23	Francino Albino da Silva - Quilombola	Garanhuns	284,84
		Virgília Garcia Bessa - Quilombola	Garanhuns	108,98
		Rosendo Barbosa - Quilombola	Garanhuns	46,34
	26	João de Ferreira de Omena - Quilombola	São Bento do Una	190,04
	27	Maria Tereza Ponte - Quilombola	São Bento do Una	114,92
	28	Narciso Luiz Bezerra - Quilombola	São Bento do Una	105,44
	29	Doralice Sarvenno Barbosa - Quilombola	Bom Conselho	348,17
SERTÃO CENTRAL	30	Joana Maria de Jesus - Quilombola	Salgueiro	90,52
MATA CENTRO	31	José Ferreira da Silva - Quilombola	Bezerros	102,17
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	32	José Henrique de Melo - Quilombola	Custódia	213,03
	33	Padro Ferreira de Queiroz - 1º Grupo do educ	Ibimirim	328,26
RECIFE SUL	34	Gercino de Pontes - Coberta	Recife	96,13
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	35	Henrique Tenório de Melo - Quilombola	Custódia	128,55
	36	Maria Tereza Ponte - Quilombola	São Bento do Una	114,92
AGRESTE MERIDIONAL	37	Francino Albino da Silva - Quilombola	Garanhuns	284,84
SERTÃO DO ARARIPE	38	Dom Idílio	Ourocuri	387,00
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO	39	Governador Estácio Coimbra - 2ª Educ Indígena	Carnaubeira da Penha	394,20



Handwritten notes and signatures.

Ricardo Azevedo Bastos
Eng.º Civil - 22
Técnico de Engenharia

Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato

29/41

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/oi/Consulta/Documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-50
Data: 13/12/2021 13:48:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39480-966T



CNPJ 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Estácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



TJPB

00561



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA			
FRANCISCO	40	Joaquim Roseno dos Santos - 2º Educ Indígena	Floresta 425,38
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	41	Manoel Paulino do Nascimento - 2º Educ Indígena	Cabrobó 205,39
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	42	Tomás Calisto Gomes - 2º Educ Indígena	Tupanatinga 427,12
SERTÃO CENTRAL	43	José Pedro Pereira - 2º Educ Indígena	Salgueiro 472,00
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	44	Interm Mons Olímpio Torres - 2º Educ Indígena	Pesqueira 430,00
	45	Frei João Pereira de Souza	Itaíba 457,84
LITORAL SUL	46	Nossa Senhora da Penha	Gameleira 497,97
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	47	Senador Paulo Guerra	Cabrobó 492,34
	48	Agrônomo Jair Meireles - 2º Educ -	Cabrobó 235,20
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	49	Interm Mons Olímpio Torres - 2º Educ	Pesqueira 278,09
METROPOLITANA NORTE	50	Amor Divino	Jaboatão 452,94
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	51	Frei João Pereira de Souza	Itaíba 557,31
AGRESTE MERIDIONAL	52	Maria Tereza Ponte - Quilombola	São Bento do Una 114,92
	53	Francino Albino da Silva - Quilombola	Garanhuns 284,84
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	54	Amália Cavalcanti da Costa	Pedra 586,18
METRO NORTE	55	Antônio Correia de Oliveira Andrade	Condado 799,78
MATA SUL	56	Ascenso Ferreira	Palmareis 806,01
METRO NORTE	57	Padre Guedes	Vicência 524,24
	58	Proº Moacir de Albuquerque	Jaboatão dos Guararapes 524,58
MATA CENTRO	59	Municipal de Chã Grande	Chã Grande 913,12
AGRESTE CENTRO NORTE	60	Municipal de Cupira	Cupira 913,12
SERTÃO DO ARARIPE	61	Municipal de Santa Filomena	Aranjina 913,12
METRO SUL	62	Rodolfo Aureliano	Jaboatão dos Guararapes 535,78
	63	Proº Nelson Chaves	Camaragibe 885,78
MATA NORTE	64	Walfredo Luiz Pessoa de Melo	Tracunhaém 579,89
VALE DO CAPIBARIBE	65	Jarina Maia	João Alfredo 1.206,00
METRO NORTE	66	João Pessoa Guerra	Igarassu 1.088,00
SERTÃO DO ARARIPE	67	Dom Idílio	Ouricuri 1.196,00
METRO NORTE	68	Argentina Castelo Branco	Olinda 937,00

04-05-18/05
08-09-01
04-05-18/05



Ricardo Azevêdo Bastos
Engº C
30/41

00562



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-51
Data: 13/12/2021 13:48:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39481-U9D6



CNPJ 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Attribuído de M. Cartório
R\$ 4,66

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

SERTÃO CENTRAÇ	69	Carlos Pena Filho	Salgueiro	1.126,03
METRO SUL	70	Tito Pereira de Oliveira	Camaragibe	1.060,33
RECIFE NORTE	71	Profº Pedro Augusto Carneiro Leão	Recife	1.029,18
RECIFE SUL	72	Maria Goretti		1.184,11
	73	Profª Inalda Spinelli		945,10
MATA NORTE	74	Laurindo Gomes	Buenos Aires	750,00
METRO NORTE	75	Profª Deanna Clark	Olinda	793,22
RECIFE NORTE	76	Amália da Costa Lima	Recife	993,21
AGRESTE MERIDIONAL	77	Marechal Rondon - Indígenas	Águas Belas	1.015,47
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	78	Pakarus - Indígenas	Tacaratu	1.002,97
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	79	Truká - Indígenas	Cabrobó	1.025,97
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	80	Cana Brava - Indígenas	Pesqueira	1.122,92
	81	Pé de Serra - Indígenas	Pesqueira	957,63
METRO NORTE	82	Azineite Ramos	Recife	1387,41
AGRESTE CENTRO NORTE	83	Manoel Bacelar	Racho das Almas	1.115,15
SERTÃO DO ALTO PAJEU	84	Tiburcio Valeriano Gomes Lima - 2º Educ Indígena	Serra Talhada	721,35
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	85	Kapinawa - 2º Educ Indígena	Buique	554,00
	86	Aimberé - 2º Educ Indígena	Inajá	513,89
	87	Antônio Calou de Alencar - 2º Educ	Canoatins	831,12
AGRESTE MERIDIONAL	88	Antônio José Moreira - 2º Educ	Águas Belas	970,00
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	89	Dr Carlos Estevão - 2º Educ	Jatobá	834,72
AGRESTE MERIDIONAL	90	João Fernandes da Silva - 1º Grupo do Educ	São João	736,39
VALE DO ITAIPICARIBE	91	Manoel Guilherme da Silva - 1º Grupo do Educ	Passira	800,00
RECIFE NORTE	92	Monsenhor Manuel Marques	Recife	810,70
SERTÃO DO ALTO PAJEU	93	Aristaque José de Veras - 1º Grupo do Educ	Ingazeira	772,54
MATA NORTE	94	Julio Correia de Oliveira - 1º Grupo do Educ	Condado	1038,90
SERTÃO CENTRAL	95	Euclides da Cunha - 1º Grupo do Educ	Parnamirim	993,05
SERTÃO DO ALTO PAJEU	96	Padre Carlos Cottard - 1º Grupo do Educ	Afogados da Ingazeira	1.017,00
AGRESTE CENTRO NORTE	97	Tomás Alves - 1º Grupo do Educ	Belo Jardim	832,09

Cartório Azevêdo Bastos
Rua do Comércio, 100 - Centro - Recife - PE
CEP: 50.000-000
Fone: (081) 3244-5404



Engº. C. ...
Cartório Azevêdo Bastos

00563



Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-52
Data: 13/12/2021 13:48:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39482-Y5PN



CNPJ 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. ...
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
Vistoria Técnica com Elaboração de documento Simplificado para registro da Solução Adotada ou As Built				
GERE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m2)
RECIFE NORTE	01	Almirante Tamandaré	Recife	1.588,35
	02	Motta e Albuquerque		738,70
	03	São Judas Tadeu		1.249,11
	04	Nossa Senhora de Fátima		569,14
	05	França Pereira		860,71
	06	José Maria		1.334,75
	07	Centro Social Urbano de Nova Descoberta		52,04
	08	Dom Carlos Coelho		1.240,92
RECIFE SUL	09	Jornalista Trajano Chacon	Recife	1.525,85
	10	Santos Dummont		2.691,72
	11	Senador Antônio Farias		940,40
	12	Othon Paraíso		1.669,00
METRO NORTE	13	Maria Emilia Romero Esteita	Olinda	1.619,22
	14	Antônio de Souto Filho		949,63
	15	Monsenhor Arruda Câmara		1.310,88
	16	Profª Generosa Gil Perez	Paulista	559,15
	17	Profª Azinate Ramos Carneiro	Abreu e Lima	1.025,77
	18	João Pessoa Guerra	Igarassu	1.906,57
	19	Saturnino de Brito	Jaboatão	1.268,53
	20	Nestor Gomes de Moura		2.372,88
MATA NORTE	21	Frei Otto	Ipojuca	2.137,21
	22	Domingos de Albuquerque		1.469,14
	23	Ministro Jarbas Passarinho	Camaragibe	1.233,82
	24	Dona Leonor Porto	São Lourenço da Mata	1.210,76
	25	Samuel MacDowell	Camaragibe	3.526,90
	26	Cel Luiz Inácio Pessoa de Melo	Aliança	1.889,89
	27	Dom Ricardo Vilela	Nazaré da Mata	1.151,40

Assinatura do Engenheiro

05/08/2009



TABELAMENTO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

17/08/2009

Cartão que apresenta dados e informações
do original que lhe foi autenticado. Deve
valer somente com o selo de autenticação e assinatura

Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato

23-41

00565



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpe.jus.br> ou Consulte Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-54
Data: 13/12/2021 13:48:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39484-3WHM



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 | cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Aguardado de M. Cartório
Trabalho

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

MATA CENTRO	28	Vigário Pedrosa	Escada	983,53
MATA SUL	29	Miguel Pellegrino	Jaqueira	2.003,37
	30	Cel. Alfredo Brandão	Joaquim Nabuco	1.475,88
	31	Monsenhor Abílio Américo Galvão	Palmareis	2.285,87
	32	João Lopes de Siqueira Santos	Ribeirão	2.543,35
	33	Prof. Manoel Edmundo	Lagoa dos Gatos	1.572,53
	34	Ascenso Ferreira	Palmareis	1.039,57
	35	Fabio da Silveira Barros	Marajá	942,69
LITORAL SUL	36	Dr. Eunice Chaves	Srinhaem	1.521,30
	37	Barra de Srinhaem		478,05
	38	Joaquim Augusto Noronha Filho	Barreiros	2.040,00
VALE DO CAPIBARIBE	39	Abílio de Souza	Orobó	1.830,80
AGRESTE MERIDIONAL	40	Coronel José Abílio	Bom Conselho	2.887,77
	41	Francisco Pereira da Costa	Iati	1.511,85
	42	Francisco Madeiros	Garanhuns	2.377,02
	43	João Fernandes da Silva	São João	738,39
	44	Pe. Antônio B. Júnior	Jurema	1.459,58
SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA	45	Amália Cavalcanti da Costa Lima	Pedra	979,81
SERTÃO ALTO PAJEÚ	46	Aires Gama	Flores	841,87
	47	São Vicente de Paula	Triunfo	423,55
SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	48	Monsenhor João Pires de Carvalho	Belém de São Francisco	1.307,80
	49	Cap. Nestor Valgueiro de Carvalho	Floresta	1.409,89
SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO	50	Centro Experimental de Petrolina	Petrolina	1.505,19
	51	Nova de Afrânio	Afrânio	1.884,87
	52	Anázio Leão	Petrolina	1.068,30
	53	Adelina Almeida		1.839,78
SERTÃO CENTRAL	54	Napoleão Araújo	São José do Belmonte	887,93
SERTÃO DO VALE CAPIBARIBE	55	Manoel Gonçalves de Lima	Cumaru	1.475,70

Cartório Azevêdo Bastos
01-03/18/2021
14:03:51



Atestado emitido Técnico por Profissional de Experiência Comprovado nas Áreas de: Recuperação Estrutural, Cálculo Estrutural e Acústica

00566



Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-55
Data: 13/12/2021 13:48:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39485-1PDJ



CAZ-06/2014

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor aprovado de M. Consórcio
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
GERE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m2)
RECIFE SUL	01	Profª Inalda Spinelli	Recife	1.065,59
	02	Senador Antônio Farias	Recife	362,85
	03	Senador Novaes Filho	Recife	5.783,19
METRO NORTE	04	Profª Deanna Clark Chavier	Olinda	825,00
METRO SUL	05	Augusto Severo	Jaboatão	2.056,90
METRO NORTE	06	Amarina Simões	Paulista	1.093,81
RECIFE NORTE	07	Santo Inácio de Loyola	Olinda	1.293,92
SERTÃO DO VALE DO CAPIBARIBE	08	Manoel Gonçalves de Lima	Cumaru	1.475,70
METRO SUL	09	Amor Divino	Jaboatão dos Guararapes	852,94
MATA NORTE	10	Dom Carlos Coelho	Nazaré da Mata	1.022,94
METRO SUL	11	Pastor José Florêncio	Cabo	2.078,00
AGRESTE CENTRO NORTE	12	Profª Francisco Joaquim de Barros Correia	Caruaru	1.997,00
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	13	São Félix de Catalice	Buque	1.154,41
METRO SUL	14	Sup Miriam Sexias	Jaboatão	654,69
SERTÃO CENTRAL	15	Prof Manoel Joaquim Leite	Cedro	1.048,80
LITORAL SUL	16	Dr. Jaime Monteiro	Gamela	1.967,98
METRO NORTE	17	José Manoel de Queiroz	Janga	2.170,82
	18	Guedes Alcoforado	Olinda	1.781,80
METRO SUL	19	Nelson Chaves	Tabatinga	1.005,85
MATA SUL	20	Miguel Peregrino	Jaqueira	2.003,37
MATA NORTE	21	João Cavalcanti Petribu	Carpina	2.360,70
	22	Elisabeth Lira	Timbauba	1.187,51
VALE DO CAPIBARIBE	23	Austro Costa	Limoeiro	1.065,48
MATA NORTE	24	Julio Correia de Oliveira	Condado	1.039,00
METRO NORTE	25	Profª Estevão Pinto	Olinda	790,00
RECIFE NORTE	26	Gilberto Freire	Recife	753,07
AGRESTE CENTRO NORTE	27	Tomás Alves	Bejo Jardim	839,09
RECIFE SUL	28	Leandro Dantas	Recife	1.300,93

Handwritten notes and signatures on the left margin of the table.



00567





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
SERTÃO CENTRAL	29	Francisco Pires	Mirandiba	1.741,55
RECIFE SUL	30	Centro Experimental Cícero Dias	Recife	4.412,99
MATA CENTRO	31	José Joaquim da Silva Filho	Vitória	4.474,40
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	32	Com Manoel Caetano de Brito	Poção	1.442,14
SERTÃO CENTRAL	33	Euclydes da Cunha	Parnamirim	993,03
AGRESTE CENTRO NORTE	34	Estadual de Caruaru	Caruaru	2.282,95
MATA SUL	35	Dr Fernando Pessoa de Melo	Quipapá	1.450,00
RECIFE SUL	36	C Inf Educ Bem-me-quer	Fernando de Noronha	1.077,19
	37	Arquivo Público do Estado	Recife	1.932,00
AGRESTE CENTRO NORTE	38	Dom Vital	Caruaru	1.419,00
METRO NORTE	39	Desembargador Renato Fonseca	Olinda	1.870,94
MATA NORTE	40	Cel José Pinto de Abreu	Golana	911,21
	41	Dr João Alfredo	Golana	876,00
METRO NORTE	42	Ana Sales Leme	Olinda	805,47
	43	Sagrado Coração de Jesus	Olinda	415,07
AGRESTE MERIDIONAL	44	Profª Elisete Lopes de Lima Pires	Caruaru	1.167,38
SERTÃO DO ARARIPE	45	Padre Luiz Gonzaga	Araripina	2.233,98
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	46	Senador Paulo Guerra	Cabrobó	2.132,94
RECIFE SUL	47	Biblioteca Pública do Estadual	Recife	5.205,00
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	48	Frei João Pereira de Souza	Itaíba	757,84
TORAL SUL	49	Nossa Senhora da Penha	Gamela	997,47
RECIFE NORTE	50	Eleanor Roosevelt	Recife	1.173,98
	51	Dom Carlos Coelho	Recife	1.240,92
VALE DO CAPIBARIBE	52	Ana Faustina	Surubim	423,92
	53	Jandira de Andrade Lima	Limoeiro	3.559,02
MATA NORTE	54	Coronel João Francisco	São Vicente Ferrer	2.133,95
RECIFE NORTE	55	Mons Manuel Marques	Recife	810,70
VALE DO CAPIBARIBE	56	Gere Vale do Capibaribe	Limoeiro	1.160,00
MATA NORTE	57	Ana Eufrasia cabral de Moura - Estrutura de Coberta	Timbauba	1.151,41
METRO NORTE	58	Dr. Paulo Roberto de Albuquerque	Paulista	4.729,11

Varde B. de Carvalho - Juiz de Direito
05/04/2021
05/04/2021
05/04/2021



36-41



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br/au> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-57
Data: 13/12/2021 13:48:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39487-410Q



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Fls. 00568
Valor Autenticação de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.879.00 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

METRO SUL	59	Profª Cândida de Andrade Maciel	Jaboatão	2.471,92
MATA NORTE	60	Maciel Monteiro	Nazaré da Mata	857,35
Sondagem Geotécnica c/no mínimo 3 furos e 8,00 m de prof no mínimo - Gere Recife Sul, Recife Norte, Metropolitana Norte e Metropolitana Sul - 28.01.001				
GERE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	FUROS (8M)
METRO NORTE	01	Marechal Floriano Peixoto	Olinda	3,00
	02	Tabajara	Olinda	3,00
	03	Santa Ana	Olinda	3,00
RECIFE SUL	04	Gersino de Pontes	Recife	3,00
RECIFE NORTE	05	Estácio Coimbra	Recife	3,00
METRO NORTE	06	Amarina Simões	Paulista	3,00
METRO SUL	07	Vale das Pedreiras - 3º Grupo do Educ/Prodeb	Camaragibe	3,00
RECIFE SUL	08	Educador Paulo Freire - 3º Grupo do Educ/Prodeb	Recife	3,00
	09	São Francisco de Assis - 3º Grupo do Educ/Prodeb	Recife	3,00
RECIFE NORTE	10	Gilberto Freyre - 3º Grupo do Educ/Prodeb	Recife	3,00
RECIFE SUL	11	Mancel Borba	Recife	3,00
	12	Professora Inaida Spinelli	Recife	3,00
MATA CENTRO	13	João Cleofas de Oliveira	Vitória	3,00
MATA NORTE	14	Júlio Correia de Oliveira	Condado	3,00
	15	Walfredo Luiz Pessoa de Melo	Tracunhaém	3,00
VALE DO CAPIBARIBE	16	Manoel Guilherme da Silva	Passira	3,00
MATA NORTE	17	Julio Correia de Oliveira	Condado	3,00
METRO NORTE	18	Cel José Pinto de Abreu - 3º Grupo do Educ/Prodeb	Camaragibe	3,00
MATA NORTE	19	Coronel João Francisco	São Vicente Ferrer	3,00
VALE DO CAPIBARIBE	20	Antônio Inácio	Feira Nova	3,00
MATA NORTE	21	Confederação do Equador	Paudalho	3,00
AGRESTE MERIDIONAL	22	Marechal Rondon - indígenas	Águas Belas	3,00
	23	João Fernandes da Silva	São João	3,00
			Canhotinho	3,00

01-05/18/2021
RECIFE NORTE
Vale do Capibaribe
Mata Norte
Mata Centro
Mata Sul
Metro Norte
Metro Sul
Agreste Meridional



Ricardo Calheiros
Eng. Civil - 111.112-20
111.112-20
111.112-20



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-58
Data: 13/12/2021 13:48:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39488-XMG1



CNPJ 06.810.4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 | Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	25	Agrônomo Jair Meireles - 2º Grupo do Educ	Cabrobó	3,00
SERTÃO CENTRAL	26	José Pedro Pereira - 2º Grupo do Educ	Salgueiro	3,00
AGRESTE MERIDIONAL	27	Desembargador Renato Fonseca	-----	3,00
	28	Claudio Godoy	-----	3,00
	29	Duque de Caxias	Buque	3,00
	30	Escritor Paulo Cavalcanti	-----	3,00
	31	Gil Rodrigues	Vertentes	3,00
SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA	32	Cana Brava - Indígenas	Pesqueira	3,00
	33	Pé de Serra - Indígenas	Pesqueira	3,00
	34	Pedro Ferreira de Queiroz	Ibimirim	3,00
	35	Com Manoel Caetano de Brito	Poção	3,00
	36	Kapinawá - 2º Grupo do Educ	Buque	3,00
	37	Tomaz Calixto Gomes - 2º Grupo do Educ	Inajá	3,00
	38	Intermediária Mons Olímpio Torres 2º Grupo do Educ	Pesqueira	3,00
AGRESTE CENTRO NORTE	39	Aimberê - 2º Grupo do Educ	Inajá	3,00
	40	Tomás Alves	Beio Jardim	4,00
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	41	Pakarus - Indígenas	Tacaratu	3,00
SERTÃO CENTRAL	42	Euclydes da Cunha	Parnamirim	3,00
SERTÃO DO ALTO PAJEÚ	43	Aristaque José de Veras	Afogados da Ingazeira	3,00
	44	Padre Carlos Cottard	Afogados da Ingazeira	3,00
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	45	Agrônomo Jair Meireles - 2º Grupo do Educ	Cabrobó	3,00
SERTÃO CENTRAL	46	José Pedro Pereira - 2º Grupo do Educ	Salgueiro	3,00
SERTÃO DO ALTO PAJEÚ	47	Tiburcio Lima - 2º Grupo do Educ	Serra Talhada	3,00
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	48	Governador Estácio Coimbra - 2º Grupo do Educ	Floresta	3,00
	49	Joaquim Rosendo dos Santos - 2º Grupo do Educ	Floresta	3,00
	50	Menino Jesus - 2º Grupo do Educ	Floresta	3,00
	51	Dr Carlos Estevão - 2º Grupo do Educ	Jatobá	3,00
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	52	Truká - Indígenas	Cabrobó	1,00
SERTÃO DO ARARIPE	53	João Batista de Albuquerque da Silva	Ipubi	1,00

Cartório Azevedo Bastos
Rua da República, 1145
Bairro dos Estados, Jaboatão
do Recife, Pernambuco
CEP 52060-000
Fone: (51) 3244-5404
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



Eng.º Ricardo Luiz de Oliveira
38/41



00570

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113159>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113159-59
Data: 13/12/2021 13:48:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39489-FUZZP



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Autêntico de M. Cartório
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	54	Mancei Paulino do Nascimento - 2º Grupo do Eduq	Cabrobó	1,00
	55	Senador Paulo Guerra	Cabrobó	1,00
	56	Poeta Carlos Drumond de Andrade	Petrolina	1,00
SERTÃO DO ARARIPE	57	Nelson Araújo	Exu	1,00
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	58	Capitão Nestor Valgueiro	Cabrobó	1,00
	59	NM 06	Petrolina	1,00
Teste de Absorção - Gere Recife Sul, Recife Norte, Metropolitana Norte e Metropolitana Sul - 28.03.001				
GERE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m2)
METROPOLITANA NORTE	01	Marechal Floriano Peixoto	Olinda	1,00
	02	Tabajara		1,00
	03	Santa Ana		1,00
RECIFE SUL	04	Gersino de Pontes	Recife	1,00
RECIFE NORTE	05	Estácio Coimbra	Recife	1,00
METRO NORTE	06	Amarina Simões	Paulista	1,00
RECIFE SUL	07	Vale das Pedreiras - 3º Grupo do Eduq/Prodeb	Camaragibe	1,00
	08	Educador Paulo Freire - 3º Grupo do Eduq/Prodeb	Recife	1,00
	09	São Francisco de Assis - 3º Grupo do Eduq/Prodeb	Recife	1,00
RECIFE NORTE	10	Gilberto Freyre - 3º Grupo do Eduq/Prodeb	Recife	1,00
RECIFE SUL	11	Mancei Borba	Recife	1,00
	12	Professora Inalda Spinelli	Recife	1,00
MATA CENTRO	13	João Cleofas de Oliveira	Vitória	1,00
MATA NORTE	14	Júlio Correia de Oliveira	Condado	1,00
	15	José Mendes da Silva	Timbauba	1,00
METRO SUL	16	Cel José Pinto de Abreu - 3º Grupo do Eduq/Prodeb	Camaragibe	1,00
MATA NORTE	17	Coronel João Francisco	São Vicente Ferrer	1,00
VALE DO CAPIBARIBE	18	Antônio Inácio	Feira Nova	1,00
TABELA Nº 01 - JOSEPHAT ALBUQUERQUE MATA NORTE - 1º Grupo do Eduq/Prodeb			Paudalho	1,00

Cartório Azevêdo Bastos
Rua E. de Carvalho, 100 - Centro da Ribeira
11040-000 - Recife, PE



00571

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-60
Data: 13/12/2021 13:48:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39490-RQ95;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA				
VALE DO LIMOEIRO	20	Manoel Guilherme da Silva	Passira	1,00
	21	Marechal Rondon - Indígenas	Águas Belas	1,00
SERTÃO DO MOXOTÓ/IPANEMA	22	Cana Brava - Indígenas	Pesqueira	1,00
	23	Pé de Serra - Indígenas	Pesqueira	-1,00
	24	Pedro Ferreira de Queiroz	Ibimirim	1,00
AGRESTE MERIDIONAL	25	João Fernandes da Silva	São João	1,00
SERTÃO DO MOXOTÓ/IPANEMA	26	Com Manoel Caetano de Brito	Poção	1,00
AGRESTE MERIDIONAL	27	Padre Antônio Cailou	Canhotinho	1,00
SERTÃO DO MOXOTÓ/IPANEMA	28	Intermediária Mons Olimpio Torres - 2º Grupo do Educ	Pesqueira	1,00
	29	Aimberê - 2º Grupo do Educ	Inajá	1,00
AGRESTE MERIDIONAL	30	Bilingue Antônio José Moreira - 2º Grupo do Educ	Águas Belas	1,00
SERTÃO DO MOXOTÓ/IPANEMA	31	Kapinawá - 2º Grupo do Educ	Buque	1,00
	32	Tomaz Calisto Gomes - 2º Grupo do Educ	Inajá	1,00
AGRESTE MERIDIONAL	33	Desembargador Renato Fonseca	-----	1,00
	34	Clarice Godoy	-----	1,00
	35	Duque de Caxias	Buque	1,00
	36	Escritor Paulo Cavalcanti	-----	1,00
	37	Gil Rodrigues	Vertentes	1,00
AGRESTE CENTRO NORTE	38	Tomás Alves - 1º Grupo do Educ	Beio Jardim	1,00
	39	Ambrósio Pereira Junior - 2º Grupo do Educ	Águas Belas	1,00
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	40	Pakarú - Indígenas	Tacaratu	1,00
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	41	Truka - Indígenas	Cabrobé	1,00
SERTÃO CENTRAL	42	Eucides da Cunha	Parnamirim	1,00
SERTÃO DO ARARIPE	43	Joaquim Eugênio da Silva	Ipupi	1,00
SERTÃO DO ALTO PAJEÚ	44	Aristaque José de Veras	Afogados da Ingazeira	1,00
	45	Padre Carlos Cottard	Afogados da Ingazeira	1,00
	46	Aristaque José de Veras - 1º Grupo do educ	Ingazeira	1,00
SERTÃO DO ARARIPE	47	Joaquim Eugênio da Silva	Ipupi	1,00
		João José de Veras	Afogados da Ingazeira	1,00

Cartório Azevedo Bastos
Rua B. de Carvalho - Centro da OUC
50/879-01-05



00572

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169-61>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-61
Data: 13/12/2021 13:48:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39491-6656



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cartório
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





GOVERNO DO
ESTADO DE
PERNAMBUCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

SERTÃO DO ALTO PAJEÚ	49	Padre Carlos Cottard	Afogados da Ingazeira	1,00
	50	Tiburcio Lima - 2º Grupo do Educ	Serra Talhada	1,00
SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	51	Governador Estácio Coimbra - 2º Grupo do Educ	Floresta	1,00
	52	Joaquim Roseno dos Santos - 2º Grupo do Educ	Floresta	1,00
	53	Menino Jesus - 2º Grupo do Educ	Floresta	1,00
	54	Dr Carlos Estevão - 2º Grupo do Educ	Jatobá	1,00
	55	Agrônomo Jair Meireles - 2º Grupo do Educ	Cabrobó	1,00
SERTÃO CENTRAL	56	Jose Pedro Pereira - 2º Grupo do Educ	Salgueiro	1,00
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	57	Manoel Paulino do Nascimento - 2º Grupo do Educ	Cabrobó	1,00
	58	Poeta Carlos Drumond de Andrade	Petrolina	1,00
SERTÃO DO ARARIPE	59	Nelson Araújo	Exu	1,00
SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO	60	Capitão Nestor Valgueiro	—	1,00
	61	NM 06	Petrolina	1,00



CREA DE
01-05448/05
REC. de 04/05
M. J. de Carvalho
Vice-Presidente do Conselho de CREA

Planilha Geral de Serviços Técnicos 1º Contrato.xls

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-62
Data: 13/12/2021 13:48:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39492-608G



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



00573



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA

ATESTADO COMPLEMENTAR DE ACERVO TÉCNICO

Atendendo solicitação da Maia Melo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.424/0001-51, atestamos que a mesma executou para SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO através do contrato nº 0140/2006-GJUR, no valor de R\$ 5.453.399,80 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo início em 23 de agosto de 2006 e término em 22 de agosto de 2007, contemplou fiscalização de coberturas em estrutura metálica, sob a responsabilidade técnica do Eng. civil ROGÉRIO GIGLIO CREA 11.479-D/PE e Coordenador Eng. civil EUGÊNIO JOSÉ MATIAS NOVAES CREA 18.119 -D/PE conforme discriminado abaixo:

GRE	Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)
RECIFE NORTE	01	Prof. Márcio de Andrade Lima Coelho	Recife	648,00
RECIFE SUL	02	Prof. Jordão Emerenciano	Recife	1.236,85
METRO NORTE	03	Aurélia de Moura Cavalcanti	Olinda	266,55
AGRESTE CENTRO NORTE	04	Padre Zuzinha	3ª Cruz do Capibaribe	923,25
SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO	05	Otacílio Nunes de Souza	Petrolina	551,00

GEOM - Gerência de Obras e Manutenção

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE
Reconheço por semelhança a firma de ALDENIR GALINDO GOMES, dou fe.
RECIFE/PE, 15 DE JULHO DE 2009.
Op. 11 ERNESTO ANTÔNIO NUNES NETO
Escrit. R\$ 2,53 TEND. R\$ 0,51 ESCRITAMENTE AUTORIZADO
Válido somente com o selo de autenticidade.



CREA PE
C1-05448/09
22 07 09
Vandace Carvalho
Vandace Carvalho - CREA 18.119

00575



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119021312216138113169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021312216138113169-64
Data: 13/12/2021 13:48:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH39494-80XY



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Sertão Médio São Francisco - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIA MELO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autonomia e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2021 15:29:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119021312216138113169-1 a 119021312216138113169-64

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b219718518f0458a3f1e539aa363e884700169d99f956c29a4beac7c8e59056d27b4fb3315f926a82c872458f808835f063f35343d6f9681cad0598452a17f0df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

00576



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº 2220436300/2016
Emissão: 06/07/2016
Validade: Indefinida
Chave: 47ZBwd9cBZ8z7w03CB1w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

Cat com atestado

Interessado(a)

Profissional: ROGÉRIO GIGLIO

Registro: 180220617-5

CPF: 342.669.094-20

Endereço: AVENIDA BOA VIAGEM, 5274, AP.3301, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51030000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 26/04/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PE20160050470

Certidão nº 2220436300/2016

11/07/2016, 14:23

Chave de Impressão: 47ZBwd9cBZ8z7w03CB1w

Handwritten signature



00577

ATESTADO

Atestamos que para os devidos fins que o Consórcio Ferroanel Paulista com CNPJ Nº 13.671.135/0001-20, com sede na Av. Eusébio Matoso, 890, 6º andar, Pinheiros, São Paulo, elaborou o **Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica-Financeira e Modelagem Jurídica, Institucional do Ferroanel Metropolitano de São Paulo**

Dados do Contrato:

Objeto: Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica-Financeira e modelagem jurídica e institucional, do Ferroanel Metropolitano de São Paulo

Contratante: Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT CNPJ.:04.898.488/0001-77

Contrato: nº 023/2011

Data de início: 17/06/2011 **Data de fim:** 31/12/2012

Valor do Contrato: R\$3.622.400,00 (três milhões seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos reais)

Equipe Técnica:

A seguir a equipe técnica das empresas consorciadas:

Logit Engenharia Consultiva Ltda

Engº Wagner Colombini Martins - Coordenador Geral
Engº Osires Nogueira Beverinotti - Coordenador Técnico
Engº Sergio Henrique Demarchi - Coordenador Setorial
Engº Fernando Augusto Howat - Especialista em Planejamento de Transporte e Logística
Engº Ubiraci de Souza Leal - Especialista em Infraestrutura de Transportes
Engº Rubens de Almeida Jr - Especialista em Demanda e Mercado
Engº Fabiana Takebayashi - Especialista em Modelagem de Transportes
Engº Thiago Alfonso Meira - Especialista em Planejamento de Transportes
Engº Caue Sauter Guazzelli - Especialista em Planejamento de Transportes
Engº Augusto Pirani Ghilardi - Infraestrutura de Transportes
Engº Fernando Zingler - Engenheiro
Engº Diogo Barreto Martins - Consultor
Economista Helio Benedito Costa - Consultor

Maia Melo Engenharia Ltda

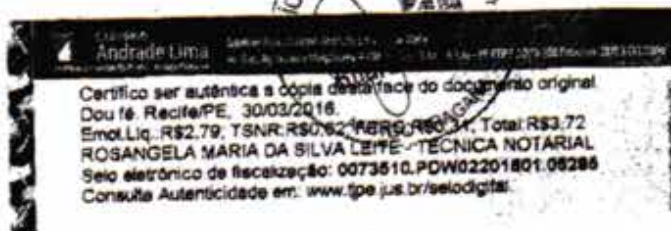
Engº Rogerio Giglio - Coordenador Setorial
Engº Joel Ventura Ribeiro

Setec Internacional

Engº Denis Reynard
Engº Philippe Voignier
Engº Marc Kristell Tanguy
Engº Fabien Paszko
Engº Michel Legendre
Engº Roland Seingry
Engº Sébastien Arrighi
Engº Cyril Belot
Engº José Roberto Blandes

LCA Consultores Ltda

Economista Fernando José de Camargo - Coordenador Setorial
Economista Dario Alexandre Guerrero



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220436300/2016, emitida em 11/07/2016



Certidão nº 2220436300/2016

11/07/2016, 14:23

Chave de Impressão: 472Bwd9cBZ8z7w03CB1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2016 e contém 6 folhas

Economista João Alberto Peres Brando
Economista Luiz G. Piva

JGP Consultoria e Participações Ltda

Juan Piazza
Sociólogo Ana Maria Iversson
Engº Luis Fernando Di Piero
Engº José Carlos de Lima Pereira
Bióloga Adriana Akemi Kuniy
Geógrafo Marion Rocha
Engº Renata Cristina Moretti
Engº Alexandre Binelli

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

José Virgílio Lopes Enel
Maria Virginia Nabuco do Amaral Mesquita
Larissa Leda Sabina
Letícia Oliveira Lins de Alencar
Tamiris da Veiga Guimarães

Local de Execução dos Serviços: Av. Eusébio Matoso, 690, 6º andar, Pinheiros, São Paulo

Contratada: Consórcio Ferroanel Paulista formado pelas seguintes empresas e participações percentuais:

Logit Engenharia Consultiva Ltda - (Líder do Consórcio) 32% (trinta e dois por cento)

Av. Eusébio Matoso, 690, 6º andar
São Paulo, SP - Brasil
CNPJ/MF: 05.093.144/0001-53

Maia Melo Engenharia Ltda - 15% (quinze por cento)

Rua General Joaquim Inácio, nº 136
Recife, PE - Brasil
CNPJ/MF: 08.156.424/0001-51

Setec Internacional - 21% (vinte e um por cento)

5 chemin des gorges de Cabriès, 13127
Vitrolles - França
CNPJ/MF: 13.215.505/0001-80

LCA Consultores Ltda - 08% (oito por cento)

Rua Desembargador Paulo Passalacqua, 308
São Paulo, SP - Brasil
CNPJ/MF: 00.758.743/0001-25

JGP Consultoria e Participações Ltda - 10% (dez por cento)

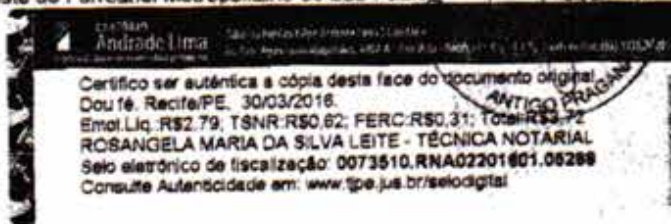
Rua Americo Brasiliense, 615
São Paulo, SP - Brasil
CNPJ/MF: 69.282.379/0001-08

MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS - 14% (quatorze por cento)

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 11º andar
São Paulo, SP - Brasil
CNPJ/MF: 45.762.077/0001-37

Informações Gerais da Área de Estudo

Ferroanel Metropolitano de São Paulo é composto por três empreendimentos: (i) Trecho Norte do Ferroanel Metropolitano de São Paulo; (ii) Trecho Sul do Ferroanel Metropolitano de São Paulo; e (iii) Trecho Noroeste do Ferroanel Metropolitano de São Paulo.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a nº 2220436300/2016, emitida em 11/07/2016



Certidão nº 2220436300/2016

11/07/2016, 14:23

Chave de Impressão: 472Bwd9cB28z7w03CB1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2016 e contém 6 folhas

Área de estudo: O Estado de São Paulo

Dimensões: 204,5 km de extensão total do Ferroadel sendo 86,1 km do Trecho Norte, 61,0 km do Trecho Sul e 57,4 km do Trecho Noroeste

O escopo dos trabalhos desenvolvidos compreendeu as seguintes atividades dentro de dois componentes principais:

Componente 1

Síntese dos Estudos Existentes

- Reunião de Partida
- Revisão do Plano de Trabalho
- Definição dos Procedimentos Administrativos e de Controle
- Levantamento e Análise de Dados e Informações Existentes e Entrevistas de Preferência Declarada
- Processamento dos Dados e Preparação da Base de Dados
- Elaboração da Síntese dos Estudos

Desenvolvimento e Disponibilização de Sistema para Simulação Operacional Ferroviária

- Montagem e Desenvolvimento do Sistema
- Simulação das Alternativas

Cenários Macroeconômicos e Setoriais

- Determinação dos Cenários Macroeconômicos
- Definição do Conjunto de Produtos de Análise
- Pesquisas Setoriais
- Determinação das Variáveis Explicativas das Demandas
- Consolidação dos Cenários Futuros

Estudos de Mercado

- Elaboração das Cadeias Produtivas
- Mapeamento dos Polos de Produção e Consumo
- Montagem dos Balanços de Oferta e Demanda
- Concepção dos Cenários de Oferta
- Determinação das Matrizes O/D Para Ano Base em Nível de Estado
- Projeção das Matrizes Para Horizontes Futuros em Nível de Estado

Caracterização das Demandas

- Definição do Zoneamento
- Montagem da Rede Multimodal de Transportes
- Desenvolvimento dos Modelos Geração e Distribuição
- Desenvolvimento dos Modelos de Divisão Modal
- Consolidação das Matrizes O/D Para Cada Produto
- Determinação das Demandas Potenciais
- Determinação das Demandas Capturáveis
- Análises das Cargas de Passagem e Com Origem ou Destino na RM
- Análise Operacional
- Consolidação das Demandas Capturáveis em Cada Horizonte

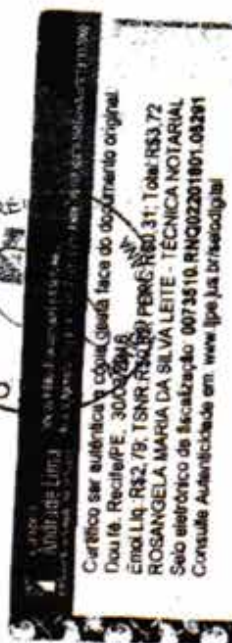
Componente 2

Projeto Operacional

- Concepção das Alternativas Funcionais
- Seleção das Alternativas
- Detalhamento do Projeto Funcional
 - Detalhamento do Traçado;
 - Dimensionamento da Infraestrutura;
 - Dimensionamento da Via Permanente e dos Sistemas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220436300/2016, emitida em 11/07/2016



R

Certidão nº 2220436300/2016
11/07/2016, 14:23

Chave de Impressão: 47ZBwd9cBZ8z7wQ3CB1w

O documento nesta ato registrado foi emitido em 11/07/2016 e contém 6 folhas



- o Simulação operacional e Plano Operacional
- o Dimensionamento do Material Rodante e dos Custos Operacionais
- o Estimativa dos Custos
- Análise dos Acessos à Malha Urbana, Terminais Intermodais e Troca de Bitola
- Fases de Implantação do Ferroanel

Impactos Ambientais

- Identificação das restrições ambientais
- Caracterização das Tipologias dos Impactos
- Avaliação dos impactos ambientais decorrentes da implantação do Ferroanel, ao nível estratégico
- Identificação dos principais "stakeholders", as formas de participação dos mesmos na futura discussão do projeto e as estratégias de comunicação
- Estabelecimento de critérios de avaliação ambiental para seleção de traçados
- Avaliação ambiental preliminar das alternativas de traçado para cada trecho do Ferroanel
- Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Ferroanel

Estudo Jurídico Institucional

- Estudo Preliminar e Seleção do Modelo de Concessão - Ferroanel Completo
- Estruturação do Modelo Selecionado
- Preparação de Documentação
 - o Validação da Modelagem
 - o Documentação Legal
 - o Validação dos Documentos
- Implementação

Modelo de Negócios

- Avaliação das Alternativas
- Compatibilização dos Aspectos Mercadológicos e Jurídicos
- Consolidação do Modelo de Negócio

Avaliação Econômico-Financeira

- Preparação do Modelo
 - o Estimativa dos Custos e das Receitas Operacionais
- Avaliação das Condições e Geração dos Resultados
- Análise de Sensibilidade e Revisão do Modelo de Negócio

Estratégia de Implantação

- Detalhamento das Estratégias
- Proposição do Cronograma

Atestamos, ainda, que as atividades foram desenvolvidas com alta qualidade, utilizando-se das mais modernas tecnologias em uso.

Fortaleza, 13 de novembro de 2013

Nome: Francisco Gilson da Silva
Cargo: Especialista em Regulação/Gestor do Contrato
GESTOR DO CONTRATO (Portaria 130 ANTT de 2011)
CPF: 623680963-49
Matrícula SIAPE: 1517843
RG: 95002090020
CREA-CE Nº: 50438
Registro Nacional 061179219-2

To OFÍCIO JUDICIAL - CÍVIL - 04.571.422/0001-02
Cicero Norberto Machado TABELADO - Sr. Gilson da Silva Machado SUBSTITUTO
Reconhecido por ROSEANGELA N. DA SILVA
FRANCISCO GILSON PEREIRA DA SILVA
A qual confere com o padrão depositado em cartório. Dou fé.
FORTALEZA, 14 de novembro de 2013.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Rev.: ARTELE MARQUES LOPES Escrevente:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a nº 2220436300/2016, emitida em 11/07/2016



Certidão nº 2220436300/2016
11/07/2016, 14:23

Chave de Impressão: 472BwdbCBz7w03CB1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2016 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20160050470

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à 119104102011
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL



1. Responsável Técnico

ROGERIO GIGLIO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**

RNP: **188210617-5**

Registro: **4540-6**

2. Contratante

Contratante: **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES -ANTT**

SETOR BANCARIO NORTE - SBN

Complemento: **QD. 02, BL. C 9º ANDAR**

Cidade: **BRASILIA**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **023/2011**

Valor: **R\$ 471.007,73**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **BRASILIA**

UF: **DF**

CPF/CNPJ: **04.898.488/0001-77**

Nº: **000**

CEP: **70040020**

Email:

Celebrado em: **13/11/2013**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES -ANTT**

FERROVIA FERROANEL

Complemento:

Cidade: **SAO PAULO**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **17/06/2011**

Finalidade:

Bairro: **SAO PAULO**

UF: **SP**

CPF/CNPJ: **04.898.488/0001-77**

Nº: **000**

CEP: **06000000**

Email:

Previsão de término: **31/12/2012**

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

11 - Estudo de Viabilidade Técnica > TRANSPORTE -> #29301 - FERROVIAS

12 - Estudo de Viabilidade Econômica > TRANSPORTE -> #29301 - FERROVIAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA: FERROVIAS, 0 QUILÔMETRO(S); ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA: FERROVIAS, 0 QUILÔMETRO(S) RESUMO CONTRATO: ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA-FINANCEIRA DO FERROANEL DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REMUNERAÇÃO POR PREÇO GLOBAL Nº 023/2011, ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2011, FIRMADO ENTRE A ANTT E O CONSÓRCIO FERROANEL PAULISTA RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: ESTUDO DE VIAS TÉCNICO-ECONÔMICA-FINANCEIRA DO FERROANEL DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REMUNERAÇÃO POR PREÇO GLOBAL Nº 023/2011 O.S. Nº 001/2011, PROC Nº 50.500.069876/2009-54, FIRMADO ENTRE A ANTT E O CONSÓRCIO FERROANEL PAULISTA (LOGIT 32,00% MAIA MELO 15% SETEC 21% ALCA 8% UGP 10% MMSO 14%).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROGERIO GIGLIO - CPF: 342.669.094-20

Local

data

de

AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES -ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **06/07/2016**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-pe.org.br/validacao>, com a chave: 0BYT3a
Impressão em: 11/07/2016 às 14:23:39 por: sdaq, id: 189.3.135.194

Certidão nº 22204363002016

11/07/2016, 14:23

Chave de Impressão: 472Bwdb-BZ6z7w03CB1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2016 e contém 6 folhas



00582

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTORIEDADE



Declaro para os devidos fins que o Sr. Elias Mendes Peixoto, Analista de Sistemas, CPF: 032.835.166-00, RG MG-8.181.681, residente na Rua Vereda do Amanhecer, 328, Veredas das Gerais, Nova Lima/MG, CEP 34.012-105, fez parte de nosso quadro de colaboradores por 7 anos e 5 meses, desempenhando as seguintes funções:

- Gerenciamento das áreas de Fábrica de Software, Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos da unidade Belo Horizonte, responsável pela condução técnica, tática estratégica de tal área, em alinhamento com as direções da central em Milão – Itália;
- Serviços na área de tecnologia e inovação que propiciaram aos clientes finais da Techedge soluções para otimização e fomento de empreendimentos;
- Consultoria tático estratégica de tecnologia da informação, elevando a maturidade de gerenciamento em nossos clientes pela aplicação de soluções tecnológicas inovadoras de Gerenciamento de Serviços de TI, SOX e Auditoria Interna;
- Liderança técnica de projetos e gestão de projetos, lidando com o controle de custos, recursos, riscos e orientações de condução dos serviços, suportado por metodologias de gestão.
- Venda consultiva de soluções de TI e de gestão;
- Gestão de pessoas;
- Gestão de iniciativas de fomento a inovação, por programas internos de incentivo à desenvolvimento e empacotamento de novas soluções para nossos clientes;
- Gestão de relacionamento com nossos clientes;

Os serviços desempenhados por Elias em nossa companhia foram executados com eficácia, atingindo os resultados esperados, sendo realizados de maneira profissional e integrados às estratégias de nossa organização.

Handwritten signature



Nova Lima, 07 de julho de 2022

Handwritten signature of Alexandre Peinareo Barbosa

Alexandre Peinareo Barbosa
CFO – Techedge do Brasil Ltda.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



00583

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTORIEDADE

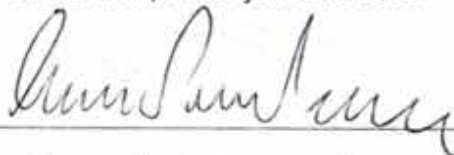
Declaro para os devidos fins que o Sr. Elias Mendes Peixoto, Analista de Sistemas, CPF: 032.835.166-00, RG MG-8.181.681, residente na Rua Vereda do Amanhecer, 328, Veredas das Gerais, Nova Lima/MG, CEP 34.012-105, fez parte de nosso quadro de colaboradores por 7 anos e 5 meses, desempenhando as seguintes funções:

- Agile Master, efetuando o mapeamento e estruturação da Fábrica de Software da companhia adotando métodos e frameworks ágeis KANBAN e SCRUM.

Os serviços desempenhados por Elias em nossa companhia foram executados com eficácia, atingindo os resultados esperados, sendo realizados de maneira profissional e integrados às estratégias de nossa organização.



Nova Lima, 07 de julho de 2022



Alessandre Peinareo Barbosa

CFO – Techedge do Brasil Ltda.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de
ALESSANDRE PEINAREO BARBOSA

em testemunho da verdade
Nova Lima, 31/03/2023 10:07:21 9342
SELO DE CONSULTA: GIW83654
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7257.6180.1734.9963
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticado(s) por
DENIS DOUGLAS DE SOUZA - Escrevente
Emol: R\$7,44 TF: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ACG629718



2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Nova Lima, 03/04/2023-10:06:05 23695
SELO DE CONSULTA: GIW84522
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9815.0640.6503.6070
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por
DENIS DOUGLAS DE SOUZA - Escrevente
Emol: R\$7,44 TF: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACH285413



00584

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTORIEDADE

Declaro para os devidos fins que o Sr. Elias Mendes Peixoto, Analista de Sistemas, CPF: 032.835.166-00, RG MG-8.181.681, residente na Rua Vereda do Amanhecer, 328, Veredas das Gerais, Nova Lima/MG, CEP 34.012-105, fez parte de nosso quadro de colaboradores por 7 anos e 5 meses, desempenhando as seguintes funções:

- Análise, desenho, modelagem, treinamento e implantações de soluções de tecnologia Web & Mobile fazendo uso de Metodologias de Implantação.
- Levantamento, análise de requerimentos e construção para projetos de integração de dados, envolvendo extração, transformação e carga (ETL), desenho e construção de base de dados analítica e armazenamento destes dados;
- Levantamento, análise de requerimentos e construção de Sistemas de Gerenciamento de Segurança da Informação e Auditoria (Baseado em SOX e SOX), envolvendo Gestão de Requisições, Segregação de Funções, Auditoria, Pré-Auditoria, Validação e Gerenciamento de Perfis e Usuários;

Os serviços desempenhados por Elias em nossa companhia foram executados com eficácia, atingindo os resultados esperados, sendo realizados de maneira profissional e integrados às estratégias de nossa organização.

Nova Lima, 07 de julho de 2022

Alessandre Peinareo Barbosa

Alessandre Peinareo Barbosa

CEO - Techedge do Brasil Ltda.

Atestado de Capacidade Técnica e Notoriedade
Nova Lima, 03/04/2023 10:06:05Z3695
SELO DE CONSULTA: GIW84515
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4665.0821.8756.4341
Quantidade de atos praticados: 1
Assinado eletronicamente por
DENIS DOUGLAS DE SOUZA - Escrivente
Email: RS7.44.TF-RS7.31.TF-RS7.31.155-RS7.35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.techedge.com.br>

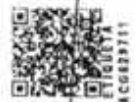


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2º TABELONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de
ALESSANDRE PEINAREO BARBOSA
em lastim,inho da verdade
Nova Lima, 31/03/2023 10:07:24 20472
SELO DE CONSULTA: GIW83655
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6731.9162.5716.2196
Quantidade de atos praticados: 01
Assinado eletronicamente por
DENIS DOUGLAS DE SOUZA - Escrivente
Email: RS7.44.TF-RS7.31.TF-RS7.31.155-RS7.35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.techedge.com.br>





EXIN Information Security Management Professional

based on ISO/IEC 27001

Presented to:

Elias Mendes Peixoto

7 January 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MB Damsté', with a checkmark at the end.

Michiel Buysing Damsté
CEO, EXIN Holding B.V.

6449029 20850213

EXIN
The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on www.exin.com/certificate-authentication



00586



Centro Universitário UNA



O Reitor do Centro Universitário UNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Elías Mendes Meixoto

concluiu em 15 de julho de 2004, o Curso

Processamento de Dados

Confere-lhe o título de Tecnólogo e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2007.


Reitor

Diplomado


Secretário Geral





Centro Universitário UNA Decreto Federal de 02.10.2000 (D.O.U 03.10.2000) Rua Aimorés, 1451 - Lourdes - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-071			
Nome: Elias Mendes Peixoto		R.A.: 13569	
Data nasc.: 29/09/1976	Naturalidade: Coronel Fabriciano		UF: MG
C.U.: M-8.181.681	Org. Exp.: SSP/MG	Nacionalidade: Brasileira	
Filiação: Maria da Conceição Pereira Mendes Agostinho Mendes Peixoto			
Cursos: Tecnologia em Processamento de Dados			
Reconhecimento Portaria MEC, nº 1.116 de 08.09.1995 (D.O.U. - 11.09.1995)			
Data de Conclusão: 15/07/2004	Data de Colação: 22/09/2004	Data Expediente: 23/04/2007	
Data Registro: 23/04/2007	Nº Registro: 1859	Assinatura: <i>Prof. Ederson dos Santos Ramalho</i>	
Diploma registrado nos termos do Artigo 2º, § 4º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006.			
Obs:			

Reitor:
Prof. Pe Geraldo Magela Teixeira

Secretário Geral:
Prof. Ederson dos Santos Ramalho

[Handwritten signature]
001936





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu
Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação,
certifica que _____
concluiu o curso de Agile Coach
em **12 de setembro de 2022**, com carga horária de 452 horas-aula.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2022.

[Assinatura]

Prof. Dr. Sérgio de Moraes Hanriot
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

[Assinatura]

Prof. Dr. Pe. Luis Henrique Eloy e Silva
Reitor



00589

Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº MG-8.181.681 expedida pela Polícia Civil - MG.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sob o nº 71082/2023 Processo: 1/140879/2022.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2023.

masuf

Michael Albino Andrade dos Santos
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos



079234

2



00590

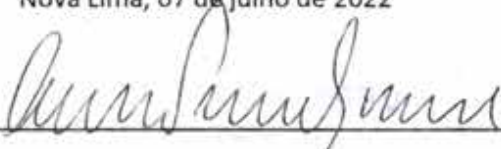
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTORIEDADE

Declaro para os devidos fins que o Sr. Ricardo Coutinho Valente, Engenheiro, CPF: 028.219.476-23, RG M-7.879.474, residente na Av. dos Gerânios, nº110 Nova Lima Minas Gerais CEP 34.010-559 fez parte de nosso quadro de funcionários por 5 anos e 10 meses, desempenhando as seguintes funções:

- Análise, desenho, modelagem, treinamento e implantações das soluções de *Data Warehouse* (DW) e *Business Intelligence* Relacional e Multidimensional (BI) fazendo uso de Metodologias de Implantação.
- Levantamento, Análise de Requerimentos e Construção para projetos de integração de dados, envolvendo extração, transformação e carga (ETL), desenho e construção de base de dados analítica e armazenamento destes dados;
- Levantamento, Análise de Requerimentos e Construção para projetos de implantação de soluções de planejamento, envolvendo orçamentação funcional e financeira, acompanhamento realizado versus previsto, previsão, *Rolling Forecast* e planejamento tático-estratégico;
- Levantamento, Análise de Requerimentos e Construção para projetos de implantação de soluções de previsão e decodificação de dados, com uso de técnicas de otimização e *Machine Learning*;
- Levantamento, Análise de Requerimentos e Construção para projetos de análise de dados, envolvendo o desenvolvimento de relatórios, painéis e indicadores táticos e estratégicos;
- Levantamento, Análise de Requerimentos e Construção de Projetos de desenvolvimento de Software.

Os serviços desempenhados por Ricardo em nossa companhia foram executados com eficácia, atingindo os resultados esperados, sendo realizados de maneira profissional e integrados às estratégias de nossa organização.

Nova Lima, 07 de julho de 2022



Alessandre Peinareo Barbosa

CFO – Techedge do Brasil Ltda.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Ligando este documento composto de 1 (primeira) por uma rubrica (numerada) e 2 (segunda) por ser reproduzido do original que me foi apresentado do que dou fé

Nova Lima, 03/04/2023 10:06:05 23695
SELO DE CONSULTA: GIM84514
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8271A276D9855880
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por DENIS DOUGLAS DE SOUZA - Escrevente
Emitido em 03/04/2023 Total R\$ 9,75 ISS R\$ 0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jus.br>



00591



2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Reconheço por semelhança (s) assinatura(s) de ALESSANDRE PEINAREO BARBOSA
em testemunho da verdade
Nova Lima, 31/03/2023 10:06:38 25314
SELO DE CONSULTA: GIM84514
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8271A276D9855880
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados por DENIS DOUGLAS DE SOUZA - Escrevente
Emitido em 31/03/2023 Total R\$ 9,75 ISS R\$ 0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jus.br>





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUADRAGÉSIMA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "MAIA MELO ENGENHARIA LTDA."
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

ROGÉRIO GIGLIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.669.094-20, portadora da Cédula de Identidade nº 2.922.511 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem nº 5274, apto. 3301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51030-000;

ANA LÚCIA DE MELO GIGLIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, designer gráfica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.224.654 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 362.017.744-91, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, nº 5274, apto. 3301, Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, CEP 51.030-000.

ARTUR PAULO MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.987.004-87, portador da Cédula de Identidade nº 763.555 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 377, apto. 202, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP 53140-130;

JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.802.354-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.044.606 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Marques do Amorim, nº 620, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP 50070-330;

MIRTES MARIA DE MACÊDO RORIZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 658.916.434-72, portadora da Cédula de Identidade nº 1.708.571 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Francisco da Cunha, nº 129, apto. 1702, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51020-050;

JOÃO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 775.939 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.677.854-34, residente e domiciliado à Rua Estelita Cruz, nº 459, Apto. 1001, bairro de Alto Branco, Campina Grande/PB, CEP 58401-470;

ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 2.048.391 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.253.304-78, residente e domiciliado à Rua Francisco da Cunha, nº 129, apto. 1702, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-050; e

[Handwritten signatures of the parties]

21/10/2021



Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726

00592



LUIZ CARLOS BELCHIOR DE MELO FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 5.248.959 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.571.614-32, residente e domiciliado à Rua Manoel Menelau, nº 75, apto. 01, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54440-320;

únicos sócios da sociedade limitada denominada **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, organizada e regularmente existente de acordo com as leis do Brasil e com sede localizada no Município do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Ilha do Leite, CEP 50070-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.156.424/0001-51 (doravante a "MAIA MELO" ou "Sociedade"), com contrato social registrado sob o NIRE 26200333269, têm justo e acordado proceder entre si, para atender interesse comum, à Quadragésima Segunda Alteração do Contrato Social da SOCIEDADE, o que vêm formalizar neste instrumento, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO

O sócio **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA**, acima já qualificado, titular de 1.418.360 (um milhão, quatrocentas e dezoito mil, trezentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo a sua participação no capital social o valor de R\$ 1.418.360,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta reais), resolve, como resolvido tem, ceder e transferir, a totalidade de suas 1.418.360 (um milhão, quatrocentas e dezoito mil, trezentas e sessenta) quotas para os sócios **ROGÉRIO GIGLIO**, **ANA LÚCIA DE MELO GIGLIO**, **ARTUR PAULO MACHADO**, **JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO**, **MIRTES MARIA DE MACÊDO RORIZ**, **ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR** e **LUIZ CARLOS BELCHIOR DE MELO FILHO**, todos acima já qualificados, pelo valor de R\$ 2.027.983,12 (dois milhões, vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos), conforme disposto no "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Quotas", celebrado entre as partes, nesta data, sendo as quotas cedidas da seguinte maneira:

a) 565.441(quinhetas e sessenta cinco mil, quatrocentas e quarenta e uma) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 804.932,66(oitocentos e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) são cedidas e transferidas, neste ato, para **ROGÉRIO GIGLIO**;

b) 247.093(duzentas e quarenta e sete mil e noventa e três) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 353.276,00(trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais) são cedidas e transferidas, neste ato, para **ANA LUCIA DE MELO GIGLIO**;

c) 144.970 (cento e quarenta e quatro mil, novecentas e setenta) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 207.940,94 (duzentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) são cedidas e transferidas, neste ato, para **ARTUR PAULO MACHADO**;

(Handwritten signatures and initials of the parties involved in the transaction)

Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



21/10/2021



00593



d) 144.970 (cento e quarenta e quatro mil, novecentas e setenta) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 207.940,94 (duzentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) são cedidas e transferidas, neste ato, para JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO;

e) 144.970 (cento e quarenta e quatro mil, novecentas e setenta) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 207.940,94 (duzentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) são cedidas e transferidas, neste ato, para MIRTES MARIA DE MACÊDO RORIZ;

f) 85.458 (oitenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e oito) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 122.975,82 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) são cedidas e transferidas, neste ato, para ARIIVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR; e

g) 85.458 (oitenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e oito) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 122.975,82 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) são cedidas e transferidas, neste ato, para LUIZ CARLOS BELCHIOR DE MELO FILHO.

Parágrafo Primeiro – Os sócios renunciam, neste ato, ao seu direito de preferência para aquisição proporcional das quotas sociais cedidas, conforme formalizado no *caput* desta Cláusula Primeira.

Parágrafo Segundo – O sócio cedente JOÃO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA, neste ato, retira-se da Sociedade, em face da cessão da totalidade das suas quotas, formalizadas no *caput* da presente Cláusula Primeira, outorgando e recebendo da Sociedade e dos demais sócios remanescentes a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por seus haveres e obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro - Desta forma, altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da SOCIEDADE é de R\$ 15.246.668,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais) dividido em 15.246.668 (quinze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, das quais são titulares os sócios quotistas adiante nominados nas quantidades de quotas, valores e percentuais indicados:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
Rogério Giglio	6.051.599	6.051.599,00	39,69%
Ana Lúcia de Melo Giglio	2.655.979	2.655.979,00	17,42%
Artur Paulo Machado	1.563.330	1.563.330,00	10,25%
Joel Ventura Ribeiro Filho	1.563.330	1.563.330,00	10,25%
Mirtes Maria de Macêdo Roriz	1.563.330	1.563.330,00	10,25%
Ariovaldo Lustosa Roriz Junior	924.550	924.550,00	6,06%
Luiz Carlos Belchior de Melo Filho	924.550	924.550,00	6,06%
TOTAL	15.246.668	15.246.668,00	100

21/10/2021



Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redasim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



00594



Parágrafo Único – O Capital Social poderá ser aumentado com contribuições em moeda corrente nacional, com bens susceptíveis de avaliação nessa mesma moeda ou mediante apropriação de reservas de seu balanço patrimonial, desde que previamente aprovados em Assembleia Geral Extraordinária dos sócios quotistas da Sociedade, por maioria simples.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Ato contínuo, destitui-se da Diretoria da Sociedade, o sócio retirante JOÃO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA, já qualificado, e nomeia-se para o respectivo cargo o sócio ARIIVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR, já qualificado, que passa a ser Diretor Técnico e de Produção da Sociedade.

Parágrafo único - Desta forma, altera-se a Cláusula Sétima do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

*A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 03 (três) membros, extraídos do quadro de sócios da Sociedade, eleitos por prazo indeterminado e destituíveis a qualquer tempo pelos sócios, por resolução tomada na forma deste Contrato Social, com os seguintes cargos: Diretor Presidente, **ROGÉRIO GIGLIO**; Diretor Técnico e de Produção, **ARIIVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR** e Diretora de Negócios e Gestão, **MIRTES MARIA DE MACÊDO RORIZ**, dispensando-se a prestação de caução para a assunção de quaisquer desses cargos de Diretoria.*

Parágrafo Primeiro - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este será substituído por qualquer dos outros Diretores.

Parágrafo Segundo - O Diretor Técnico e de Produção e a Diretora de Negócios e Gestão, serão substituídos em suas ausências e impedimentos temporários, por qualquer dos outros Diretores.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância de um dos cargos da Diretoria será convocada Assembleia Geral Extraordinária dos quotistas para escolha do seu substituto.

Parágrafo Quarto - A Diretoria fará jus a uma remuneração mensal a título de honorários, limitada ao permitido na legislação vigente, cujos valores específicos serão fixados por ela própria e de conformidade com a capacidade da Sociedade, ficando, porém, a critério da Assembleia Geral Extraordinária dos Quotistas proceder a sua redução ou aumento, se julgar necessário, a qualquer tempo.

Parágrafo Quinto - É expressamente vetado à Diretoria, ou a qualquer Diretor, empenhar responsabilidade em obrigação estranha aos interesses da Sociedade.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações consubstanciadas nas cláusulas anteriores, resolvem os sócios consolidar as disposições do Contrato Social, que passam a vigorar, em sua totalidade, com a redação abaixo, revogadas todas as disposições anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA “MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.”



21/10/2021

Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726

00595

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME E SEDE SOCIAL

A Sociedade tem a denominação de **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, com sede social à Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, tendo por foro específico o da cidade e comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, CEP 50070-270.

Parágrafo Único – Poderá a Sociedade, em qualquer época, e a critério de sua Diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional e do exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração ou vigência da Sociedade é por prazo indeterminado, não acarretando em sua dissolução ou liquidação a morte, falência ou retirada de qualquer quotista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

A Sociedade tem por objeto a prestação dos seguintes serviços em todo território nacional e no exterior: a) Estudos de Viabilidade, Planejamento, Projetos de Engenharia e Arquitetura, abrangendo sistemas viários, rodoviários, ferroviários, metroviários, aeroportuários, portuários, saneamento, energia, edificações, concessões públicas; b) Gerenciamento, Fiscalização, Acompanhamento e Supervisão Técnica de Projetos e Obras de Infraestrutura e de Construção Civil; c) Execução de Obras Viárias, Rodoviárias, Ferroviárias, Metroviárias, Aeroportuárias, Portuárias, Saneamento e Energia, bem como Obras Cíveis; d) Execução de obras de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); e) Serviços de Operação e Exploração de Serviços de Parcerias Público Privadas – PPPs na área de infraestrutura; f) Assessoria, Organização e Administração de Empresas, abrangendo estudos, pesquisas e planejamento econômico e de desenvolvimento, desenvolvimento e aplicação de sistemas informatizados; g) Implantação, Operação e Manutenção de Sistema de Monitoramento de Tráfego.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da SOCIEDADE é de R\$ 15.246.668,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais) dividido em 15.246.668 (quinze milhões duzentas e quarenta e seis mil seiscentas e sessenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, das quais são titulares os sócios quotistas adiante nominados nas quantidades de quotas, valores e percentuais indicados:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
Rogério Giglio	6.051.599	6.051.599,00	39,69%
Ana Lúcia de Melo Giglio	2.655.979	2.655.979,00	17,42%
Artur Paulo Machado	1.563.330	1.563.330,00	10,25%

JUCEPE

Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 153076986444726

21/10/2021



00596

Joel Ventura Ribeiro Filho	1.563.330	1.563.330,00	10,25%
Mirtes Maria de Macêdo Roriz	1.563.330	1.563.330,00	10,25%
Ariovaldo Lustosa Roriz Junior	924.550	924.550,00	6,06%
Luiz Carlos Belchior de Melo Filho	924.550	924.550,00	6,06%
TOTAL	15.246.668	15.246.668,00	100

Parágrafo Único – O Capital Social poderá ser aumentado com contribuições em moeda corrente nacional, com bens susceptíveis de avaliação nessa mesma moeda ou mediante apropriação de reservas de seu balanço patrimonial, desde que previamente aprovados em Assembleia Geral Extraordinária dos sócios quotistas da Sociedade, por maioria simples.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é absolutamente restrita ao valor das suas quotas do Capital Social da Sociedade, mas que todos respondem solidariamente pela integralização desse mesmo capital.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A cessão de quotas se operará exclusivamente em 02 (duas) hipóteses, sendo a primeira por ato de vontade do quotista, e a segunda pelo evento morte de qualquer um dos sócios.

Parágrafo Primeiro – Por ato de vontade, a cessão de quotas deverá obedecer aos seguintes formalismos: Em primeiro lugar, as quotas deverão ser ofertadas aos demais sócios quotistas na proporcionalidade das quotas por eles possuídas, e em segundo lugar à Sociedade, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) O preço da cessão será apurado dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, da data da comunicação, em Balanço Patrimonial Especial, apurados conforme critérios contábeis então vigentes e adotados pela Sociedade, que registre os negócios sociais até o último dia do mês que anteceder a proposta do sócio para retirar-se da Sociedade;

b) Em caso de renúncia de quotistas ao direito de aquisição das quotas ofertadas à venda, o ato aproveitará os demais quotistas para aquisição das quotas remanescentes, respeitando-se, ainda, o critério da proporcionalidade, frente aos não renunciantes;

c) Em sendo a Sociedade a cessionária, e em não havendo a redução do Capital Social, a colocação, por ela, das quotas junto aos quotistas, obedecerá ao critério da proporcionalidade das quotas por eles possuídas;

d) O preço de cessão será pago em, no mínimo, 24 (vinte e quatro), e, no máximo 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IGP-M ou, na sua ausência, por índice que vier a substituí-lo, vencendo-se a primeira prestação, 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço Especial, no caso de formalizar-se a

(Handwritten signatures and initials)

21/10/2021



JUCEPE

Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726

00597



cessão, restando estabelecido que o desenvolvimento das atividades da SOCIEDADE e sua segurança financeira serão considerados na definição da quantidade de prestações mensais, e terão prioridade sobre o fluxo de pagamento das parcelas acima indicadas, de modo que, se o desembolso das parcelas, no fluxo estabelecido inicialmente, for prejudicial às atividades da SOCIEDADE, caberá, à Reunião de Sócios, estabelecer novo fluxo de pagamentos, que, em qualquer hipótese, respeitará o limite máximo estabelecido de 48 (quarenta e oito) prestações mensais.

Parágrafo Segundo - Nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação da retirada, de qualquer sócio quotista, os demais sócios podem optar pela dissolução da Sociedade.

Parágrafo Terceiro - No caso de morte de qualquer quotista, os herdeiros terão duas opções:

- a) alienar as quotas do quotista falecido, e neste caso proceder-se-á como previsto no Parágrafo Primeiro;
- b) continuar na Sociedade e neste caso os herdeiros designarão um Representante dos sucessores, a quem caberá o exercício dos direitos do quotista falecido, observando-se que, na falta do Representante os atos praticados pela Sociedade em relação a qualquer dos quotistas, produzirão efeitos contra todos os herdeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 03 (três) membros, extraídos do quadro de sócios da Sociedade, eleitos por prazo indeterminado e destituíveis a qualquer tempo pelos sócios, por resolução tomada na forma deste Contrato Social, com os seguintes cargos: Diretor Presidente, **ROGÉRIO GIGLIO**, Diretor Técnico e de Produção, **ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR** e Diretora de Negócios e Gestão, **MIRTES MARIA DE MACÊDO RORIZ**, dispensando-se a prestação de caução para a assunção de quaisquer desses cargos de Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este será substituído por qualquer dos outros Diretores.

Parágrafo Segundo - O Diretor Técnico e de Produção e a Diretora de Negócios e Gestão, serão substituídos em suas ausências e impedimentos temporários, por qualquer dos outros Diretores.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância de um dos cargos da Diretoria será convocada Assembleia Geral Extraordinária dos quotistas para escolha do seu substituto.

Parágrafo Quarto - A Diretoria fará jus a uma remuneração mensal a título de honorários, limitada ao permitido na legislação vigente, cujos valores específicos serão fixados por ela própria e de conformidade com a capacidade da Sociedade, ficando, porém, a critério da

21/10/2021



Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 20218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe-rj.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



00598

Assembleia Geral Extraordinária dos Quotistas proceder a sua redução ou aumento, se julgar necessário, a qualquer tempo.

Parágrafo Quinto - É expressamente vetado à Diretoria, ou a qualquer Diretor, empenhar responsabilidade em obrigação estranha aos interesses da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DIRETORIA

Compete ao Diretor Presidente ou qualquer um dos Diretores, em conjunto de 02 (dois) ou isoladamente apenas com relação ao Diretor Presidente:

- I. Presidir as Assembleias de Quotistas;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho Consultivo;
- III. Elaborar o relatório anual da Sociedade a ser submetido à Assembleia de Quotista;
- IV. Representar a Sociedade em juízo ou fora dele;
- V. Representar a Sociedade junto às repartições públicas, Banco do Brasil, quaisquer outros estabelecimentos de crédito ou quaisquer entidades de direito público ou privado, assinando, junto aos mesmos, todos os contratos ou documentos que se relacionem com o objeto da sociedade, desde que não sejam exigidos poderes especiais;
- VI. Movimentar contas bancárias, assinar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito;
- VII. Alienar sob qualquer forma, e adquirir bens móveis e imóveis, dar em hipoteca, indenizar benfeitorias, assinar escrituras particulares ou públicas, contratos de promessa de compra e venda, contratos de locação, fazer recebimentos de qualquer espécie, dar e receber quitação, respeitando o que estabelece a alínea II da Cláusula 8ª deste Instrumento;
- VIII. Exercer outras atividades correlatas e conexas do interesse social.

Parágrafo Primeiro - É lícito ao Diretor Presidente nomear procuradores para representar a sociedade nas atividades descritas nos incisos IV, V e VI da Cláusula Oitava deste Instrumento.

Parágrafo Segundo - É lícito aos Diretores, isoladamente, representar a Sociedade perante repartições públicas ou quaisquer entidades de direito público ou privado, bem como constituir procuradores, em nome da sociedade, para fins de representação em licitações junto às mesmas, podendo acompanhar os trabalhos licitatórios e tomar todas e quaisquer deliberações atinentes ao certame, especificando sempre, no instrumento de mandato, os poderes e o prazo, exceto procurações a advogados com cláusula "ad judicium", cujos prazos serão indeterminados.

Parágrafo Terceiro - A venda de qualquer bem imóvel deverá ser precedida de autorização por aprovação da Assembleia Geral Extraordinária.

(Handwritten signatures and initials)

CLÁUSULA NONA – DIRETORIA TÉCNICA E DE PRODUÇÃO

Compete ao Diretor Técnico e de Produção:

- I. Assessoria de Planejamento e controle da produção;
- II. Assessoria de produção;
- III. Supervisão de obras;
- IV. Gerência de desenvolvimento de projetos;
- V. Coordenação de células de produção;
- VI. Supervisionar, coordenar e controlar a elaboração dos estudos e projetos da atividade-fim da empresa, visando à otimização de seus resultados;
- VII. Exercer outras atividades correlatas e conexas do interesse social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DIRETORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO

Compete a Diretora de Negócios e Gestão:

- I. Gerência de propostas;
- II. Gerência financeira e de contratos;
- III. Gerência da contabilidade;
- IV. Gerência de TIC;
- V. Coordenação do sistema de gestão, especificamente quanto à infraestrutura, comunicação e equipamentos;
- VI. Coordenação de acervo técnico - Biblioteca;
- VII. Coordenação de planejamento de gestão de pessoas;
- VIII. Coordenação de administração de pessoas;
- IX. Coordenação de infraestrutura e compras;
- X. Operacionalidade do Marketing Institucional;
- XI. Exercer outras atividades correlatas e conexas do interesse social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIRETORIA PROFISSIONAL REGULARIZADA

Na composição da Diretoria, 02 (dois) dos seus membros deverão ser sempre, engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Para cada uma das atividades da Sociedade, relativamente ao seu objeto social, será em designado um Responsável Técnico para as atividades de engenharia civil, um Responsável Técnico, por ocasião da celebração de contratos de prestação de serviços com terceiros.

(Handwritten signatures and initials)

21/10/2021



00600

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS POR ASSEMBLEIAS GERAIS

Depende da deliberação dos Sócios Quotistas:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V. a modificação do contrato social;
- VI. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- VII. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. o pedido de Recuperação Judicial.

Parágrafo Primeiro - Cada quota corresponde o direito a 01 (um) voto.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão tomadas em Assembleias Gerais dos sócios, pelos votos de 3/4 (três quartos) do Capital Social, no caso dos incisos III, V e VI, e mais de metade do Capital Social nos demais casos, aplicando-se às reuniões dos sócios as mesmas normas sobre a assembleia, conforme estabelecido no art. 1.072, § 6º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

No transcurso dos 04 (quatro) primeiros meses do ano calendário, que se segue ao término do exercício social, haverá Assembleia Geral Ordinária com o objetivo de tomar as contas dos Diretores e deliberar sob o Balanço Patrimonial, o Resultado Econômico e a Distribuição dos Lucros.

Parágrafo Primeiro - A aprovação, sem reservas, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os Diretores.

Parágrafo Segundo - Extingue-se em 02 (dois) anos, o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

As Assembleias Gerais Extraordinárias, porém, serão convocadas em qualquer tempo, por escrito pelo Diretor Presidente, com antecedência de 03 (três) dias, dispensadas as formalidades de convocação, com o comparecimento de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas, para trato de todos os assuntos que fogem as atribuições da Assembleia Geral Ordinária determinados na cláusula 16ª retro, e consequentemente presididas pelo Diretor Presidente, ou quem dele faça a sua vez na forma estatutária, que designará um dos sócios presentes para secretariá-la.

[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo Segundo - Dos trabalhos e deliberações tomadas serão lavradas atas, que serão arquivadas em pasta própria, em ordem cronológica.

Parágrafo Terceiro - As atas que registrem decisões que impliquem em alterações contratuais ou que tratem de matéria que tenha efeitos contra terceiros, serão encaminhadas ao órgão de Registro das Empresas, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Quarto - Quando houver decisão que implique em modificação do Contrato Social, fusão da Sociedade, incorporação de outra ou dela por outra, o sócio que dissente, tem o direito de retirar-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião. Neste caso, utilizar-se-á a mesma sistemática prevista na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONSELHO CONSULTIVO

A Sociedade disporá de um CONSELHO CONSULTIVO, com o intuito específico de apoiar e aconselhar a Diretoria da Sociedade em assuntos pertinentes a sua administração em geral.

Parágrafo Primeiro - Os assuntos a serem tratados pelo Conselho Consultivo serão previamente apresentados pela Diretoria, nada impedindo, porém, a inserção de assuntos pelo Conselho Consultivo, cabendo, porém, a decisão final de todos os assuntos que ali forem tratados, na competência exclusiva da Diretoria.

Parágrafo Segundo - O Conselho Consultivo reunir-se-á uma vez por mês em data previamente convocada pela Diretoria, onde deverá constar os assuntos da ordem do dia, com a inclusão, se for o caso, de assuntos inseridos pelo próprio Conselho Consultivo.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Consultivo farão jus a uma remuneração mensal a título de honorários, permitida na legislação vigente, cujos valores específicos serão fixados pela Diretoria, de conformidade com a capacidade da Sociedade, cabendo ainda a sua redução ou até mesmo aumento quando a mesma julgar necessário e a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho será constituído de 04 (quatro) membros, sendo obrigatoriamente 02 (dois) egressos da Diretoria da Sociedade e os 02 (dois) restantes requisitados dentro daqueles constantes do seu quadro social, ou até mesmo fora dele, sendo que, os Conselheiros advindos da Diretoria não poderão acumular os seus honorários de Diretores com os de Conselheiros Consultivos, devendo, portanto, optar por um deles.

Parágrafo Único O mandato dos membros do Conselho Consultivo é por prazo indeterminado, podendo, entretanto, ser destituível a qualquer tempo pelos sócios através de resolução tomada em Assembleia dos Quotistas.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PROIBIÇÃO DE ATIVIDADES CONCORRENTES

Salvo a autorização expressa dada por Assembleia Geral dos Sócios, nenhum dos Diretores poderá exercer atividades concorrentes com as do objeto social.

Parágrafo Único - A não observância deste preceito, será considerada grave violação das obrigações do diretor e, a critério dos quotistas, poderá o infrator ser exonerado do seu cargo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS BALANÇOS E LUCROS SOCIAIS

O Exercício Social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 03 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - O saldo do Resultado do Exercício terá a destinação que a maioria dos sócios quotistas deliberarem, considerada a situação econômica e financeira da Sociedade. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa será apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo Exercício.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no caput desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar, mensalmente, balancetes para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, observada a autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro - Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISSOLUÇÃO

A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação, unânime dos Sócios Quotistas, sendo eleito no ato, o Liquidante e estabelecida a forma de liquidação.

Parágrafo Único - Ao Liquidante, estranho aos quadros da Sociedade, será estipulado uma comissão ou honorários mensais.

(Handwritten signatures and initials)



Certifico o Registro em 21/10/2021
Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269
Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153076986444726

21/10/2021



00603

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deste Contrato Social serão dirimidos em Assembleias Gerais dos quotistas, e pelas normas da sociedade simples, conforme determina o art. 1.053 do Código Civil e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e assinadas, o qual depois de lido e em tudo achado conforme, vai assinado por todos os sócios, para surtir seus devidos efeitos legais.

Recife/PE, 01 de agosto de 2021

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

ROGÉRIO GIGLIO

ANA LÚCIA DE MELO GIGLIO

ARTUR PAULO MACHADO

JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO

MIRTES MARIA DE MACÊDO RORIZ

JOÃO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA

ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JUNIOR

LUIZ CARLOS BELCHIOR DE MELO FILHO

Testemunhas:

Nome: LEONARDO JOSE DE ARAUJO
End.: RUA MP CONCEICAO VIANA 1465-34
ATAÍDO - OLINDA PE
ID: 3340928

Nome: Flávio Francisco de Souza
End.: Rua Barão da Gualmaria, 81-A, LOT BOM
ID: 7.265.003 SDSP



Certifico o Registro em 21/10/2021
Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269
Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153076986444726



00604



http://assinador.pjcc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qyJ-T55LXz3RnbPrlwKchav2=biVYHKOt2XWAGXK14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3426939420-ROGERIO GIGLIO

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL
Titular: JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL
Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01010-000
Fone: (11) 3043-8000 - 3043-8001 - E-mail: assessoria@tjn.sp.gov.br

NOTAS: Escrituras, Testamentos, Procuções, Reconhecimentos de Firmas e Autenticações de Cópias.

Reconheço Por Semelhança a firma de: **ROGERIO GIGLIO, ANA LUCIA DE MELO GIGLIO**; dou fé.
30/09/2021 09:31:23 OP.89 EMOL:R\$ 7,74 FERM
R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,18 TSNR:R\$ 1,72 FERC:R\$
0,88 ISS:R\$ 0,44 TOTAL R\$ 11,02 JOSE
BARTOLOMEU FERREIRA COSTA - Substituto
Selo:0073787.RSO09202103.01208:0073787.GVX09202103.01209
Consulte a autenticidade do selo em: www.tjn.sp.gov.br/selodigital

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL
Titular: JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL
Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01010-000
Fone: (11) 3043-8000 - 3043-8001 - E-mail: assessoria@tjn.sp.gov.br

NOTAS: Escrituras, Testamentos, Procuções, Reconhecimentos de Firmas e Autenticações de Cópias.

Reconheço Por Semelhança a firma de: **MIRTES MARIA DE MACEDO RORZ, JOAO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA**; dou fé.
30/09/2021 09:31:23 OP.89 EMOL:R\$ 7,74 FERM
R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,18 TSNR:R\$ 1,72 FERC:R\$
0,88 ISS:R\$ 0,44 TOTAL R\$ 11,02 JOSE
BARTOLOMEU FERREIRA COSTA - Substituto
Selo:0073787.HIB09202103.01210:0073787.QDZ09202103.01211
Consulte a autenticidade do selo em: www.tjn.sp.gov.br/selodigital

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL
Titular: JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL
Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01010-000
Fone: (11) 3043-8000 - 3043-8001 - E-mail: assessoria@tjn.sp.gov.br

NOTAS: Escrituras, Testamentos, Procuções, Reconhecimentos de Firmas e Autenticações de Cópias.

Reconheço Por Semelhança a firma de: **ARIOVALDO LUSTOSA RORZ JUNIOR, LUIZ CARLOS BELCHIOR DE MELO FILHO**; dou fé.
30/09/2021 09:31:23 OP.89 EMOL:R\$ 7,74 FERM
R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,18 TSNR:R\$ 1,72 FERC:R\$
0,88 ISS:R\$ 0,44 TOTAL R\$ 11,02 JOSE
BARTOLOMEU FERREIRA COSTA - Substituto
Selo:0073787.QFY09202103.01212:0073787.VRX09202103.01213
Consulte a autenticidade do selo em: www.tjn.sp.gov.br/selodigital

4º SERVIÇO
Andrade Lima
Tabela: Pádua Filho, André Luiz, 1.º Tabelião
Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01010-000
Fone: (11) 3043-8000 - 3043-8001 - E-mail: assessoria@tjn.sp.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0076940]-ARTUR PAULO MACHADO; [0076313]-JOEL VENTURA KESSEIRO FILHOXXXX
Doutor. Reclamação: 30/09/2021. Valor: R\$0,08; FERC: R\$0,47; ISS: R\$0,44; TSNR: R\$1,72; TOTAL: R\$3,31
CARLOS VICTOR SANTANA LIMA - TABELÃO - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.JVU09202103.01889
0073510.TIB09202103.00514
Consulte Autenticidade em: www.tjn.sp.gov.br/selodigital



Certifico o Registro em 21/10/2021
Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269
Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153076986444726

21/10/2021



00605

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	218145608 - 21/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26200333269
CNPJ 08.156.424/0001-51
CERTIFICOU O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 20218145608

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34266909420 - ROGERIO GIGLIO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

R

1

21/10/2021



29/11/2022 08:30		FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO	
IDENTIFICAÇÃO EMPRESA: METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA ENDEREÇO: Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 CNPJ: 10.495.235/0001-55 CIDADE: Araxá		COD.MUNICIPIO: 3104007 CEP: 38180-510 BAIRRO: Amazonas UF: MG ATIVIDADE (CNAE): 4221-9/02	
Autenticação			
Codigo: 000880		Nome: VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES	
Registro: 0000000880		Matricula: 0000000880	
		DOCUMENTOS C.T.P.S. No.: 0007186 Série: 00148 UF: MG Data Expedição: 18/08/2004 C.J.: MG-11.395.354 Data de Expedição: 21/07/2010 C.P.F.: 084.858.308-01 Título de Eleitor: 167047530213 Zona: 917 Seção: 238 Cert. de Reserv.: Pis/Pasep: 16527482346 Data Pis/Pasep: 26/04/2005 Motorista: Sim Cert. Habilitação: 07173912860 Tipo Habilitação: AB Habilit. Profiss.: Registro Profiss.: Orgão do Registro:	
DADOS PESSOAIS Nome: FRANCISCA DE JESUS Endereço: Rua Carmelo Aparecido de Carvalho, 20 - Bairro: Francisco Duarte Sexo: F Estado Civil: Solteiro Data nasc.: 06/12/1987 Grau de Instrução: Educação Superior completa		Pai: LUIZ FRANCISCO ALVES Cep: 38181-048 UF: MG Cidade: Araxá Naturalidade: Araxá UF Naturalidade: MG Contato: 34688975508	
ESTRANGEIRO Data de Chegada: No. Reg. Geral:		Naturalizado: No. do Decreto: Conjuge Brasileiro: Visto: Valid. C.I.: No. de Filhos Brasileiros: Valid. da CTPS:	
DADOS EMPREGATÍCIOS Data de Admissão: 08/03/2021 Função: Engenheiro eletricitista Depto: DEPARTAMENTO INTERNO Descanso: Domingo		Data de Opção FGTS: 08/03/2021 Forma de Pagamento: Mensal Data de Demissão: CBO: 214305 Horas Mens: 50:00 Horas Semana: 10:00 Salário Atual: 3.647,00 Dependentes Salário Família: 0 Dependentes IRRF: 1	
FÉRIAS Período Aquisitivo Gozo de Férias		Período Aquisitivo Gozo de Férias	
ALTERAÇÃO SALARIAL Data Motivo Salário		Data Motivo Salário	
08/03/2021 06/05/2021 ENQUADRAMENTO		01/02/2022 Reajuste Salarial 3.647,00	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Data Sindicato Valor		Data Sindicato Valor	
ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO Data Nova Função Motivo		Data Nova Função Motivo	
08/03/2021 Auxiliar de Engenharia		06/05/2021 Engenheiro eletricitista	
ALTERAÇÃO DE DEPARTAMENTO Data Novo Departamento		Data Novo Departamento	
08/03/2021 DEPARTAMENTO INTERNO			
AFASTAMENTOS Data Inicial Data Final Tipo		Data Inicial Data Final Tipo	
18/06/2021 28/06/2021 Doença por período igual ou inferior ao número			
QUADRO DE HORÁRIO Dia da Semana Entrada Intervalo Saída H. Extra			
Domingo			
Segunda-Feira 08:00		10:00	
Terça-Feira 08:00		10:00	
Quarta-Feira 08:00		10:00	
Quinta-Feira 08:00		10:00	
Sexta-Feira 08:00		10:00	
Sábado			
DEPENDENTES Nome Dt. Nascimento IRRF Salário Família Plano Saúde Pensão		Nome Dt. Nascimento IRRF Salário Família Plano Saúde Pensão	
JOAO EMANUEL JACINTO		15/05/2007 Sim Sim Não Não	



00607



29/11/2022 08:30		FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO	
IDENTIFICAÇÃO			
EMPRESA: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA			
ENDEREÇO: Avenida Ministro Otávio Drummond, 495		COD. MUNICÍPIO: 3104007	
CNPJ: 10.495.235/0001-55		CEP: 38180-510	
CIDADE: Araxá		ATIVIDADE (CNAE): 4221-8/02	
BAIRRO: Amazonas		Autenticação	
UF: MG			
Código: 000880	Nome: VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES	Registro: 0000000880	Matrícula: 0000000880
TRANSFERÊNCIAS			
CNPJ	Razão Social	Tipo Transferência	Data da Transferência
OBSERVAÇÕES			
MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA			
Assinatura do Empregador		Assinatura do Empregado	

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 29/11/2022

Selo de Consulta: 08M93042

Cód. Seg: 6902.6830.9532.9668

Quantidade de Ato(s) Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO - 1

Tabelião

Emol: R\$7.04 - TFCJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA: A8Y961724



R

R

00608



AME 8251
Assinatura

Você também está obrigado a usá-los, para prevenir aci-
 dentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o
 cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada,
 para evitar maiores desgastes.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser
 pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médi-
 co adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos"
 concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se metá a fazer serviços
 de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for viti-
 ma de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve
 respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de
 seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde
 você trabalha.
 Converse e discuta no trabalho predispondo a aci-
 dentes pela desatenção.
 Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos
 cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não
 fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máqui-
 nas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou
 lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.
 Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositi-
 vos de combate ao fogo existentes em seu local de traba-
 lho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 07.186 Série 0148/m6

PIS 165.27482.34-6

Assinatura e rubrica de Paulo
 ASSINATURA DO PORTADOR



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONDIÇÃO GERAL DE JUSTIÇA
 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ
 AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por ter
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
 original que me foi apresentado do que dou fé, Araxá, 29/11/2022.
 Selo de Consulta GEM93043
 Cód. Seg 7001.6183.9960.4692
 Quantidade de Atos Praticados: 00001
 Ato(s) praticado(s) por JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO - 1
 Tabelião
 Emol: R\$7,04 - Tfu: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33
 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br/

Nº DA ETIQUETA
 A8Y961725

2

[Assinatura]

P

00609
 CONSERVADORIA DO CPC MS
 EGI METODO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Viviana Francisco de Jesus
 Loc. Nasg. Araxá Est. MG Data 12/11/1987
 Filiação Francisco de Jesus
 Doc. N° 61 MG 15395354 SSP/MG Exp. 050897

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N°
 Exp. em / Estado
 Obs.:
 Data Emissão 15/08/2004 DRT Araxá MG
Araxá
Araxá
Araxá

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.



R

A

00610



CONTRATO DE TRABALHO

23.055.641/0001-99

Empregador.....

Programa para Crianças e Adolescentes

CNPJ/MF.....

Rua Sete de Janeiro, N.º 211 N.º

Município E.P. 38.180-000 Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo CBO n.º.....

Data admissão de de 2005

Registro n.º..... Fls/Ficha.....

Remuneração especificada R\$ 30,00

(cento e trinta reais)

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Programa para Crianças e Adolescentes

1.º..... 2.º.....

Data saída 30 de novembro de 2005

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Programa para Crianças e Adolescentes

1.º..... 2.º.....

Com. Dispensa CD N.º.....

CONTRATO DE TRABALHO

AMES
8253
FLS.:
9
Assinatura

NAIRE F LOPES GUIMARAES EIRELI ME

CNPJ: 24.176.064/0001-06

RUA DOUTOR VALDIVINO VAZ - N.124

CENTRO

ITUMBIARA - GO

CARGO: VENDEDOR (A)

CBO: 521110

ADMISSÃO: 03/08/2019

REGISTRO N.º: 1

FLS/FICHA: 7

SALÁRIO: 998,00 p/ Mês.

(NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Naire F. Lopes Guimarães
Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º..... 2.º.....

Data saída 04 de março de 2021

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME

1.º..... 2.º.....

Com. Dispensa CD N.º.....

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSEDORRIA-SENAL DE JUSTIÇA

1.º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé, Araxá, 29/11/2022

Selo de Consulta GEM93041

Cód. Seg. 9308 7458 3294 5708

Quantidade de Ato(s) Praticado(s) 00001

Ato(s) praticado(s) por JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO - 1

Tabelaio

Emol.: R\$7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33

Consulte e valide este Selo no site: tjmg.jus.br

N.º DA ETIQUETA ARY981723

00611



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Método Proj. e Const. Elétricas Ltda.
 CNPJ: 10.495.235/0001-55
 Av. Ministro Olavo Drummond, 495
 Amazonas - CEP 38180-150
 Araxá-MG
 Esp. do Estabelecimento: Const.e Proj. Elétricos
 Cargo: Auxiliar de Engenharia
 CBO: 318005
 Data de Admissão: 08/03/2021
 Registro nº 880 Fls./Ficha: 880
 Remuneração específica: R\$ 2.200,00
 (Dois mil e duzentos reais) por mês.
Roberto Constantino
 MÉTDO PROJ. E CONST. ETRICAS LTDA

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº
 Data admissão de de
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 29/11/2022.

Jose Augusto Montandon Neto

Selo de Consulta: GEM93039

Cod. Seg: 5239.6671.0973.9270

Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 00001

Ato(s) praticado(s) por JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO - 1

Tabelião

Emol: R\$7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABY961721



00612



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/05/2021 Para R\$ 150,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de R\$ 2,11

Assinatura do empregador

Programa para a Criança e o Adolescente

Aumentado em 01/01/2021 Para R\$ 1.039,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de R\$ 2,11

Assinatura do empregador

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME

Aumentado em 01/02/2021 Para R\$ 1.045,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de R\$ 2,11

Assinatura do empregador

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME

Aumentado em 01/01/2021 Para R\$ 1.100,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de R\$ 2,11

Assinatura do empregador

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumento Em: 06/05/2021 Para: R\$ 3.300,00
 Função de: Engenheira Eletricista Por Motivo Assinatura
 de: Mudança na Função.

MÉTODO PROJ. E CONST. ELÉTRICAS LTDA

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/21 Para R\$ 3.647,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de R\$ 2,11

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/21 Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/21 Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTÊNTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 29/11/2022

Selo de Consulta GEM93048

Cód. Seg. 5129 4717 3608.0022

Quantidade de Atos Praticados: 0001

Ato(s) praticado(s) por JOSÉ AUGUSTO MONTANDON NETO - 1 Tabelião

Emol.: R\$7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AB7991730



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0017/2021

Por meio deste instrumento **"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS"**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Engenheiro Eletricista, CREA-MG 237264/D, portador da Cédula de Identidade MG 17.242-390 e CPF nº 083.776.096-81, brasileiro, solteiro, residente na rua Barcelona, Europa - Contagem/MG, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa;

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 4 anos¹ após a assinatura do presente Instrumento;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias, ou seja, 10 horas semanais, que serão executadas conforme necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão correspondentes a um salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, por mês;

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras

¹ "Art. 598 - A prestação de serviço não se poderá convencionar por mais de quatro anos, embora o contrato tenha por causa o pagamento de dívida de quem o presta, ou se destine à execução de certa e determinada obra. Neste caso, decorridos quatro anos, dar-se-á por findo o contrato, ainda que não concluída a obra."

e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª – Ao CONTRATANTE não caberá nenhuma responsabilidade de natureza trabalhista, previdenciária ou em decorrência de infortúnica em relação ao pessoal envolvido no fornecimento do objeto deste contrato, que é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Cláusula 10ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Araxá/MG.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Araxá, 11 de agosto de 2021.

Cristiano Constante
CRISTIANO CONSTANTE
METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
046.683.666-09 / MG-12.172.994
CONTRATANTE

Eriko Fernando Ribeiro dos Santos
ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA- MG 237.264/D
CONTRATADO

Testemunha 1

Nome: Camila Beatriz da Silva Reis
RG: MG-15.789.652
CPF: 103.922.566-73

Camila Beatriz da Silva Reis
Assinatura

Testemunha 2

Nome: Kênia Ribeiro Marques de Lacerda
RG: MG-10.192.695
CPF: 043.125.106-10

Kênia Ribeiro Marques de Lacerda
Assinatura

Giovanna F. Gonzaga de Almeida
Escritorinha Autorizada

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0009/2022

Por meio deste instrumento "METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS", inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sra. **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES**, Engenheira de Segurança do Trabalho, CREA-MG 185933/D, portador da Cédula de Identidade MG 11.385.354 e CPF nº 084.858.306-01, brasileira, solteira, residente na rua Carmelo Aparecido de Carvalho, nº 20, Francisco Duarte - Araxá/MG, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa;

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 4 anos¹ após a assinatura do presente Instrumento;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias, ou seja, 10 horas semanais, que serão executadas conforme necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão correspondentes a um salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, por mês;

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Ao CONTRATANTE não caberá nenhuma responsabilidade de natureza trabalhista, previdenciária ou em decorrência de infortunistica em relação ao pessoal

¹ Art. 598 - A prestação de serviço não se poderá convenionar por mais de quatro anos, embora o contrato tenha por causa o pagamento de dívida de quem o presta, ou se destine à execução de certa e determinada obra. Neste caso, decorridos quatro anos, dar-se-á por findo o contrato, ainda que não concluída a obra."

envolvido no fornecimento do objeto deste contrato, que é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Cláusula 10ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Araxá/MG.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Araxá, 10 de novembro de 2022.

Cristiano Constante

CRISTIANO CONSTANTE

METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

046.683.666-09 / MG-12.172.994

CONTRATANTE

← 1º OFÍCIO

← 2º OFÍCIO

Viviana

VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CREA- MG 185933/D

CONTRATADA

Giovanna F. Gonzaga de Oliveira
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE RIBAINA
Autentica e certifica a cópia
a qual contém o original.

01 MAR 2023
Araxá, MG
Márcia B. de Oliveira
Danilo Gobetti Ribeiro Silva
CÓPIA PAGOS POR VERBA PÁUT. R\$ 4,69

Testemunha 1

Nome: Camila Beatriz da Silva Reis

RG: MG-15.789.652

CPF: 103.922.566-73

[Assinatura]
Assinatura

Testemunha 2

Nome: Kênia Ribeiro Marques de Lacerda

RG: MG-10.192.695

CPF: 043.125.106-10

[Assinatura]
Assinatura

Rifaino: 01 MAR 2021

() Letra: Faria
() Letra: Batista Wiana

Giovanna F. Cortez de Oliveira
Escrevente Autorizada



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0008/2022

Por meio deste instrumento “**METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**”, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Engenheiro Agrônomo, CREA-MG 65463/D, portador da Cédula de Identidade MG 4.529.023 e CPF nº 619.766.796-72, brasileiro, casado, residente na rua Pedro Adolfo, nº 423, Alvorada - Araxá/MG, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa;

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 4 anos¹ após a assinatura do presente Instrumento;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias, ou seja, 10 horas semanais, que serão executadas conforme necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão correspondentes a um salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, por mês;

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Ao CONTRATANTE não caberá nenhuma responsabilidade de natureza trabalhista, previdenciária ou em decorrência de infortúnica em relação ao pessoal

¹ Art. 598 - A prestação de serviço não se poderá convencionar por mais de quatro anos, embora o contrato tenha por causa o pagamento de dívida de quem o presta, ou se destine à execução de certa e determinada obra. Neste caso, decorridos quatro anos, dar-se-á por findo o contrato, ainda que não concluída a obra.

envolvido no fornecimento do objeto deste contrato, que é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Cláusula 10ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Araxá/MG.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Araxá, 04 de outubro de 2022.



CRISTIANO CONSTANTE

METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

046.683.666-09 / MG-12.172.994

CONTRATANTE

← OFÍCIO



JOSÉ CARLOS DA SILVA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CREA- MG 65463/D

CONTRATADO

← OFÍCIO



124446
AUTENTICAÇÃO
AU0864AA0033043

01 MAR 2023
Autenticado a presente cópia
a qual confere com o original.

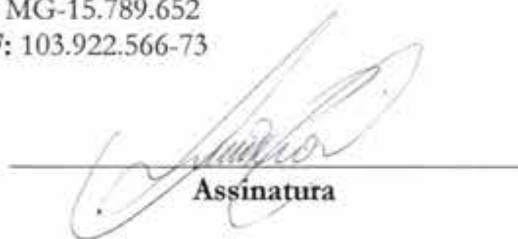
Escritório Autorizado
Giovanna F. Gonzaga de Oliveira
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE RAINHA/SP

Testemunha 1

Nome: Camila Beatriz da Silva Reis

RG: MG-15.789.652

CPF: 103.922.566-73

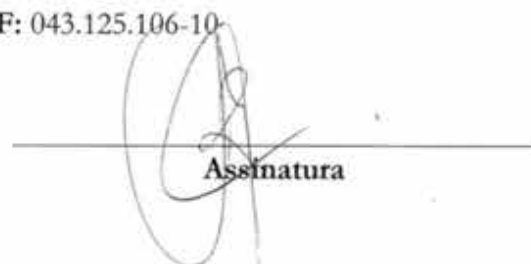

Assinatura

Testemunha 2

Nome: Kênia Ribeiro Marques de Lacerda

RG: MG-10.192.695

CPF: 043.125.106-10


Assinatura

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**", de um lado a empresa **MB COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME**, com sede na Rua Coronel Brito Filho, 580, Vila Verde – Pouso Alegre/MG CEP:37.554-260, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **22.026.806/0001-91**, representada nesta ocasião por sua sócia proprietária Mariana Fonseca Branco, brasileira, solteira, nascida em 17/05/1986, empresária, portadora do CPF sob nº. 077.688.866-82, residente e domiciliada na Rua Antônio Lemes da Silva, 460 blc. 9 apto 34 – Bairro de Fátima, Pouso Alegre/MG, CEP. 37.554-182, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **CARLOS ALBERTO BRANCO**, CASAD, engenheiro eletricista, Data nascimento 23/07/1960 portador do RG nº 11.560.334 SSP/SP, CPF: 472.642.336/34, CREA/MG 35037/D, domiciliado a Rua Prof. Lecyr Ferreira da Silva, 70, Fátima 1, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554.235, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa;

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 horas diárias, ou seja, 20 horas semanais, que serão executadas conforme necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - O valor dos honorários será definido posteriormente entre as partes.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Pouso Alegre, 23 de setembro de 2021.

3º OFÍCIO

Mariana Fonseca Branco

MB COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ:22.026.806/0001-91

CONTRATANTE

3º OFÍCIO

Carlos Alberto Branco
CARLOS ALBERTO BRANCO
ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA/MG 35037/D

CONTRATADO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREÇÃO DA SÉRIE DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FBA87722) CARLOS ALBERTO BRANCO

em testemunho da verdade.

POUSO ALEGRE, 23/09/2021 10:49:23 27504

SELO DE CONSULTA: FBA87722

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2233.7350.6160.4923

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

RENAN RAMOS DA SILVA - ESCRIVENTE

Emol: R\$5,82 TFI: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,29

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABA938245

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREÇÃO DA SÉRIE DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(FBA87723) MARIANA FONSECA BRANCO

em testemunho da verdade.

POUSO ALEGRE, 23/09/2021 10:47:52 29516

SELO DE CONSULTA: FBA87723

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8174.9310.8205.0486

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

RENAN RAMOS DA SILVA - ESCRIVENTE

Emol: R\$5,82 TFI: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,29

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABA938242

(35) 3425-7000 | www.energiamb.com.br | contato@energiamb.com.br

Rua Coronel Brito Filho, 580 - Vila Verde - Pouso Alegre - MG

Cep: 37.554-260

Especialistas
Eficiência Energética

meg
INTEGRADOR

00625



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Por meio deste documento, de um lado o **CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB**, doravante denominado **Consórcio**, tendo como líder a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA com sede na Rua General Joaquim Inácio, 136 - Ilha do Leite - Recife - PE, CEP: 37.554-260, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.156.424/0001-51, representada nesta ocasião por seu sócio proprietário Rogério Giglio, engenheiro civil, brasileiro, casado, nascido em 20/07/1956, portador da Carteira de Identidade RG: 2.922.511 SSP/PE, CPF: 342.669.094-20, doravante denominado de simplesmente **Contratante**, do outro lado o **Sr. Bruno Anderson Oliveira**, brasileiro, solteiro, bacharel em engenharia elétrica, nascido em 18/05/1988, CPF: 082.191.066-38, RG: MG 13.815.564, doravante denominado de simplesmente **Contratado**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao **Contratado** desempenhar durante o período de vigência do contrato, a supervisão, coordenação e orientação técnica de modo a manter o planejamento e execução da obra em pleno andamento conforme EDITAL RDC por registro de preços nº 01/2023, processo licitatório nº 21/2023 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, visando elaborar as seguintes tarefas:

O **Contratado** deverá ser o responsável por prestar acessória e consultoria técnica relacionados a execução dos serviços quando solicitados pela administração pública.

Cláusula 2ª - O **Contratado** terá carga horária de 8 (oito) horas diárias, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais que serão executadas conforme necessidades da **Contratante**.

Cláusula 3ª - O **Contratante** assegura ao **Contratado** absoluta independência técnica.

Cláusula 4ª - O valor dos honorários será definido entre as partes posteriormente.

Cláusula 5ª - Caso o **Consórcio** saia vencedor do EDITAL RDC por registro de preços nº 01/2023, processo licitatório nº 21/2023 P, o mesmo se compromete a efetivar esta Declaração em um contrato particular de prestação de serviços.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam em duas vias de igual teor, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

ROGERIO
GIGLIO:34266909420

Assinado por Rogério Giglio em 27/03/2023
CNPJ: 08.156.424/0001-51
CPF: 342.669.094-20
RG: 2.922.511
Assinado por Bruno Anderson Oliveira em 27/03/2023
CPF: 082.191.066-38
RG: 13.815.564

ROGÉRIO GIGLIO
CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB
CONTRATANTE

1º Ofício

BRUNO ANDERSON OLIVEIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CONTRATADO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Varginha

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRUNO ANDERSON DE OLIVEIRA em testemunho da verdade.

Varginha/MG, 28/03/2023.

SELO CONSULTA: G0867466
CÓDIGO SEGURANÇA: 9546/03073895174

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Milene Braga Gonçalves Silva Alves - Escrevente

Emitido: R\$ 7,44 - TFPJ: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 9,99 - ISS: R\$ 0,14

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trj.jus.br>

STIQUETA
ACJ661243

000626



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2194373161

Nome: RAONI ANDERSON DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFICADOR INDIVIDUAL: 142138105-64 2º MC

CNPJ: 082.181.066-24 DATA NASCIMENTO: 18/03/1986

FORMAÇÃO: GLEISSY FÁTIMA DE OLIVEIRA

ANA LÍDIA SILVEIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CRE AGE: 20

Nº MATRÍCULA: 004807016133 VALIDADE: 11-24-2020 1ª HABILITAÇÃO: 06/08/2010

ORIENTAÇÕES:
L23

Assinatura do Motorista:
LOCAL: BELLO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 13/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

77052907271
MCS92481189

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



00627



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Por meio deste documento, de um lado o **CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB**, doravante denominado **Consórcio**, tendo como líder a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA com sede na Rua General Joaquim Inácio, 136 - Ilha do Leite - Recife - PE, CEP: 37.554-260, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.156.424/0001-51, representada nesta ocasião por seu sócio proprietário Rogério Giglio, engenheiro civil, brasileiro, casado, nascido em 20/07/1956, portador da Carteira de Identidade RG: 2.922.511 SSP/PE, CPF: 342.669.094-20, doravante denominado de simplesmente **Contratante**, do outro lado o **Sr. Adriano Otávio de Oliveira**, brasileiro, casado, bacharel em engenharia elétrica, nascido em 19/11/1968, CPF: 732.718.886-04, CREA MG 54189, doravante denominado de simplesmente **Contratado**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao **Contratado** desempenhar durante o período de vigência do contrato, a supervisão, coordenação e orientação técnica de modo a manter o planejamento e execução da obra em pleno andamento conforme EDITAL RDC por registro de preços nº 01/2023, processo licitatório nº 21/2023 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, visando elaborar as seguintes tarefas:

O **Contratado** deverá ser o responsável por prestar acessória e consultoria técnica relacionados a execução dos serviços quando solicitados pela administração pública.

Cláusula 2ª - O **Contratado** terá carga horária de 8 (oito) horas diárias, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais que serão executadas conforme necessidades da **Contratante**.

Cláusula 3ª - O **Contratante** assegura ao **Contratado** absoluta independência técnica.

Cláusula 4ª - O valor dos honorários será definido entre as partes posteriormente.

Cláusula 5ª - Caso o **Consórcio** saia vencedor do EDITAL RDC por registro de preços nº 01/2023, processo licitatório nº 21/2023 P, o mesmo se compromete a efetivar esta Declaração em um contrato particular de prestação de serviços.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam em duas vias de igual teor, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

ROGERIO
GIGLIO:34266909420

Assinado digitalmente por ROGERIO GIGLIO:34266909420
Data: 2023.03.27 16:48:46 -0300

ROGÉRIO GIGLIO
CONSÓRCIO MAIA MELO EGL MÉTODO MB
CONTRATANTE

Assinado digitalmente
por Adriano Otávio de
Oliveira
Data: Mar 28, 2023

ADRIANO OTÁVIO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CONTRATADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: ALAURI DE OLIVEIRA

DOC IDENTIFICADOR (MOTORISTA): MIT-48528-428 MG

CPF: 112.759.841-44 DATA NASCIMENTO: 19/11/1968

RESIDÊNCIA: RUA BERNARDO PRATES DE S. LUIZ, 100, LUCAS NEVES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACE: CIL: HAB:

Nº REGISTRO: 1669112070 VALIDADE: 25/11/2018 1ª HABILITAÇÃO: 25/11/2018

PROFISSÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alaury de Oliveira*

LÓCA: RUA BERNARDO PRATES, 100 DATA EMISSÃO: 22/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1669112070

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



00629



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Por meio deste documento, de um lado o **CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB**, doravante denominado **Consórcio**, tendo como líder a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA com sede na Rua General Joaquim Inácio, 136 - Ilha do Leite - Recife - PE, CEP: 37.554-260, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.156.424/0001-51, representada nesta ocasião por seu sócio proprietário Rogério Giglio, engenheiro civil, brasileiro, casado, nascido em 20/07/1956, portador da Carteira de Identidade RG: 2.922.511 SSP/PE, CPF: 342.669.094-20, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem nº 5.274, apto.3301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-000, doravante denominado de simplesmente **Contratante**, do outro lado o **Sr. Alexandre José Priori Jovino Marques**, brasileiro, casado, engenheiro de segurança do trabalho, nascido em 15/04/1970, CPF: 620.415.254-87, RG: 0723222832 MEX, domiciliado na Rua Engenheiro Clóvis de Castro, 250, Parnamirim, Recife/PE, CEP 52.060.180, doravante denominado de simplesmente **Contratado**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao **Contratado** desenvolver projetos de sistemas, levantar requisitos, mapear processos e realizar modelagem de dados, para implementação de sistemas de gestão de ativos. Analisar o desempenho dos sistemas implantados, solucionar problemas técnicos e elaborar manuais referentes ao EDITAL RDC por registro de preços nº 01/2023, processo licitatório nº 21/2023 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMES, visando elaborar as seguintes tarefas:

O **Contratado** deverá desenvolver soluções sistêmicas necessárias para atendimento aos processos operacionais para gestão dos ativos de iluminação e das micro e mini usinas de geração de energia fotovoltaica.

Cláusula 2ª - O **Contratado** terá carga horária de 2 (duas) horas diárias, ou seja, 10 (dez) horas semanais que serão executadas conforme necessidades da **Contratante**.

Cláusula 3ª - O **Contratante** assegura ao **Contratado** absoluta independência técnica.

Cláusula 4ª - O valor dos honorários será definido entre as partes posteriormente.

Cláusula 5ª - Caso o **Consórcio** saia vencedor do EDITAL RDC por registro de preços nº 01/2023, processo licitatório nº 21/2023 P, o mesmo se compromete a efetivar esta Declaração em um contrato particular de prestação de serviços.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

ROGERIO

GIGLIO:34266909
420

Assinado de forma digital por ROGERIO
GIGLIO:34266909420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=ROGERIO GIGLIO:34266909420
Dados: 2023.03.24 15:55:42 -03'00'

ROGÉRIO GIGLIO

CONSÓRCIO MAIA MELO EGL MÉTODO MB
CONTRATANTE

Alexandre José Priori
Jovino Marques

Assinado de forma digital por
Alexandre José Priori Jovino
Marques
Dados: 2023.03.24 15:49:36 -03'00'

ALEXANDRE JOSÉ PRIORI JOVINO MARQUES
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CONTRATADO





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180591292-5

Nome
ALEXANDRE JOSÉ PRIORI JOVINO MARQUES

Filiação
EROT JOVINO MARQUES
MARTA NAZARETH PRIORI JOVINO MARQUES

C.P.F. **628.418.254-87** Documento de Identidade **072322832 MEX** Tipo Sang. **B**

Nascimento **15/04/1970** Naturalidade **RIO DE JANEIRO** UF **RJ** Nacionalidade **BRASILEIRA**

Crea de Registro **CREA-PE** Emissão **08/10/2014** Data de Registro **15/03/1993**

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea **PE-11180**



Título Profissional
Engenheiro Mecânico
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Este cartão, Documento de Identidade e tem Fe Pública (127º do art. 56 da Lei nº 5134 de 24/12/66 e Lei nº 8236 de 01/06/75)

9

[Assinatura]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em segunda-feira, 27 de março de 2023 08:47:19 GMT-03:00. CNS: 07 351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

00631



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Por meio deste documento, de um lado o **CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB**, doravante denominado **Consórcio**, tendo como líder a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA com sede na Rua General Joaquim Inácio, 136 - Ilha do Leite - Recife - PE, CEP: 37.554-260, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.156.424/0001-51, representada nesta ocasião por seu sócio proprietário Rogério Giglio, engenheiro civil, brasileiro, casado, nascido em 20/07/1956, portador da Carteira de Identidade RG: 2.922.511 SSP/PE, CPF: 342.669.094-20, doravante denominado de simplesmente **Contratante**, do outro lado o **Sr. Dyego Legentil Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nascido em 07/02/1987, CPF: 121.876.327-25, CREA/RJ 2010141320, domiciliado na Rua Carlos Alberto Sanches, 22, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24900-357, doravante denominado de simplesmente **Contratado**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao **Contratado**, compete ao engenheiro ambiental ou agrônomo desenvolver soluções de modo a prever e evitar problemas ambientais como poluição do solo, água e ar. Para tanto o mesmo é o responsável por definir e fazer o correto descarte dos resíduos gerados durante a execução das obras conforme EDITAL RDC por registro de preços nº 01/2023, processo licitatório nº 21/2023 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP;

Cláusula 2ª - O **Contratado** terá carga horária de 8 (oito) horas diárias, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais que serão executadas conforme necessidades da **Contratante**.

Cláusula 3ª - O **Contratante** assegura ao **Contratado** absoluta independência técnica.

Cláusula 4ª - O valor dos honorários será definido entre as partes posteriormente.

Cláusula 5ª - Caso o **Consórcio** saia vencedor do EDITAL RDC por registro de preços nº 01/2023, processo licitatório nº 21/2023 P, o mesmo se compromete a efetivar esta Declaração em um contrato particular de prestação de serviços.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

ROGERIO
GIGLIO:34266909420

Assinado eletronicamente por ROGERIO
GIGLIO em 30/03/2023 às 12:30:36
Data: 30/03/2023 12:30:36
CPF: 342.669.094-20
Assinatura: 30/03/2023 12:30:36

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIEGO LEGENTIL TEIXEIRA
Data: 30/03/2023 12:30:36-0100
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

ROGÉRIO GIGLIO
CONSÓRCIO MAIA MELO EGL MÉTODO MB
CONTRATANTE

DYEGO LEGENTIL TEIXEIRA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CONTRATADO





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em segunda-feira, 27 de março de 2023 08:47:19 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

00633



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Por meio deste documento, de um lado o **CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB**, doravante denominado **Consórcio**, tendo como líder a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA com sede na Rua General Joaquim Inácio, 136 - Ilha do Leite - Recife - PE, CEP: 37.554-260, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.156.424/0001-51, representada nesta ocasião por seu sócio proprietário Rogério Giglio, engenheiro civil, brasileiro, casado, nascido em 20/07/1956, portador da Carteira de Identidade RG: 2.922.511 SSP/PE, CPF: 342.669.094-20, doravante denominado de simplesmente **Contratante**, do outro lado o **Sr. Elias Mendes Peixoto**, brasileiro, casado, tecnólogo em tecnologia de processamento de dados, nascido em 29/09/1976, CPF: 032.835.166-00, RG: MG 8.181.681, doravante denominado de simplesmente **Contratado**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao **Contratado** desenvolver projetos de sistemas, levantar requisitos, mapear processos e realizar modelagem de dados, para implementação de sistemas de gestão de ativos. Analisar o desempenho dos sistemas implantados, solucionar problemas técnicos e elaborar manuais referentes ao EDITAL RDC por registro de preços nº 01/2023, processo licitatório nº 21/2023 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMES, visando elaborar as seguintes tarefas:

O **Contratado** deverá desenvolver soluções sistêmicas necessárias para atendimento aos processos operacionais para gestão dos ativos de iluminação e das micro e mini usinas de geração de energia fotovoltaica.

Cláusula 2ª - O **Contratado** terá carga horária de 2 (duas) horas diárias, ou seja, 10 (dez) horas semanais que serão executadas conforme necessidades da **Contratante**.

Cláusula 3ª - O **Contratante** assegura ao **Contratado** absoluta independência técnica.

Cláusula 4ª - O valor dos honorários será definido entre as partes posteriormente.

Cláusula 5ª - Caso o **Consórcio** saia vencedor do EDITAL RDC por registro de preços nº 01/2023, processo licitatório nº 21/2023 P, o mesmo se compromete a efetivar esta Declaração em um contrato particular de prestação de serviços.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam- no em duas vias de igual teor, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

ROGERIO

GIGLIO:34266909420

Assinado de forma digital por ROGERIO GIGLIO (CPF: 342.669.094-20).
Data: 28/03/2023 10:21:04 -0300
Verifique em https://brasil.gov.br

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELIAS MENDES PEIXOTO

Data: 28/03/2023 10:21:04 -0300

Verifique em https://brasil.gov.br

ROGÉRIO GIGLIO
CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC
MB CONTRATANTE

ELIAS MENDES PEIXOTO
ANALISTA DE SISTEMAS
CONTRATADO



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2376446894

NOME ELIAS MENDES BEINATO	
DOC. IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL RG 19.148.148-10	
CPF 032.935.146-00	DATA NASCIMENTO 29/09/1978
RELACÃO ACORDÃO MENDES BEINATO	
MÁRIA DA CONCEIÇÃO F. MENDES	
PERMISSÃO A	ACC D
DATA EMISSÃO 11/04/2022	DATA VALIDADE 11/04/2027

2376446894

INSCRIÇÃO

LOCAL BOVA LIMP. - MG	DATA EMISSÃO 11/04/2022
--------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
#6050281433
MG458955880

MINAS GERAIS
DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



00635



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Por meio deste documento, de um lado o **CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB**, doravante denominado **Consórcio**, tendo como líder a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA com sede na Rua General Joaquim Inácio, 136 - Ilha do Leite - Recife - PE, CEP: 37.554-260, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.156.424/0001-51, representada nesta ocasião por seu sócio proprietário Rogério Giglio, engenheiro civil, brasileiro, casado, nascido em 20/07/1956, portador da Carteira de Identidade RG: 2.922.511 SSP/PE, CPF: 342.669.094-20, doravante denominado de simplesmente **Contratante**, do outro lado o **Sr. Ricardo Coutinho Valente**, brasileiro, em união estável, bacharel em engenharia elétrica, nascido em 23/09/1975, CPF: 028.219.476-23, RG: MG 7.897.474, doravante denominado de simplesmente **Contratado**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao **Contratado** desenvolver projetos de sistemas, levantar requisitos, mapear processos e realizar modelagem de dados, para implementação de sistemas de gestão de ativos. Analisar o desempenho dos sistemas implantados, solucionar problemas técnicos e elaborar manuais referentes ao EDITAL RDC por registro de preços nº 01/2023, processo licitatório nº 21/2023 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMES, visando elaborar as seguintes tarefas:

O **Contratado** deverá desenvolver soluções sistêmicas necessárias para atendimento aos processos operacionais para gestão dos ativos de iluminação e das micro e mini usinas de geração de energia fotovoltaica.

Cláusula 2ª - O **Contratado** terá carga horária de 2 (duas) horas diárias, ou seja, 10 (dez) horas semanais que serão executadas conforme necessidades da **Contratante**.

Cláusula 3ª - O **Contratante** assegura ao **Contratado** absoluta independência técnica.

Cláusula 4ª - O valor dos honorários será definido entre as partes posteriormente.

Cláusula 5ª - Caso o **Consórcio** saia vencedor do EDITAL RDC por registro de preços nº 01/2023, processo licitatório nº 21/2023 P, o mesmo se compromete a efetivar esta Declaração em um contrato particular de prestação de serviços.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

ROGERIO
GIGLIO:34266909420

Assinado de forma digital por ROGÉRIO
GIGLIO:34266909420
Data: 28/03/2023 10:33:30 -0300
Verifique em <https://validar.icp.gov.br>



Documento assinado digitalmente
RICARDO COUTINHO VALENTE
Data: 28/03/2023 10:33:30 -0300
Verifique em <https://validar.icp.gov.br>

ROGÉRIO GIGLIO
CONSÓRCIO MAIA MELO EGL MÉTODO MB
CONTRATANTE

RICARDO COUTINHO VALENTE
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CONTRATADO





CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1762297049

NOME: RICARDO COUTINHO VALENTE

SOC. IDENTIDADE-ORG. EMISSOR: M7879474 SSP MG

CPF: 029.219.476-23 **DATA NASCIMENTO:** 23/02/1975

FILIAÇÃO: MANUEL EUGENIO VALENTE
ELIANE MARIA COUTINHO VALENTE

PERMISSÃO: ☐ **ACC:** ☐ **EXT. HAB:** ☐

Nº INSCRITO: 80344079662 **VALIDADEZ:** 23/02/2024 **1ª HABILITAÇÃO:** 04/02/1994

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: BELÓ HORIZONTE, MG **DATA EMISSÃO:** 14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10999358042
M0550661859

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> > : opção Validar Assinatura

SERPRO / DENATRAN



00637

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO



- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO MAIA MELO ENGENHARIA:

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
Rogério Giglio	Responsável Técnico	Engenheiro Civil	40 anos
Joel Ventura Ribeiro Filho	Engenheiro Civil 2	Engenheiro Civil	42 anos
Ariovaldo Lustosa Roriz Junior	Engenheiro Civil 3	Engenheiro Civil	31 anos
Artur Paulo Machado	Engenheiro Civil 4	Engenheiro Civil	50 anos

A licitante se compromete a executar o objeto do contrato através do pessoal técnico indicado.

Recife, 24 de março de 2023

ROGERIO
GIGLIO:34266909420

Assinatura do representante legal da MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.
OBS: A assinatura deve ser feita em nome próprio e não em nome de terceiros.
Assinatura do representante legal da MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.
Data: 2023/03/24 10:08:22

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 08.156.424/0001-89

Rogério Giglio

Diretor Presidente

CREA nº 11.470-D/PE



00638

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023

EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP-SC e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, vem respeitosamente apresentar a indicação de pessoal técnico qualificado na função de engenharia e eletricitista destinados a execução do contrato do RDC Nº 01/2023:

- 1) Viviana Francisca De Jesus Alves - CREA – MG – 185.933 /D - Engenheira Eletricista – Engenheira Segurança do Trabalho;
- 2) Eriko Fernando Ribeiro dos Santos - CREA – MG – 237.264/D - Engenheiro Eletricista;
- 3) Jose Carlos Da Silva – CREA – MG – 65463/D – Engenheiro Agrônomo.

Indicação – Pessoal Técnico:

PESSOAL TÉCNICO					
ITEM	NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	DOCUMENTO
1	ANTONIO SOARES DE JESUS	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	135 MESES	052.443.285-65
2	CAIQUE DE JESUS CRUZ	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	36 MESES	023.470.546-94
3	CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	36 MESES	134.309.014-80
4	CESAR COUTINHO DA SILVA	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	60 MESES	125.174.066-93
5	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	ELETRICISTA AIII	ELÉTRICA	02 MESES	104.997466-27
6	FRANCISCO EUDO DO NASCIMENTO	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	84 MESES	286.011.758-05
7	JOAO EUSTAQUIO DA SILVA	ELETRICISTA AIII	ELÉTRICA	96 MESES	474.089.366-53
8	JOAO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	100 MESES	016.032.596-00
9	JOSE ANTONIO MATEUS DOS SANTOS	ELETRICISTA AIII	ELÉTRICA	60 MESES	067.255.446-14
10	LUDIVAN SANTANA DE OLIVEIRA	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	13 MESES	121.371.766-37
11	MARCELO DOS ANJOS G. DUARTE	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	72 MESES	017.786.366-83
12	MAURILIO NOVAIS LEITE	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	72 MESES	090.559.866-07
13	MAXSUEL SOUZA DE FARIA	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	14 MESES	138.765.396-25

14	MULLER SILVA BOMFIM	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	36 MESES	118.256.446-16
15	RAANY KISNY CAMARGOS	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	60 MESES	094.780.896-50
16	RAMIRO DE SOUZA ALMEIDA	ELETRICISTA AIII	ELÉTRICA	48 MESES	128.736.906-58
17	ROSIMARO MIRANDA	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	72 MESES	024.310.195-35
18	WELLITON GOMES DOS SANTOS	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	72 MESES	087.780.926-71

Araxá/MG, 21 de março de 2023.

Atenciosamente,

CRISTIANO
CONSTANTE:046683
66609

Assinado de forma digital por
CRISTIANO
CONSTANTE:04668366609
Dados: 2023.03.21 10:30:57 -03'00'

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP-SC
Representante legal
(34) 3661-4147

00640



QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO MB Comércio de Materiais e Equipamentos Eletroeletrônicos Eireli ME:

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
Carlos Alberto Branco	Engenheiro Eletricista	Eletrotécnico	40 anos

A licitante se compromete a executar o objeto do contrato através do pessoal técnico indicado.

Pouso Alegre, 24 de março de 2023.

Atenciosamente,

MB COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELE:22026806000191
Assinado digitalmente por MB COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELE:22026806000191
RD: CN=MB, OU=MB, S=MG, L=Pouso Alegre, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=BR e-CNPJ A1, OU=21045837000191, O=Imprensa Oficial do Brasil
COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELE:22026806000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: MARIANA FONSECA BRANCO
Data: 2023.03.24 14:25:58-07'00"
Fórm. PDF Reader Versão: 12.0.1

MB Comércio de Materiais e Equipamentos Eletroeletrônico Eireli ME

CNPJ: 22.026.806/0001-91

Representante legal: Mariana Fonseca Branco

CPF: 077.688.866-82

(35) 3425-7000 | www.energiamb.com.br contato@energiamb.com.br

Rua Coronel Brito Filho, 580 - Vila Verde - Pouso Alegre - MG - Cep: 37.554-260



00641



QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO CONSÓRCIO
MAIA MELO METODO EGL CPC MB

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)
ELIAS MENDES PEIXOTO	ANALISTA DE SISTEMAS	ANÁLISE DE SISTEMAS	10
RICARDO COUTINHO VALENTE	ANALISTA DE SISTEMAS	ANÁLISE DE SISTEMAS	10
JOSÉ CARLOS DA SILVA	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ AGRÔNOMO	AGRONOMIA	26
DYEGO TEIXEIRA	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ AGRÔNOMO	AGRONOMIA	10
ROGÉRIO GIGLIO	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHARIA CIVIL	40
JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHARIA CIVIL	40
ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHARIA CIVIL	30
ARTUR PAULO MACHADO	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHARIA CIVIL	50
VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA	3
ALEXANDRE PRIORI	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA	5
CARLOS ALBERTO BRANCO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ELETROTÉCNICA	40
ERIKO FERNANOD RIBEIRO DOS SANTOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	7
VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	9
BRUNO ANDERSON OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	5
ADRIANO OTAVIO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	32





ANTONIO SOARES DE JESUS	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	11
CAIQUE DE JESUS CRUZ	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	3
CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	3
CESAR COUTINHO DA SILVA	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	5
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	ELETRICISTA AIII	ELÉTRICA	1
FRANCISCO EUDO DO NASCIMENTO	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	7
JOAO EUSTAQUIO DA SILVA	ELETRICISTA AIII	ELÉTRICA	8
JOAO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	8
JOSE ANTONIO MATEUS DOS SANTOS	ELETRICISTA AIII	ELÉTRICA	5
LUDIVAN SANTANA DE OLIVEIRA	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	1
MARCELO DOS ANJOS G. DUARTE	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	6
MAURILIO NOVAIS LEITE	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	6
MAXSUEL SOUZA DE FARIA	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	1
MULLER SILVA BOMFIM	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	3
RAANY KISNY CAMARGOS	ELETRICISTA AII	ELÉTRICA	5
RAMIRO DE SOUZA ALMEIDA	ELETRICISTA AIII	ELÉTRICA	4
ROSIMARO MIRANDA	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	6
WELLITON GOMES DOS SANTOS	ELETRICISTA IV	ELÉTRICA	6

O CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB, a ser constituído, através da sua empresa líder MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.156.424/0001-51 e seu representante legal Rogério Giglio, RG nº2.922.511 SSP/ PE e do CPF nº 342.669.094-20, se compromete a executar o objeto do contrato através do pessoal técnico indicado.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

ROGERIO

GIGLIO:34266909420

Assinado eletronicamente por ROGERIO GIGLIO (34266909420) em 04/04/2023 às 11:19:10. O documento foi assinado digitalmente e sua validade pode ser verificada no site: www.amep.org.br

Rogério Giglio – Representante legal
CPF: 342.669.094-20
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.156.424/0001-51

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB

ENVELOPE III HABILITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL

- Prova de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- CAT's e Atestados (Apresentados no item anterior).

2



00644



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220566950/2023

Emissão: 23/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: x4109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 08.156.424/0001-51

Registro: 0000045408

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 15.246.668,00

Data do Capital: 17/01/2018

Faixa: 7

Objetivo Social: A)ESTUDOS DE VIABILIDADE, PLANEJAMENTO, PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ABRANGENDO SISTEMAS VIÁRIOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS, SANEAMENTO, ENERGIA, EDIFICAÇÕES, CONCESSÕES PÚBLICAS; B)GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DE CONSTRUÇÃO CIVIL; C)EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS, METROVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, SANEAMENTO E ENERGIA, BEM COMO OBRAS CIVIS; D)EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); E)SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPPS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA; F)ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ABRANGENDO ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO ECONÔMICO E DE DESENVOLVIMENTO, DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS; G)IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA GENERAL JOAQUIM INACIO, 136, ILHA DO LEITE, RECIFE, PE, 50070270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/11/1983

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE004016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROGÉRIO GIGLIO

Registro: 1802206175

CPF: 342.***-**-20

Data Início: 17/09/1991

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MIRTES MARIA DE MACEDO RORIZ

Registro: 1802196803

CPF: 658.***-**-72

Data Início: 03/12/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: x4109
 Impresso em: 23/01/2023 às 17:18:44 por: adapt, ip: 189.128.22



00645



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220566950/2023

Emissão: 23/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: x4109



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA

Registro: 1801980116

CPF: 425.***-**-34

Data Início: 03/12/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ITEM I DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARTUR PAULO MACHADO

Registro: 1801329648

CPF: 066.***-**-87

Data Início: 19/11/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA 'G' E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA 'A' DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGOS 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARIQVALDO LUSTOSA RORIZ JUNIOR

Registro: 1802197117

CPF: 480.***-**-78

Data Início: 19/12/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: STANLEY FORTES BAPTISTA

Registro: 1802227210

CPF: 000.***-**-15

Data Início: 10/03/2000

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO 'SERVIÇOS GEODÉSICOS' E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA 'A' DO AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO 'PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES'.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO

Registro: 1802229442

CPF: 166.***-**-72

Data Início: 06/09/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALCIDES FERREIRA MACHADO FILHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220566950/2023

Emissão: 23/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: x4109



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1603097562

CPF: 161 *** *-04

Data Início: 25/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CHRISTIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Registro: 1802196455

CPF: 869 *** *-87

Data Início: 19/06/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PRISCILLA DE MELO GIGLIO FIGUEIREDO

Registro: 1807005917

CPF: 051 *** *-09

Data Início: 19/06/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE JOSÉ FERRAZ DE MELO

Registro: 1802196668

CPF: 630 *** *-34

Data Início: 29/11/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GLAUBER CARVALHO COSTA

Registro: 1800243740

CPF: 029 *** *-48

Data Início: 14/11/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUTEMBERG ALBINO DO NASCIMENTO

Registro: 1802199004

CPF: 620 *** *-53

Data Início: 27/10/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico-com-a-chave-x4109>
 Impressão em: 23/01/2023 às 17:18:44 por: adapt, ip: 189.128.22



00647



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220566950/2023

Emissão: 23/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: x4109



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SERGIO ULISSES MACHADO NETO

Registro: 1802205640

CPF: 905.***.***-59

Data Início: 10/08/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JAIR ANTONIO DECONTO

Registro: 1803672692

CPF: 468.***.***-68

Data Início: 16/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 6 e 7 da Resolução número 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELSER PONTUAL SALES

Registro: 1802238760

CPF: 149.***.***-20

Data Início: 05/11/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANA CLARA RODRIGUES DE ARAÚJO LIMA

Registro: 1809905460

CPF: 069.***.***-50

Data Início: 05/11/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIO CELSO DA MOTA GUSMÃO

Registro: 1802233350

CPF: 053.***.***-15

Data Início: 10/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 E 29 DA RESOLUÇÃO Nº 23569/33.E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: TAGYANE CORDEIRO FERREIRA DE MARIZ

Registro: 1801068941

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico.com> a chave: x4109
 Impresso em: 23/01/2023 às 17:18:45 por: adapt, ip: 189.1.28.22



00648



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220566950/2023

Emissão: 23/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: x4109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: 039.***-**-07

Data Início: 07/12/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA

Registro: 1801332215

CPF: 284.***-**-49

Data Início: 29/11/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



Handwritten signature



Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: x4109
 Impressão em: 23/01/2023 às 17:18:45 por: adapt, ip: 189.1.28.22

00649



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2983333/2023

Emissão: 31/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZcZDw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 10.495.235/0001-55

Registro: 0000024543

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 23/07/2020

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, EM ÁREAS URBANAS OU RURAIS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; PROJETOS ELÉTRICOS; LIMPEZA DE FAIXA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND, 495, AMAZONAS, ARAXÁ, MG, 38180510

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 04/09/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 045362

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Registro: 1418164550

CPF: 083.***-**-81

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES.1073/16, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: CONFORME CITADO NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES

Registro: 1413835589

CPF: 084.***-**-01

Data Início: 06/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZcZDw
 Impresso em: 31/01/2023 às 09:20:26 por: adapt. ip: 170.82.175.9



00650



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 2983333/2023**

Emissão: 31/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZcZDw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS DA SILVA

Registro: 1403306451

CPF: 619.***-***-72

Data Início: 04/10/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



FLS.: 8289

Assinatura



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/> com a chave: ZcZDw
Impresso em: 31/01/2023 às 09:20:27 por: adapt, ip: 170.82.175.9

00651



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00007432/2023-INT

Validade até: **02/05/2023**

Razão Social: **EGL ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **05.275.061/0001-85**

Registro: 6673

Data do Registro: 21/08/2003

Capital Matriz: R\$ 3.000.000,00

Sede: SETORES COMPLEMENTARES SMAS TRECHO 3 CONJ 3
BL A SLS 213 A 216

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTAO ADMINISTRATIVA DE ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, ELABORACAO, EXECUCAO, SUPERVISAO, ANALISE E AUDITORIA DE OBRAS, PROJETOS DE ENGENHARIAS, TRANSPORTES, CONSTRUCAO CIVIL, HABITACAO, SANEAMENTO AMBIENTAL, RESIDUOS SOLIDOS, HIDRAULICA E HIDROLOGIA, ARQUITETURA, URBANISMO, GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO, CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO, GESTAO TERRITORIAL, TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECONOMIA, ADMINISTRACAO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, MODERNIZACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E OPERACIONAL, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE CONTROLE DE PROCESSO, CAPACITACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL, DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZACAO DE SOFTWARES, SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INCLUINDO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E TRATAMENTO DE DADOS. OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVELIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FLAVIO AMARAL FERRARI	CPF: 314.913.080-87
Data de início responsabilidade técnica: 21/08/2003	
Carteira: 54225/D-RS	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º

Nome: CLAUDIO LEITE DE FREITAS	CPF: 024.667.996-42
Data de início responsabilidade técnica: 15/01/2018	
Carteira: 84374/D-MG	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º

Nome: THIAGO AVELAR CHAVES	CPF: 071.294.536-99
Data de início responsabilidade técnica: 14/04/2020	
Carteira: 16659/D-DF	
Títulos: Geog.	Atribuições: LEI 6664/79 ART 03

00652



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00007432/2023-INT

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Vedada, por força do Código Penal, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 14270 - CONSORCIO PROCESSAMENTO E TECNOLOGIA - CPT
- 15145 - CONSORCIO TERGIP-BELO HORIZONTE
- 15447 - CONSORCIO EGL-DCT
- 15145 - CONSORCIO TERGIP-BELO HORIZONTE

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 17/03/2023 11:36:21 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: BRD4CQSTWH

R

[Assinatura manuscrita]

R

[Assinatura manuscrita]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00006875/2023-INT

Validade até: **31/03/2024**

Nome: **FLAVIO AMARAL FERRARI**

CPF: **314.913.080-87**

RNP: **2204807990**

Carteira/Visto: **54225/D-RS -**

Data do Visto: **07/05/1993**

Instituição de ensino: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE**

Título(s): **Engenheiro Civil**

Atribuições:

RES. 218/73 ART. 07º

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 13/03/2023 17:23:43 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **PFZYVOKI0T**



Handwritten mark resembling a stylized '2' or 'Z'.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2996758/2023

Emissão: 13/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: xb0db

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.
CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO LEITE DE FREITAS

Registro: 1405702982

CPF: 024.***-**-42

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/01/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUND. MINEIRA DE EDUC. E CULTURA

Data de Formação: 04/12/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00007431/2023-INT

Validade até: **02/05/2023**

Nome: **THIAGO AVELAR CHAVES**

CPF: **071.294.536-99**

RNP: **0707354145**

Carteira/Visto: **16659/D-DF -**

Data do Visto: **15/05/2009**

Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Título(s): **Geógrafo**

Atribuições:

LEI 6664/79 ART 03

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 17/03/2023 11:34:17 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: **HWS5QECP3X**

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989942/2023

Emissão: 17/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 0d6CW



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA

CNPJ: 39.290.330/0001-02

Registro: 0001213415

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 22/07/2022

Faixa: 5

Objetivo Social Pleno: PARTICIPAÇÃO EM CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO: (I) ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA; (II) SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; (III) SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; (IV) SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; (V) CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA; (VI) PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; (VII) PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS SOCIEDADES; (VIII) SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; (IX) TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; (X) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; (XI) ATIVIDADE DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS E ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL RELACIONADA A ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA FRANCISCO SALES, 1420, SALA 401, SANTA EFIGENIA, BELO HORIZONTE, MG, 30150224

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 08/11/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000121770DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO SILVEIRA AZEVEDO

Registro: 1400502047

CPF: 054.***.***-00

Data Início: 08/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GERALDO MAURICIO MENEZES AZEVEDO

Registro: 1404522190

CPF: 102.***.***-72

Data Início: 08/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989942/2023

Emissão: 17/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 0d6CW



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



[Assinatura manuscrita]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publicar> com a chave: 0d6CW
 Impresso em: 17/02/2023 às 10:31:27 por: adapt. ip: 170.82.175.4

00658



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2994089/2023

Emissão: 06/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: D8296



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MB COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 22.026.806/0001-91

Registro: 0000049364

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 17/10/2019

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE MEDIA E BAIXA TENSÃO; COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO, MANUTENCAO E OPERACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE MEDIA E BAIXA TENSÃO E SISTEMAS ELETRICOS DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (SUBESTACAO BLINDADA, COMPACTA E MOVEL; TRANSFORMADORES DE CORRENTE; E PLACAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA), EPI'S E EPC'S E SERVICOS DE ENGENHARIA. (4742-3/00, 4754-7/03 E 7112-0/00).

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA CORONEL BRITO FILHO, 580, VILA VERDE, POUSO ALEGRE, MG, 37554260

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 04/04/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 067326

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS ALBERTO BRANCO

Registro: 1403737908

CPF: 472.***-**-34

Data Início: 04/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973. DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB

DECLARAÇÕES

- Carta de Apresentação dos Documentos para Habilitação;
- Declaração de Abstenção de Visita Técnica;
- Declaração de Ausência de Emprego de Menores;
- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação;
- Declaração de Compromisso de Constituição de SPE.



00001



CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

O CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB, a ser constituído, através da sua empresa líder MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.156.424/0001-51 e seu representante legal Rogério Giglio, RG n.º 2.922.511 SSP/ PE e do CPF n.º 342.669.094-20, em cumprimento aos ditames editalícios, vem submeter à apreciação de V.Sas. os documentos de habilitação abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Declarações de abstenção de visita técnica (páginas 08-13);
- Declarações de ausência de emprego de menores (páginas 14-18);
- Declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos de habilitação (páginas 19-24);
- Termo de Compromisso de constituição do consórcio (páginas 25-32);
- Declaração de Compromisso de Constituição de Consórcio (páginas 33-34)

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Contratos Sociais e Identidades dos Sócios Administradores (páginas 36-126);

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidões Negativas de Falência e Concordata (páginas 128-136)
- Balanços Patrimoniais (137-271)

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- Inscrições no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e Quadro de Sócios e Administradores (páginas 273-282)



00002



- Inscrições no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação. (páginas 283-295)
- Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (página 296-300)
- Certidões Negativa de Tributos Estaduais (páginas 301-305).
- Certidões Negativas de Tributos Municipais (página 306-309)
- Certificados de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS (páginas 310-314)
- Certidões negativas de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (páginas 315-319).
- Empresa com enquadramento na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa (página 320-321)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

- Prova de registro do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA (páginas 323 -356)
- Comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que fazem parte do quadro permanente da licitante, executou serviço(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá (ão) comprovar a execução dos itens de maior relevância (páginas 357-582):
 - Execução de obras de ampliação ou melhoria envolvendo sistemas de iluminação pública utilizando tecnologia LED
 - Execução de obras de efficientização de iluminação em prédios públicos envolvendo substituição de iluminação com lâmpadas de descarga, fluorescentes etc por iluminação utilizando tecnologia.
 - Elaboração de projetos executivos para melhoria da eficiência energética na iluminação dos prédios públicos.
 - Elaboração de projeto luminotécnico para substituição das tecnologias utilizadas atualmente nos sistemas de iluminação pública e iluminação de prédios e



00003



equipamentos públicos.

- Elaboração de serviços de diagnóstico de engenharia de para projetos de eficiência energética em iluminação e geração de energia
 - Projeto e instalação de iluminação esportiva-
 - Instalação e comissionamento de unidade geradora solar fotovoltaica na categoria minigeração ou microgeração, do tipo conectada à rede (on-grid):
 - Projeto(s) executivo(s) para solicitação de acesso para ligação de usinas solares fotovoltaicas junto à concessionária local de energia elétrica
 - Estruturação e modelagem econômico-financeira, contendo a elaboração de plano de negócios reengenharia) para construção de infraestrutura.
 - Avaliação de estrutura
 - Triagem e destinação final de materiais elétricos nocivos ao meio ambiente
- Comprovação de capacidade técnica do profissional habilitado em análise de sistemas, por meio de atestado(s) ou certificado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que fazem parte do quadro permanente da licitante, executou o(s) serviço(s) (páginas 583-591):
 - Execução de serviços de levantamento, análise de requerimento e construção de sistemas de gerenciamento de segurança da informação, gestão de requisições, segregação de funções, auditoria, pré-auditoria, validação e gerenciamento de perfis e usuários;
 - Desenvolvimento de projetos de integração de dados e gestão de ativos;
 - Certificação que comprove conhecimento em segurança da informação baseados nas normas da família ISO/IEC 27000.
 - O vínculo empregatício do responsável técnico com a empresa (pagina 592-637)
 - Quadros de Pessoal Técnico (638-643)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL DAS EMPRESAS

- Prova de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da região onde a empresa tiver sede, devidamente atualizada (página 645-659)



00004



Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Rogério Giglio, Carteira de Identidade nº. 2.922.511 SSP/PE e CPF nº 342.669.094-20 Fone (81)3423-3977, e-mail rogerio@maiamelo.com.br, como representante deste Consórcio.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2023.

**ROGERIO
GIGLIO:34266
909420**

Assinado de forma digital por ROGERIO
GIGLIO:34266909420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=ROGERIO GIGLIO:34266909420
Dados: 2023.04.08 10:50:07 -03'00'

**Rogério Giglio Representante legal
CPF: 342.669.094-20
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.156.424/0001-51**

2



00005

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PÁGINA SEM INFORMAÇÕES

9

00006





PÁGINA SEM INFORMAÇÕES

92



00077

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA



- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.156.424/0001-51, sediada na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Bairro Ilha do Leite, Recife/PE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rogerio Giglio, portador da Carteira de Identidade nº 2.922.511 SSP/PE, e do CPF nº 342.669.094-20, DECLARA, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições para prestação do serviço objeto desta contratação, e que faz a opção de se abster da visita técnica, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Recife, 24 de março de 2023

ROGERIO

GIGLIO:34266909420

Assinatura eletrônica de Rogerio Giglio (CPF: 342.669.094-20) em 24/03/2023 às 14:00:00. O documento foi assinado digitalmente e sua validade pode ser verificada no site: www.mec.gov.br/assinatura.

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 08.156.424/0001-89

Rogério Giglio

Diretor Presidente

CREA nº 11.470-D/PE

gr

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
00008
A circular stamp from CONSORCIO MAE EGI METODO CRC. It contains a handwritten number "00008" and a signature.

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023

EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, DECLARA, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições para prestação do serviço objeto desta contratação, e que faz a opção de se abster da visita técnica, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Araxá/MG, 10 de abril de 2023.

Atenciosamente,



Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP
Representante Legal
(34) 3661-4147



000009



DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Processo Licitatório n. 21/2023

Edital RDC Registro de Preços n. 01/2023

Regime Diferenciado de Contratação (RDC) Registro de Preços n. 001/2023

Ao Presidente da Comissão de Licitação da AMESP

A EGL Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.275.061/0001-85, sediada na SMAS Trecho 3 Conj. 3 Bloco A, sala 215, Setores Complementares, Brasília-DF, Cep: 70.310-635, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luís Cláudio Rodrigues de França, portador da Carteira de Identidade n. 1.276.864 SSP/DF e do CPF n. 647.682.281-00, DECLARA, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições para prestação do serviço objeto desta contratação, e que faz a opção de se abster da visita técnica, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Brasília-DF, 24 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE FRANÇA
A certificação tem a validade jurídica em
<http://brasil.gov.br/assinatura-digital>



EGL Engenharia Ltda.
CNPJ n. 05.275.061/0001-85
Luís Cláudio Rodrigues de França
Representante Legal
CPF n. 647.682.281-00
RG n. 1.276.864 SSP/DF



CONSORCIO AMESP
JULIO CECILIO MB
EGL

Endereço: SMAS, Trecho 03 Conj. 03 BL. A Sala 215
Complexo The Union, Setor Complementar
Brasília - DF CEP: 70.610-635
CNPJ: 05.275.061/0001-85

61 3032-8303
61 3248-1811
egl@egl.eng.br
www.egl.eng.br

000010

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

A empresa **CPC Consultoria e Participações em Concessões LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.290.330/0001-02, sediada na Av. Francisco Sales, nº 1.420, sala 401, bairro Santa Efigênia na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. Renato Nogueira Silva, portador da Carteira de Identidade nº 10.130/D – CREA/MG e do CPF nº 072 302 906.-78, DECLARA, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições para prestação do serviço objeto desta contratação, e que faz a opção de se abster da visita técnica, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

**RENATO NOGUEIRA
SILVA:07230290678**

Assinado de forma digital por RENATO
NOGUEIRA SILVA:07230290678
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v1, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3,
cn=RENATO NOGUEIRA SILVA:07230290678
Dados: 2023.03.24 09:49:18 -05'00'

CPC Consultoria e Participações em Concessões LTDA.

CNPJ N.º 39.290.330/0001-02

Renato Nogueira Silva - CREA/MG nº 10.130/D

Representante Legal



www.cpcconcessoes.com.br

Avenida Francisco Sales nº 1420- 4º andar- Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG CEP:30150-024



000011

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

A empresa MB Comércio de Materiais e Equipamentos Eletroeletrônicos Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.026.806/0001-91, sediada na R. Coronel Brito Filho, 580 - Bairro Vila Verde - Pouso Alegre - MG, Cep: 37.554-260, por intermédio de seu representante legal a Sra. Mariana Fonseca Branco, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-10.928.395 SSP/MG e do CPF nº 077.688.866-82, DECLARA, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições para prestação do serviço objeto desta contratação, e que faz a opção de se abster da visita técnica, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Pouso Alegre, 24 de março de 2023.

Atenciosamente,

MB COMERCIO DE
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
ELETROELE 220268
06000191

Atenciosamente, assinado por MB COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELE 220268 06000191, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.026.806/0001-91, sediada na R. Coronel Brito Filho, 580 - Bairro Vila Verde - Pouso Alegre - MG, Cep: 37.554-260, por intermédio de seu representante legal a Sra. Mariana Fonseca Branco, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-10.928.395 SSP/MG e do CPF nº 077.688.866-82, DECLARA, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições para prestação do serviço objeto desta contratação, e que faz a opção de se abster da visita técnica, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

MB Comércio de Materiais e Equipamentos Eletroeletrônico Eireli ME

CNPJ: 22.026.806/0001-91

Representante legal: Mariana Fonseca Branco

CPF: 077.688.866-82

((35) 3425-7000 | www.energiamb.com.br | contato@energiamb.com.br

Rua Coronel Brito Filho, 580 - Vila Verde - Pouso Alegre - MG - Cep: 37.554-260



000012



DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

O CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB, a ser constituído, através da sua empresa líder MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.156.424/0001-51 e seu representante legal Rogério Giglio, RG n.º 2.922.511 SSP/ PE e do CPF n.º 342.669.094-20, DECLARA, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições para prestação do serviço objeto desta contratação, e que faz a opção de se abster da visita técnica, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

ROGERIO
GIGLIO:34266909420

Assinado de forma digital por ROGERIO
GIGLIO:34266909420
DN: cn=ROGERIO GIGLIO, ou=AC Soluti Multis v5,
ou=129027480141, ou=Representat, ou=Certificado
PE A1, cn=ROGERIO GIGLIO:34266909420
Data: 2023.04.04 12:15:20 -03'00'

Rogério Giglio – Representante legal
CPF: 342.669.094-20
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.156.424/0001-51

g

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EMPREGO DE MENORES



- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.156.424/0001-51, sediada na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Bairro Ilha do Leite, Recife/PE, tendo examinado o Edital da licitação supracitada, **declara** que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Recife, 24 de março de 2023

ROGERIO

GIGLIO:34266909420

Assinatura de Rogério Giglio em nome da MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 08.156.424/0001-51) em 24/03/2023 às 14:00:00. Assinatura digitalizada em 24/03/2023 às 14:00:00. Assinatura digitalizada em 24/03/2023 às 14:00:00.

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 08.156.424/0001-89

Rogério Giglio

Diretor Presidente

CREA nº 11.470-D/PE

92

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

MAIA MELO ENGENHARIA

000014

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EMPREGO DE MENORES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023

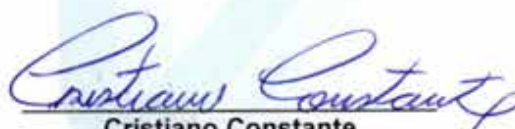
EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, tendo examinado o Edital da licitação supracitada, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Araxá/MG, 10 de abril de 2023.

Atenciosamente,



Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP
Representante Legal
(34) 3661-4147



000015

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EMPREGO DE MENORES

Processo Licitatório n. 21/2023

Edital RDC Registro de Preços n. 01/2023

Regime Diferenciado de Contratação (RDC) Registro de Preços n. 001/2023

Ao Presidente da Comissão de Licitação da AMESP

A EGL Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.275.061/0001-85, sediada na SMAS Trecho 3 Conj. 3 Bloco A, sala 215, Setores Complementares, Brasília-DF, Cep: 70.310-635, **declara** que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Brasília-DF, 24 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE FRANÇA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://brasil.gov.br/assinatura-digital>

EGL Engenharia Ltda.
CNPJ n. 05.275.061/0001-85
Luís Cláudio Rodrigues de França
Representante Legal
CPF n. 647.682.281-00
RG n. 1.276.864 SSP/DF

9







Endereço:
SMAS, Trecho 03 Conj. 03 Bl. A Sala 215
Complexo The Union, Setor Complementar
Brasília - DF CEP: 70.510-635
CNPJ: 05.275.061/0001-85

61 3032-6303
61 3248-1811
eg@egl.eng.br
www.egl.eng.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EMPREGO DE MENORES

- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

CPC Consultoria e Participações em Concessões LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.290.330/0001-02, sediada na Av. Francisco Sales, nº 1.420, sala 401, bairro Santa Efigênia na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, tendo examinado o Edital da licitação supracitada, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

RENATO NOGUEIRA
SILVA:07230290678

Assinado de forma digital por RENATO
NOGUEIRA SILVA:07230290678
/c=BR, ou=CP-dband, ou=AC, ou=X.509 Multi-
v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PF A3, cn=RENATO
NOGUEIRA SILVA:07230290678
Data: 2023.03.24 09:17:41 -03'00'

CPC Consultoria e Participações em Concessões LTDA.

CNPJ N.º 39.290.330/0001-02

Renato Nogueira Silva - CREA/MG nº 10.130/D

Representante Legal

9

www.cpcconcessoes.com.br

Avenida Francisco Sales nº 1420- 4º andar- Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG CEP:30150-224

00017

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EMPREGO DE MENORES

- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

A MB Comércio de Materiais e Equipamentos Eletroeletrônicos Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.026.806/0001-91, sediada na R. Coronel Brito Filho, 580 - Bairro Vila Verde – Pouso Alegre - MG, Cep: 37.554-260, tendo examinado o Edital da licitação supracitada, **declara** que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Pouso Alegre, 24 de abril de 2023.

Atenciosamente,

MB COMERCIO DE
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
ELETROELE: 2202680
6000191

Assinado digitalmente por MB COMERCIO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
ELETROELE 2202680000191
NO CNPJ: CNPJ: 22.026.806/0001-91
+Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU+
RFB e CNPJ: AL: 010421546437000191, OU+
presencial: COMERCIO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS ELETROELE 2202680000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: MARIANA FONSECA BRANCO
Data: 2023.03.24 14:31:05-0300
Versão PDF: Razão: Versão: 12.0.1

MB Comércio de Materiais e Equipamentos Eletroeletrônico Eireli ME

CNPJ: 22.026.806/0001-91

Representante legal: Mariana Fonseca Branco

CPF: 077.688.866-82

(35) 3425-7000 | www.energiamb.com.br | contato@energiamb.com.br

Rua Coronel Brito Filho, 580 – Vila Verde – Pouso Alegre – MG - Cep: 37.554-260



000018

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**



- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.156.424/0001-51, sediada na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Bairro Ilha do Leite, Recife/PE, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado deste município, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no edital da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Recife, 24 de março de 2023

ROGERIO

GIGLIO:34266909420

Inscrito no Cartão Registro em 08/09/2021
Cadastrado em 08/09/2021
CNPJ: 08.156.424/0001-51 - Rua General Joaquim Inácio, nº 136 - Bairro Ilha do Leite - Recife/PE
CEP: 51010-000
Fone: (081) 34266909
E-mail: r.giglio@maia-melo.com.br

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 08.156.424/0001-89

Rogério Giglio

Diretor Presidente

CREA nº 11.470-D/PE



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023

EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

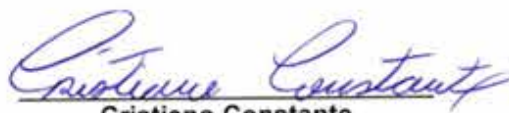
A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado deste município, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no edital da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Araxá/MG, 10 de abril de 2023.

Atenciosamente,


Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP
Representante Legal
(34) 3661-4147

000020



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n. 21/2023

Edital RDC Registro de Preços n. 01/2023

Regime Diferenciado de Contratação (RDC) Registro de Preços n. 001/2023

Ao Presidente da Comissão de Licitação da AMESP

A EGL Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.275.061/0001-85, sediada na SMAS Trecho 3 Conj. 3 Bloco A, sala 215, Setores Complementares, Brasília-DF, Cep: 70.310-635, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado deste município, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no edital da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Brasília-DF, 24 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE FRANCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://www.gov.br/brasil/pt-br/assassinatura-digital>



EGL Engenharia Ltda.
CNPJ n. 05.275.061/0001-85
Luis Cláudio Rodrigues de França
Representante Legal
CPF n. 647.682.281-00
RG n. 1.276.864 SSP/DF



Endereço:
SMAS, Trecho 03 Conj. 03 BL A Sala 215
Complexo The Union, Setor Complementar
Brasília - DF CEP: 70.610-635
CNPJ: 05.275.061/0001-85

61 3032-6303
61 3248-1911
eg@egl.eng.br
www.egl.eng.br

000021



CPC
CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES
EM CONCESSÕES



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

CPC Consultoria e Participações em Concessões LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.290.330/0001-02, sediada na Av. Francisco Sales, nº 1.420, sala 401, bairro Santa Efigênia na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado deste município, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no edital da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

**RENATO
NOGUEIRA
SILVA:07230290
678**

CPC Consultoria e Participações em Concessões LTDA.

CNPJ Nº 39.290.330/0001-02

Renato Nogueira Silva - CREA/MG nº 10.130/D

Representante Legal

www.cpcconcessoes.com.br

Avenida Francisco Sales nº 1420- 4º andar- Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG CEP:30150-224

000022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

A MB Comércio de Materiais e Equipamentos Eletroeletrônicos Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.026.806/0001-91, sediada na R. Coronel Brito Filho, 580 - Bairro Vila Verde – Pouso Alegre - MG, Cep: 37.554-260, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado deste município, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no edital da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Pouso Alegre, 24 de março de 2023.

Atenciosamente,

**MB COMERCIO
DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
ELETROELE: 220
26806000191**

Atestado registrado no ME COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.026.806/0001-91, sediada na R. Coronel Brito Filho, 580 - Bairro Vila Verde – Pouso Alegre - MG, Cep: 37.554-260, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

MB Comércio de Materiais e Equipamentos Eletroeletrônico Eireli ME

CNPJ: 22.026.806/0001-91

Representante legal: Mariana Fonseca Branco

CPF: 077.688.866-82

(35) 3425-7000 | www.energiamb.com.br | contato@energiamb.com.br

Rua Coronel Brito Filho, 580 – Vila Verde – Pouso Alegre – MG – Cep: 37.554-260



000023



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

O CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB, a ser constituído, através da sua empresa líder MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.156.424/0001-51 e seu representante legal Rogério Giglio, RG n.º 2.922.511 SSP/ PE e do CPF n.º 342.669.094-20, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado deste município, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no edital da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

ROGERIO
GIGLIO:34266909420

Assinado de forma digital por ROGERIO
GIGLIO:34266909420
Data: 2023.04.04 11:54:39 -03'00'

Rogério Giglio – Representante legal
CPF: 342.669.094-20
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.156.424/0001-51





TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento, as empresas:

- a) **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.156.424/0001-51, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Ilha do Leite, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50070-270, com Contrato Social registrado na JUCEPE sob o NIRE 26200333269 e última alteração contratual consolidada e registrada na JUCEPE sob nº 20187914580, em sessão de 17/01/2018, neste ato, representada por seu Diretor Presidente e sócio, Sr. Rogério Giglio, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.922.511-SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.669.094-20, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5274, apto 3301, Boa Viagem, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51030-000 daqui por diante simplesmente denominada **Maia Melo**,
- b) **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, na Avenida Ministro Olavo Drummond, nº 495, Bairro Amazonas, CEP 38.180-510, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55, neste ato representada por seu Diretor Executivo Sr. Cristiano Constante portador da cédula de identidade nº 3.038.363 e CPF 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG daqui por diante simplesmente denominada **Método Projetos**,
- c) **EGL ENGENHARIA LTDA** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.275.061/0001-85, com sede na SMAS, Trecho 3, Conjunto 3, Bloco A, sala 215, Complexo The Union, Setor Complementar, Asa Sul, Distrito Federal, CEP: 70.610-635, com Contrato Social registrado na JUCEDF sob o NIRE 532.0115311-8 e última alteração contratual consolidada e registrada na JUCEDF sob nº DFP2200320280, em sessão de 15/06/2022, neste ato, representada por seu Diretor e sócio, Sr. Luís Claudio Rodrigues de França, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.276.864-SSP/DF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 647.682.281-00, residente e domiciliado na SHIS QI 09 Conjunto 2 Casa 10, Lago Sul, Brasília DF, CEP: 71.625-020 daqui por diante simplesmente denominada **EGL**,





- d) **CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, na Av. Francisco Sales nº 1420, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-224, inscrita no CNPJ nº 39.290.330/0001-02, neste ato representada por seu Diretor Renato Nogueira Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade nº 10.130/D CREA/MG e inscrito no CPF nº 072 302 906.-78 daqui por diante simplesmente denominada **CPC**,
- e) **MB COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO EIRELI ME**, com sede na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rua Coronel Brito Filho, nº 580, Bairro Vila Verde, CEP 37.554-260, inscrita no CNPJ nº 22.026.806/0001-91, neste ato representada por sua Diretora Executiva Mariana Fonseca Branco, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de Identidade/RG nº 109.283-95, SSP/MG e inscrita no CPF nº 077.688.866-82 daqui por diante simplesmente denominada **MB**.

Todas regularmente representadas na forma de seus respectivos Atos Constitutivos, em conjunto denominadas PARTES ou Consorciadas.

Considerando que:

- a) As partes acima qualificadas decidiram participar consorciadas na Licitação referente ao **Edital de Licitação Pública Nº 21/2023, da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí** para o Regime Diferenciado de Contratação (RDC), Registro de Preços 01/2023.
- b) O Edital RDC REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023, exige, nos termos do item 8.2 a necessidade de apresentarem formalmente o Compromisso de Constituição do Consórcio;

Desta forma, nos termos e para os objetivos do Edital, firmam o presente Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, cujas cláusulas e condições abaixo, expressamente se comprometem a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Instrumento de Compromisso de Consórcio, a conjugação de esforços, visando à participação conjunta das signatárias na Concorrência, objeto do Edital de Licitação RDC REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 e, sendo sua proposta vencedora, à constituição formal do

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



consórcio e posterior assinatura e execução do contrato decorrente, conforme especificações técnicas e condições constantes no citado Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO, LIDERANÇA, DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

2.1. Fica definido que o Consórcio terá a denominação de: **CONSÓRCIO MAIA MELO METODO EGL CPC MB;**

2.2. A liderança do Consórcio caberá à **Maia Melo**, doravante denominada “EMPRESA LÍDER”, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho dessa representação, na forma do seu estatuto social, obrigando-se a agir no exercício dessa representação em estrita conformidade com as deliberações internas do Consórcio, inclusive se relacionar com a **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**, em nome do Consórcio, e também cuidar da contabilização das operações realizadas, prestando contas na forma que vier a ser acordada entre as empresas comprometidas;

2.3. O presente Termo de Compromisso vigorará a contar da data de sua assinatura, com duração prevista para o tempo necessário até a extinção das obrigações assumidas perante a **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**, devendo ser constituído definitivamente o Consórcio antes da assinatura do contrato, caso seja vencedor do certame, nos termos do Edital.

2.4. Será representante legal das empresas comprometidas, na condição de empresa líder, o Sr. **Rogério Giglio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.922.511-SSP/PE e CPF/MF sob o nº 342.669.094-20, com poder, para representar o comprometente Consórcio em todo o processo da concorrência, nomear representantes ou procuradores, podendo assinar e rubricar todos os documentos integrantes da habilitação e propostas, ressalvadas as exceções previstas no edital, podendo inclusive assinar requerimentos, petições, impugnações e recursos, inclusive com poderes para promover recebimentos, dar recibo e quitação, fazer e levantar cauções, concordar, discordar, impugnar, recorrer e renunciar, em especial quanto a participação nas etapas da concorrência desse edital, interposição de questionamentos e recursos.

2.5. As normas sobre administração do Consórcio, contabilização, representação das sociedades consorciadas, formas de deliberação sobre assuntos de interesse comum, como número de votos que cabe a cada consorciado, contribuição de cada consorciado para as despesas comuns, bem





como todo e qualquer outro requisito necessário para atender as disposições dos Artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/79, do Artigo 33 da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Artigo 51 do Decreto nº 7.581 de 11 de outubro de 2011, serão inseridas na ocasião de sua constituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

3.1. O prazo de duração do Consórcio a ser definitivamente celebrado coincidirá com o prazo de conclusão do objeto licitado até sua aceitação definitiva dos serviços contratados, caso o Consórcio seja o vencedor do certame.

CLÁUSULA QUARTA – ENDEREÇO E FORO

4.1. O Consórcio a ser constituído terá sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Francisco Sales, nº 1420, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150.224.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO

5.1. O consórcio será composto das seguintes pessoas jurídicas, que participarão das receitas, custos, despesas e resultados do consórcio com base nos seguintes percentuais:

CONSORCIADOS	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	47%
MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	28%
EGL ENGENHARIA LTDA	18%
CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO EM CONCESSÕES	5%
MB COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI	2%
TOTAL	100%

5.2. A proporção de Participação ora estabelecida se aplica às receitas, custos e despesas inerentes à execução do Contrato, assim como aos direitos e obrigações, lucros e prejuízos, responsabilidades, garantias, contribuições em aportes, enfim, em todas as ações e repercussões decorrentes da associação das partes em consórcio.

5.3. As empresas consorciadas executarão os serviços e obras necessárias à completa consecução do objeto do contrato decorrente do Processo Licitatório nº 21/2023, no tocante ao objeto de referida

9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature and stamp]



licitação e participarão nos lucros ou perdas e prejuízos, recebimentos, aportes de recursos, custos diretos e indiretos, nas despesas comuns, seguros, garantias e o que mais necessário for, na proporcionalidade de sua participação no empreendimento.

CLÁUSULA SEXTA – REPRESENTAÇÃO LEGAL, RESPONSABILIDADES, COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E SOLIDARIEDADE

6.1. A representação legal do Consórcio, em juízo ou fora dele, será exercida pela **EMPRESA LÍDER**, e a responsabilidade técnica caberá a cada uma das Compromissárias que indicarão os profissionais, que irão exercê-la;

6.2. A participação de cada empresa nos resultados será definida de acordo com sua participação no Consórcio e/ou disposições a serem definidas na ocasião de sua formalização;

6.3. Todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto do consórcio serão absorvidas pelos membros, na proporção prevista na cláusula sexta;

6.4. As Consorciadas assumem a obrigação de constituir garantias, em conjunto, em favor da **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí** para assegurar o cumprimento das obrigações do Consórcio referentes à devida execução do contrato, abrangendo todas as obrigações e indenizações que vierem a ser exigidas;

6.5. As signatárias declaram e comprometem-se a atuar exclusivamente em consórcio, não devendo constituir pessoa jurídica distinta, mantendo, o consórcio, a denominação referida na Cláusula 2.1 e a referência exclusiva das empresas que o compõem;

6.6. Cada empresa consorciada responderá, isolada e solidariamente, por atos praticados por qualquer das Consorciadas perante a **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**, tanto na fase de Concorrência quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente, até a conclusão dos serviços e sua aceitação definitiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATEIO DE DESPESAS

7.1. As despesas incorridas pelas PARTES, relativamente ao Consórcio, serão rateadas pelas Consorciadas de conformidade com a participação de cada uma, participação essa que se encontra discriminada na cláusula sexta deste instrumento.





CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. O presente instrumento ficará automaticamente rescindido na hipótese de ser adjudicado o objeto da Licitação a outro Licitante que não o Consórcio.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As PARTES reconhecem e declaram-se impedidas de participar da licitação prevista neste instrumento, de forma individual ou integrando outro consórcio, assim como seus profissionais.

9.2. As PARTES comprometem-se a apresentar, antes da assinatura do eventual futuro contrato de execução de obras decorrente da licitação ora tratada, o instrumento de constituição de Consórcio, aprovado por quem tenha, em cada uma das empresas, competência para autorizar a alienação de bens do ativo fixo, o qual deverá ser registrado no Registro de Comércio local de sua sede.

9.3. O instrumento de Consórcio observará, além dos dispositivos legais pertinentes e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas do edital pertinentes.

9.4. As PARTES assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente Licitação, bem como pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO DE ELEIÇÃO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas eventualmente existentes no presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

a

[Handwritten signature]

k

[Handwritten signature]
CPC MB



E por estarem justas e acertadas, as PARTES, firmam o presente Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, que também o assinam.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

ROGERIO
GIGLIO:34266909420

Assinado de forma digital por ROGERIO
GIGLIO:34266909420
Data e hora: 2023.04.05 14:54:12 -03'00'
Dados: 2023.04.05 14:54:12 -03'00'

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.156.424/0001-89

Rogério Giglio – Representante legal

CPF: 342.669.094-20

CRISTIANO
CONSTANTE:04668366
609

Assinado de forma digital por
CRISTIANO
CONSTANTE:04668366609
Dados: 2023.04.05 15:41:02 -03'00'

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 10.495.235/0001-55

Cristiano Constante – Representante legal

CPF: 046.683.666-09

Assinado de forma digital por
LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE FRANÇA
Data e hora: 2023.04.05 15:41:02 -03'00'
Dados: 2023.04.05 15:41:02 -03'00'



EGL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.275.061/0001-85

Luís Claudio Rodrigues de França – Representante legal

CPF: 647.682.281-00





RENATO
NOGUEIRA
SILVA:0723029
0678

Assinado de forma digital por
RENATO NOGUEIRA
SILVA:07230290678
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=RENATO
NOGUEIRA SILVA:07230290678
Dados: 2023.04.05 14:53:43 -03'00'

CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA

CNPJ: 39.290.330/0001-02

Renato Nogueira Silva – Representante legal

CPF: 072 302 906.-78

MB COMERCIO
DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
S
ELETROELE:220
26806000191

Assinado digitalmente por MB COMERCIO
DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
ELETROELE:22026806000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=MB COMERCIO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
ELETROELE:22026806000191
Dados: 2023.04.05 15:54:21 -03'00'

MB COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI ME

CNPJ:22.06.806/0001-91

Mariana Fonseca Branco – Representante legal

CPF: 077.698.866-92

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE
CONSÓRCIO**

- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2023
- EDITAL RDC REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMESP

O CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB, a ser constituído, através da sua empresa líder MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.156.424/0001-51 e seu representante legal Rogério Giglio, RG n.º 2.922.511 SSP/ PE e do CPF n.º 342.669.094-20,, interessado em participar do referido processo licitatório, declaro sob as penas da lei, o compromisso de registro da constituição de Consórcio ou Sociedade de Propósito Específico – SPE, antes da assinatura do contrato.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

ROGERIO
GIGLIO:34266909420

Atestado de forma digital por ROGERIO
GIGLIO 34266909420
Data: 2023.04.04 12:11:14 -0300

Rogério Giglio – Representante legal
CPF: 342.669.094-20
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 08.156.424/0001-51

[Handwritten signature]





PÁGINA SEM INFORMAÇÕES

a

L

00034

#

A

#



CONSÓRCIO MAIA MELO MÉTODO EGL CPC MB

ENVELOPE III HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social das Empresas;
- Identidade dos Sócios;
- Compromisso de Constituição do Consórcio.

9

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

000035



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUADRAGÉSIMA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "MAIA MELO ENGENHARIA LTDA."
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

ROGÉRIO GIGLIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.669.094-20, portadora da Cédula de Identidade nº 2.922.511 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem nº 5274, apto. 3301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51030-000;

ANA LÚCIA DE MELO GIGLIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, designer gráfica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.224.654 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 362.017.744-91, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, nº 5274, apto. 3301, Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, CEP 51.030-000.

ARTUR PAULO MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.987.004-87, portador da Cédula de Identidade nº 763.555 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 377, apto. 202, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP 53140-130;

JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.802.354-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.044.606 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Marques do Amorim, nº 620, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP 50070-330;

MIRTES MARIA DE MACÊDO RORIZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 658.916.434-72, portadora da Cédula de Identidade nº 1.708.571 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Francisco da Cunha, nº 129, apto. 1702, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51020-050;

JOÃO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 775.939 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.677.854-34, residente e domiciliado à Rua Estelita Cruz, nº 459, Apto. 1001, bairro de Alto Branco, Campina Grande/PB, CEP 58401-470;

ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 2.048.391 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.253.304-78, residente e domiciliado à Rua Francisco da Cunha, nº 129, apto. 1702, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-050, e

21/10/2021



Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726

000036



LUIZ CARLOS BELCHIOR DE MELO FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 5.248.959 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.571.614-32, residente e domiciliado à Rua Manoel Menelau, nº 75, apto. 01, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54440-320;

únicos sócios da sociedade limitada denominada **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, organizada e regularmente existente de acordo com as leis do Brasil e com sede localizada no Município do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Ilha do Leite, CEP 50070-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.156.424/0001-51 (doravante a "MAIA MELO" ou "Sociedade"), com contrato social registrado sob o NIRE 26200333269, têm justo e acordado proceder entre si, para atender interesse comum, à Quadragésima Segunda Alteração do Contrato Social da SOCIEDADE, o que vêm formalizar neste instrumento, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO

O sócio **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA**, acima já qualificado, titular de 1.418.360 (um milhão, quatrocentas e dezoito mil, trezentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo a sua participação no capital social o valor de R\$ 1.418.360,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta reais), resolve, como resolvido tem, ceder e transferir, a totalidade de suas 1.418.360 (um milhão, quatrocentas e dezoito mil, trezentas e sessenta) quotas para os sócios **ROGÉRIO GIGLIO**, **ANA LÚCIA DE MELO GIGLIO**, **ARTUR PAULO MACHADO**, **JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO**, **MIRTES MARIA DE MACÊDO RORIZ**, **ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR** e **LUIZ CARLOS BELCHIOR DE MELO FILHO**, todos acima já qualificados, pelo valor de R\$ 2.027.983,12 (dois milhões, vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos), conforme disposto no "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Quotas", celebrado entre as partes, nesta data, sendo as quotas cedidas da seguinte maneira:

a) 565.441 (quinhentas e sessenta cinco mil, quatrocentas e quarenta e uma) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 804.932,66 (oitocentos e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) são cedidas e transferidas, neste ato, para **ROGÉRIO GIGLIO**;

b) 247.093 (duzentas e quarenta e sete mil e noventa e três) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 353.276,00 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais) são cedidas e transferidas, neste ato, para **ANA LÚCIA DE MELO GIGLIO**;

c) 144.970 (cento e quarenta e quatro mil, novecentas e setenta) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 207.940,94 (duzentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) são cedidas e transferidas, neste ato, para **ARTUR PAULO MACHADO**.



Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726

21/10/2021



000037

d) 144.970 (cento e quarenta e quatro mil, novecentas e setenta) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 207.940,94 (duzentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) são cedidas e transferidas, neste ato, para JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO;

e) 144.970 (cento e quarenta e quatro mil, novecentas e setenta) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 207.940,94 (duzentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) são cedidas e transferidas, neste ato, para MIRTES MARIA DE MACÊDO RORIZ;

f) 85.458 (oitenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e oito) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 122.975,82 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) são cedidas e transferidas, neste ato, para ARIIVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR; e

g) 85.458 (oitenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e oito) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 122.975,82 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) são cedidas e transferidas, neste ato, para LUIZ CARLOS BELCHIOR DE MELO FILHO.

Parágrafo Primeiro – Os sócios renunciam, neste ato, ao seu direito de preferência para aquisição proporcional das quotas sociais cedidas, conforme formalizado no *caput* desta Cláusula Primeira.

Parágrafo Segundo – O sócio cedente JOÃO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA, neste ato, retira-se da Sociedade, em face da cessão da totalidade das suas quotas, formalizadas no *caput* da presente Cláusula Primeira, outorgando e recebendo da Sociedade e dos demais sócios remanescentes a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação por seus haveres e obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro - Desta forma, altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da SOCIEDADE é de R\$ 15.246.668,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais) dividido em 15.246.668 (quinze milhões duzentas e quarenta e seis mil seiscentas e sessenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, das quais são titulares os sócios quotistas adiante nominados nas quantidades de quotas, valores e percentuais indicados:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
Rogério Giglio	6.051.599	6.051.599,00	39,69%
Ana Lúcia de Melo Giglio	2.655.979	2.655.979,00	17,42%
Artur Paulo Machado	1.563.330	1.563.330,00	10,25%
Joel Ventura Ribeiro Filho	1.563.330	1.563.330,00	10,25%
Mirtes Maria de Macêdo Roriz	1.563.330	1.563.330,00	10,25%
Arioaldo Lustosa Roriz Junior	924.550	924.550,00	6,06%
Luiz Carlos Belchior de Melo Filho	924.550	924.550,00	6,06%
TOTAL	15.246.668	15.246.668,00	100

Certifico o Registro em 21/10/2021

21/10/2021

JUCEPE

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



000038



Parágrafo Único – O Capital Social poderá ser aumentado com contribuições em moeda corrente nacional, com bens susceptíveis de avaliação nessa mesma moeda ou mediante apropriação de reservas de seu balanço patrimonial, desde que previamente aprovados em Assembleia Geral Extraordinária dos sócios quotistas da Sociedade, por maioria simples.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Ato contínuo, destitui-se da Diretoria da Sociedade, o sócio retirante JOÃO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA, já qualificado, e nomeia-se para o respectivo cargo o sócio ARIIVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR, já qualificado, que passa a ser Diretor Técnico e de Produção da Sociedade.

Parágrafo único - Desta forma, altera-se a Cláusula Sétima do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

*A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 03 (três) membros, extraídos do quadro de sócios da Sociedade, eleitos por prazo indeterminado e destituíveis a qualquer tempo pelos sócios, por resolução tomada na forma deste Contrato Social, com os seguintes cargos: Diretor Presidente, **ROGÉRIO GIGLIO**; Diretor Técnico e de Produção, **ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR** e Diretora de Negócios e Gestão, **MIRTES MARIA DE MACÊDO RORIZ**, dispensando-se a prestação de caução para a assunção de quaisquer desses cargos de Diretoria.*

Parágrafo Primeiro - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este será substituído por qualquer dos outros Diretores.

Parágrafo Segundo - O Diretor Técnico e de Produção e a Diretora de Negócios e Gestão, serão substituídos em suas ausências e impedimentos temporários, por qualquer dos outros Diretores.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância de um dos cargos da Diretoria será convocada Assembleia Geral Extraordinária dos quotistas para escolha do seu substituto.

Parágrafo Quarto - A Diretoria fará jus a uma remuneração mensal a título de honorários, limitada ao permitido na legislação vigente, cujos valores específicos serão fixados por ela própria e de conformidade com a capacidade da Sociedade, ficando, porém, a critério da Assembleia Geral Extraordinária dos Quotistas proceder a sua redução ou aumento, se julgar necessário, a qualquer tempo.

Parágrafo Quinto - É expressamente vetado à Diretoria, ou a qualquer Diretor, empenhar responsabilidade em obrigação estranha aos interesses da Sociedade.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações consubstanciadas nas cláusulas anteriores, resolvem os sócios consolidar as disposições do Contrato Social, que passam a vigorar, em sua totalidade, com a redação abaixo, revogadas todas as disposições anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA “MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.”

Certifico o Registro em 21/10/2021

21/10/2021

JUCEPE

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



000039

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME E SEDE SOCIAL**

A Sociedade tem a denominação de **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, com sede social à Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, tendo por foro específico o da cidade e comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, CEP 50070-270

Parágrafo Único – Poderá a Sociedade, em qualquer época, e a critério de sua Diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional e do exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração ou vigência da Sociedade é por prazo indeterminado, não acarretando em sua dissolução ou liquidação a morte, falência ou retirada de qualquer quotista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

A Sociedade tem por objeto a prestação dos seguintes serviços em todo território nacional e no exterior: a) Estudos de Viabilidade, Planejamento, Projetos de Engenharia e Arquitetura, abrangendo sistemas viários, rodoviários, ferroviários, metroviários, aeroportuários, portuários, saneamento, energia, edificações, concessões públicas; b) Gerenciamento, Fiscalização, Acompanhamento e Supervisão Técnica de Projetos e Obras de Infraestrutura e de Construção Civil; c) Execução de Obras Viárias, Rodoviárias, Ferroviárias, Metroviárias, Aeroportuárias, Portuárias, Saneamento e Energia, bem como Obras Cíveis; d) Execução de obras de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); e) Serviços de Operação e Exploração de Serviços de Parcerias Público Privadas – PPPs na área de infraestrutura; f) Assessoria, Organização e Administração de Empresas, abrangendo estudos, pesquisas e planejamento econômico e de desenvolvimento, desenvolvimento e aplicação de sistemas informatizados; g) Implantação, Operação e Manutenção de Sistema de Monitoramento de Tráfego.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da SOCIEDADE é de R\$ 15.246.668,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais) dividido em 15.246.668 (quinze milhões duzentas e quarenta e seis mil seiscentas e sessenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, das quais são titulares os sócios quotistas adiante nominados nas quantidades de quotas, valores e percentuais indicados:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
Rogério Giglio	6.051.599	6.051.599,00	39,69%
Ana Lúcia de Melo Giglio	2.655.979	2.655.979,00	17,42%
Artur Paulo Machado	1.563.330	1.563.330,00	10,25%

[Handwritten signatures of Rogério Giglio, Ana Lúcia de Melo Giglio, and Artur Paulo Machado]

21/10/2021



Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



000040



Joel Ventura Ribeiro Filho	1.563.330	1.563.330,00	10,25%
Mirtes Maria de Macêdo Roriz	1.563.330	1.563.330,00	10,25%
Ariovaldo Lustosa Roriz Junior	924.550	924.550,00	6,06%
Luiz Carlos Belchior de Melo Filho	924.550	924.550,00	6,06%
TOTAL	15.246.668	15.246.668,00	100

Parágrafo Único – O Capital Social poderá ser aumentado com contribuições em moeda corrente nacional, com bens susceptíveis de avaliação nessa mesma moeda ou mediante apropriação de reservas de seu balanço patrimonial, desde que previamente aprovados em Assembleia Geral Extraordinária dos sócios quotistas da Sociedade, por maioria simples.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é absolutamente restrita ao valor das suas quotas do Capital Social da Sociedade, mas que todos respondem solidariamente pela integralização desse mesmo capital.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A cessão de quotas se operará exclusivamente em 02 (duas) hipóteses, sendo a primeira por ato de vontade do quotista, e a segunda pelo evento morte de qualquer um dos sócios.

Parágrafo Primeiro – Por ato de vontade, a cessão de quotas deverá obedecer aos seguintes formalismos: Em primeiro lugar, as quotas deverão ser ofertadas aos demais sócios quotistas na proporcionalidade das quotas por eles possuídas, e em segundo lugar à Sociedade, obedecendo-se os seguintes critérios:

- O preço da cessão será apurado dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, da data da comunicação, em Balanço Patrimonial Especial, apurados conforme critérios contábeis então vigentes e adotados pela Sociedade, que registre os negócios sociais até o último dia do mês que anteceder a proposta do sócio para retirar-se da Sociedade;
- Em caso de renúncia de quotistas ao direito de aquisição das quotas ofertadas à venda, o ato aproveitará os demais quotistas para aquisição das quotas remanescentes, respeitando-se, ainda, o critério da proporcionalidade, frente aos não renunciantes;
- Em sendo a Sociedade a cessionária, e em não havendo a redução do Capital Social, a colocação, por ela, das quotas junto aos quotistas, obedecerá ao critério da proporcionalidade das quotas por eles possuídas;
- O preço de cessão será pago em, no mínimo, 24 (vinte e quatro), e, no máximo 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IGP-M ou, na sua ausência, por índice que vier a substituí-lo, vencendo-se a primeira prestação, 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço Especial, no caso de formalizar-se a

(Handwritten signatures and initials)

21/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



000041



cessão, restando estabelecido que o desenvolvimento das atividades da SOCIEDADE e sua segurança financeira serão considerados na definição da quantidade de prestações mensais, e terão prioridade sobre o fluxo de pagamento das parcelas acima indicadas, de modo que, se o desembolso das parcelas, no fluxo estabelecido inicialmente, for prejudicial às atividades da SOCIEDADE, caberá, à Reunião de Sócios, estabelecer novo fluxo de pagamentos, que, em qualquer hipótese, respeitará o limite máximo estabelecido de 48 (quarenta e oito) prestações mensais.

Parágrafo Segundo - Nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação da retirada, de qualquer sócio quotista, os demais sócios podem optar pela dissolução da Sociedade.

Parágrafo Terceiro - No caso de morte de qualquer quotista, os herdeiros terão duas opções.

a) alienar as quotas do quotista falecido, e neste caso proceder-se-á como previsto no Parágrafo Primeiro;

b) continuar na Sociedade e neste caso os herdeiros designarão um Representante dos sucessores, a quem caberá o exercício dos direitos do quotista falecido, observando-se que, na falta do Representante os atos praticados pela Sociedade em relação a qualquer dos quotistas, produzirão efeitos contra todos os herdeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 03 (três) membros, extraídos do quadro de sócios da Sociedade, eleitos por prazo indeterminado e destituíveis a qualquer tempo pelos sócios, por resolução tomada na forma deste Contrato Social, com os seguintes cargos: Diretor Presidente, **ROGÉRIO GIGLIO**, Diretor Técnico e de Produção, **ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR** e Diretora de Negócios e Gestão, **MIRTES MARIA DE MACÊDO RORIZ**, dispensando-se a prestação de caução para a assunção de quaisquer desses cargos de Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este será substituído por qualquer dos outros Diretores.

Parágrafo Segundo - O Diretor Técnico e de Produção e a Diretora de Negócios e Gestão, serão substituídos em suas ausências e impedimentos temporários, por qualquer dos outros Diretores.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância de um dos cargos da Diretoria será convocada Assembleia Geral Extraordinária dos quotistas para escolha do seu substituto.

Parágrafo Quarto - A Diretoria fará jus a uma remuneração mensal a título de honorários, limitada ao permitido na legislação vigente, cujos valores específicos serão fixados por ela própria e de conformidade com a capacidade da Sociedade, ficando, porém, a critério da

21/10/2021

Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



000042

http://assinador.pecc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qyL-T5SLXz38bPrlmkchavez2=biVYHXorZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34266909420-ROGERIO GIGLIO



Assembleia Geral Extraordinária dos Quotistas proceder a sua redução ou aumento, se julgar necessário, a qualquer tempo.

Parágrafo Quinto - É expressamente vetado à Diretoria, ou a qualquer Diretor, empenhar responsabilidade em obrigação estranha aos interesses da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DIRETORIA

Compete ao Diretor Presidente ou qualquer um dos Diretores, em conjunto de 02 (dois) ou isoladamente apenas com relação ao Diretor Presidente:

- I. Presidir as Assembleias de Quotistas;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho Consultivo;
- III. Elaborar o relatório anual da Sociedade a ser submetido à Assembleia de Quotista;
- IV. Representar a Sociedade em juízo ou fora dele;
- V. Representar a Sociedade junto às repartições públicas, Banco do Brasil, quaisquer outros estabelecimentos de crédito ou quaisquer entidades de direito público ou privado, assinando, junto aos mesmos, todos os contratos ou documentos que se relacionem com o objeto da sociedade, desde que não sejam exigidos poderes especiais;
- VI. Movimentar contas bancárias, assinar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito;
- VII. Alienar sob qualquer forma, e adquirir bens móveis e imóveis, dar em hipoteca, indenizar henfeitorias, assinar escrituras particulares ou públicas, contratos de promessa de compra e venda, contratos de locação, fazer recebimentos de qualquer espécie, dar e receber quitação, respeitando o que estabelece a alínea II da Cláusula 8ª deste Instrumento;
- VIII. Exercer outras atividades correlatas e conexas do interesse social.

Parágrafo Primeiro - É lícito ao Diretor Presidente nomear procuradores para representar a sociedade nas atividades descritas nos incisos IV, V e VI da Cláusula Oitava deste Instrumento.

Parágrafo Segundo - É lícito aos Diretores, isoladamente, representar a Sociedade perante repartições públicas ou quaisquer entidades de direito público ou privado, bem como constituir procuradores, em nome da sociedade, para fins de representação em licitações junto às mesmas, podendo acompanhar os trabalhos licitatórios e tomar todas e quaisquer deliberações atinentes ao certame, especificando sempre, no instrumento de mandato, os poderes e o prazo, exceto procurações a advogados com cláusula "ad judicium", cujos prazos serão indeterminados.

Parágrafo Terceiro - A venda de qualquer bem imóvel deverá ser precedida de autorização por aprovação da Assembleia Geral Extraordinária.

(Handwritten signatures and initials)

21/10/2021



Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



000043

**CLÁUSULA NONA – DIRETORIA TÉCNICA E DE PRODUÇÃO**

Compete ao Diretor Técnico e de Produção:

- I. Assessoria de Planejamento e controle da produção;
- II. Assessoria de produção;
- III. Supervisão de obras;
- IV. Gerência de desenvolvimento de projetos;
- V. Coordenação de células de produção;
- VI. Supervisionar, coordenar e controlar a elaboração dos estudos e projetos da atividade-fim da empresa, visando à otimização de seus resultados;
- VII. Exercer outras atividades correlatas e conexas do interesse social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DIRETORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO

Compete a Diretora de Negócios e Gestão:

- I. Gerência de propostas;
- II. Gerência financeira e de contratos;
- III. Gerência da contabilidade;
- IV. Gerência de TIC;
- V. Coordenação do sistema de gestão, especificamente quanto à infraestrutura, comunicação e equipamentos;
- VI. Coordenação de acervo técnico - Biblioteca;
- VII. Coordenação de planejamento de gestão de pessoas;
- VIII. Coordenação de administração de pessoas;
- IX. Coordenação de infraestrutura e compras;
- X. Operacionalidade do Marketing Institucional;
- XI. Exercer outras atividades correlatas e conexas do interesse social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIRETORIA PROFISSIONAL REGULARIZADA

Na composição da Diretoria, 02 (dois) dos seus membros deverão ser sempre, engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Para cada uma das atividades da Sociedade, relativamente ao seu objeto social, será em designado um Responsável Técnico para as atividades de engenharia civil, um Responsável Técnico, por ocasião da celebração de contratos de prestação de serviços com terceiros.

(Handwritten signatures and initials)

21/10/2021



Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



000044

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS POR ASSEMBLEIAS GERAIS**

Depende da deliberação dos Sócios Quotistas:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V. a modificação do contrato social;
- VI. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- VII. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. o pedido de Recuperação Judicial

Parágrafo Primeiro - Cada quota corresponde o direito a 01 (um) voto.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão tomadas em Assembleias Gerais dos sócios, pelos votos de 3/4 (três quartos) do Capital Social, no caso dos incisos III, V e VI, e mais de metade do Capital Social nos demais casos, aplicando-se às reuniões dos sócios as mesmas normas sobre a assembleia, conforme estabelecido no art. 1.072, § 6º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

No transcurso dos 04 (quatro) primeiros meses do ano calendário, que se segue ao término do exercício social, haverá Assembleia Geral Ordinária com o objetivo de tomar as contas dos Diretores e deliberar sob o Balanço Patrimonial, o Resultado Econômico e a Distribuição dos Lucros.

Parágrafo Primeiro - A aprovação, sem reservas, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os Diretores.

Parágrafo Segundo - Extingue-se em 02 (dois) anos, o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

As Assembleias Gerais Extraordinárias, porém, serão convocadas em qualquer tempo, por escrito pelo Diretor Presidente, com antecedência de 03 (três) dias, dispensadas as formalidades de convocação, com o comparecimento de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas, para trato de todos os assuntos que fogem as atribuições da Assembleia Geral Ordinária determinados na cláusula 16ª retro, e consequentemente presididas pelo Diretor Presidente, ou quem dele faça a sua vez na forma estatutária, que designará um dos sócios presentes para secretariá-la.

(Handwritten signatures and stamps)

21/10/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726

000045



Parágrafo Segundo - Dos trabalhos e deliberações tomadas serão lavradas atas, que serão arquivadas em pasta própria, em ordem cronológica.

Parágrafo Terceiro - As atas que registrem decisões que impliquem em alterações contratuais ou que tratem de matéria que tenha efeitos contra terceiros, serão encaminhadas ao órgão de Registro das Empresas, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Quarto - Quando houver decisão que implique em modificação do Contrato Social, fusão da Sociedade, incorporação de outra ou dela por outra, o sócio que dissente, tem o direito de retirar-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião. Neste caso, utilizar-se-á a mesma sistemática prevista na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONSELHO CONSULTIVO

A Sociedade disporá de um CONSELHO CONSULTIVO, com o intuito específico de apoiar e aconselhar a Diretoria da Sociedade em assuntos pertinentes a sua administração em geral.

Parágrafo Primeiro - Os assuntos a serem tratados pelo Conselho Consultivo serão previamente apresentados pela Diretoria, nada impedindo, porém, a inserção de assuntos pelo Conselho Consultivo, cabendo, porém, a decisão final de todos os assuntos que ali forem tratados, na competência exclusiva da Diretoria.

Parágrafo Segundo - O Conselho Consultivo reunir-se-á uma vez por mês em data previamente convocada pela Diretoria, onde deverá constar os assuntos da ordem do dia, com a inclusão, se for o caso, de assuntos inseridos pelo próprio Conselho Consultivo.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Consultivo farão jus a uma remuneração mensal a título de honorários, permitida na legislação vigente, cujos valores específicos serão fixados pela Diretoria, de conformidade com a capacidade da Sociedade, cabendo ainda a sua redução ou até mesmo aumento quando a mesma julgar necessário e a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho será constituído de 04 (quatro) membros, sendo obrigatoriamente 02 (dois) egressos da Diretoria da Sociedade e os 02 (dois) restantes requisitados dentro daqueles constantes do seu quadro social, ou até mesmo fora dele, sendo que, os Conselheiros advindos da Diretoria não poderão acumular os seus honorários de Diretores com os de Conselheiros Consultivos, devendo, portanto, optar por um deles.

Parágrafo Único O mandato dos membros do Conselho Consultivo é por prazo indeterminado, podendo, entretanto, ser destituível a qualquer tempo pelos sócios através de resolução tomada em Assembleia dos Quotistas.

21/10/2021

Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



000046

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PROIBIÇÃO DE ATIVIDADES CONCORRENTES**

Salvo a autorização expressa dada por Assembleia Geral dos Sócios, nenhum dos Diretores poderá exercer atividades concorrentes com as do objeto social.

Parágrafo Único - A não observância deste preceito, será considerada grave violação das obrigações do diretor e, a critério dos quotistas, poderá o infrator ser exonerado do seu cargo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS BALANÇOS E LUCROS SOCIAIS

O Exercício Social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 03 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - O saldo do Resultado do Exercício terá a destinação que a maioria dos sócios quotistas deliberarem, considerada a situação econômica e financeira da Sociedade. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa será apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo Exercício.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no caput desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar, mensalmente, balancetes para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, observada a autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro - Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISSOLUÇÃO

A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação, unânime dos Sócios Quotistas, sendo eleito no ato, o Liquidante e estabelecida a forma de liquidação.

Parágrafo Único - Ao Liquidante, estranho aos quadros da Sociedade, será estipulado uma comissão ou honorários mensais.

[Handwritten signatures and initials]

21/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



000047

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos deste Contrato Social serão dirimidos em Assembleias Gerais dos quotistas, e pelas normas da sociedade simples, conforme determina o art. 1.053 do Código Civil e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e assinadas, o qual depois de lido e em tudo achado conforme, vai assinado por todos os sócios, para surtir seus devidos efeitos legais.

Recife/PE, 01 de agosto de 2021

1º OFÍCIO

2º OFÍCIO

ROGÉRIO GIGLIO

ANA LÚCIA DE MELO GIGLIO

ARTUR PAULO MACHADO

JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO

MIRTES MARIA DE MACÊDO RORIZ

JOÃO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA

ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JUNIOR

LUIZ CARLOS BELCHIOR DE MELO
FILHO

Testemunhas:

Nome: LEONARDO JOSE DE AMARAL
End.: RUA Nª CONSOLIDAÇÃO, 1965-21
ID: 3340978

Nome: Flávia Francelina de Souza
End.: Rua Barros do Guaxupé, 81-A, 107 Bar
ID: 7285003 SDSPE

21/10/2021



Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



000048



http://assinador-pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qWYL-T5SLXz38ndPrlwSchave2-d1vTHKOT2XWAGXCR14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34266909420-ROGERIO GIGLIO

TABELEIÃO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua: José de Almeida, 204 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP
CNPJ: 06.940.123/0001-00 - Inscrição Estadual: 13.090.123-01

NOTAS: Escrituras, Testamentos, Protestações, Reconhecimento de Fatos e Autenticações de Cópias.

Reconheço Por Semelhança a firma de: ROGERIO GIGLIO, ANA LUCIA DE MELO GIGLIO; dou fa.
30/09/2021 09:31:23 OP:89 EMOL:R\$ 7,74 FERM
R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,18 TSNR:R\$ 1,72 FERC:R\$
0,86 ISS:R\$ 0,44 TOTAL R\$ 11,02 JOSE
BARTOLOMEU FERREIRA COSTA - Substituto

Selos:0073767.RS009202103.012080073767.GVX09202103.01208

Consulte a autenticidade do selo em: www.tjpe.br/autenticidade

TABELEIÃO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua: José de Almeida, 204 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP
CNPJ: 06.940.123/0001-00 - Inscrição Estadual: 13.090.123-01

NOTAS: Escrituras, Testamentos, Protestações, Reconhecimento de Fatos e Autenticações de Cópias.

Reconheço Por Semelhança a firma de: MIRTES MARIA DE MACEDO RORIZ, JOAO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA; dou fa.
30/09/2021 09:31:23 OP:89 EMOL:R\$ 7,74 FERM
R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,18 TSNR:R\$ 1,72 FERC:R\$
0,86 ISS:R\$ 0,44 TOTAL R\$ 11,02 JOSE
BARTOLOMEU FERREIRA COSTA - Substituto

Selos:0073767.HIB09202103.012100073767.QDZ09202103.01211

Consulte a autenticidade do selo em: www.tjpe.br/autenticidade

TABELEIÃO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua: José de Almeida, 204 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP
CNPJ: 06.940.123/0001-00 - Inscrição Estadual: 13.090.123-01

NOTAS: Escrituras, Testamentos, Protestações, Reconhecimento de Fatos e Autenticações de Cópias.

Reconheço Por Semelhança a firma de: ARIIVALDO LUSTOSA RORIZ JUNIOR, LUIZ CARLOS BELCHIOR DE MELO FILHO; dou fa.
30/09/2021 09:31:23 OP:89 EMOL:R\$ 7,74 FERM
R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,18 TSNR:R\$ 1,72 FERC:R\$
0,86 ISS:R\$ 0,44 TOTAL R\$ 11,02 JOSE
BARTOLOMEU FERREIRA COSTA - Substituto

Selos:0073767.QFY09202103.012120073767.VRX09202103.01213

Consulte a autenticidade do selo em: www.tjpe.br/autenticidade

4 CARTÃO
Andrade Lima

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
(0074940) - ATOR PAULO MACEDO (1976312) - JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO
DOUTOR EM DIREITO
R\$0,47; FERM:R\$0,08; TSNR:R\$0,08; FERC:R\$0,08; TOTAL:R\$0,63
CARLOS VICTOR RIBEIRO FILHO - TÉCNICO NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.JVU09202103.01889
0073510.TIB09202103.00514
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.br/autenticidade

JUCEPE

Certifico o Registro em 21/10/2021
Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269
Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153076986444726

21/10/2021



000049

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	218145608 - 21/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26200333269
CNPJ 08.156.424/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 20218145608

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34266909420 - ROGERIO GIGLIO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

Certifico o Registro em 21/10/2021

Arquivamento 20218145608 de 21/10/2021 Protocolo 218145608 de 21/10/2021 NIRE 26200333269

Nome da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153076986444726



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180220617-5

Nome
ROGÉRIO GIGLIO

Filiação
JOAQUIM GIGLIO

Nome da Mãe
MILZA TREKESTINA BERALDI GIGLIO

C.R.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sangu**
142.669.894-28 2822511 839-PE

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
20/07/1956 SÃO PAULO SP BRASILEIRA

Cria de Registro **Ente** **Data de Registro**
CREA-PE 09/09/2018 28/04/1982

Ass. Presidente **Registro no Crea**
[Assinatura] FCD118TSD

Foto **Impressão Digital**

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Este é um Documento de Identidade e não é válido para fins de identificação pessoal e nem para fins de identificação profissional.

9

000051



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119020104219023156482>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119020104219023156482-1
Data: 01/04/2021 10:01:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Este Documento é válido para fins de identificação profissional.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 10:01:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIA MELO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2021 10:05:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 119020104219023156482-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b144eb73298008f58d12a63e7c45ae5aeddc04cea539e3ff72b56d6bbcb196a2c2763f35343d6f9681cad0598452a17f0df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



9

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



000052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
ARQUIVO NACIONAL DE FAMILIARIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2235139290

NOME
ANA LUCIA DE MELO GIGLIO

DIGIT. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1224654 SSP PE

CPF
362.017.744-91

DATA NASCIMENTO
10/12/1959

FILIAÇÃO
ANTAO LUIS DE MELO
HELENA FIGUEIREDO DE M
ELO

PERMISSÃO
3

REGISTRO
01642827266

VALIDADE
26/07/2026

INSCRIÇÃO
07/07/2008

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Ana Lucia de Melo Giglio

LOCAL
RECIFE, PE

DATA
26/07/2021

PERNAMBUCO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 16:17:55 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/19021808212956132029>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021808212956132029-1
Data: 18/08/2021 16:14:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cota Digital Tipo Normal C: AL VLA679-348D11



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti



000053

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIA MELO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2021 16:50:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119021808212956132029-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d66f0930a158286eb7987c2f07e10701f4c31723a2f88dad55c5e0c23cd6cfa81263f35343d6f9681cad0598452a17f0df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



000054



REGISTRO GERAL 763.555 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2003
NOME << ARTUR PAULO MACHADO >>
FILIAÇÃO << SERGIO ULISSES MACHADO >>
<< OLGA FONSECA MACHADO >>
NATURALIDADE OLINDA PE DATA DE NASCIMENTO 04/01/1948
DOC ORDEM << CC.10.160-L36-F.287-CART.OLINDA-PE-31.05.74 >>
CPF 086.987.004-87
ASSINATURA DO DIRETOR
F-09 12032



2

000055



Para os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/19021105213158004084>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021105213158004084-1
Data: 11/05/2021 14:34:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cota Digital Total Normal: R\$ 11,23533 601V.



UJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 14:43:26 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIA MELO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2021 09:21:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119021105213158004084-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d6435a820dbaf5e298b8fb36b160cb6f2c3e44e537440d0fda4ee0d2f5649c111063f35343d6f9681cad0598452a17f0df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000056



2



000057

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net/acao/verdocumento/119021808213492347979>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119021808213492347979-1
Data: 18/08/2021 09:55:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cota Digital Tipo Normal: C. AL 003674 EC-9



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 09:55:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIA MELO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2021 10:07:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 119021808213492347979-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d6bebc96735ab79625f650b7481e47ad93f0f7565778779d5f14ddab03b77c2e8e63f35343d6f9681cad0598452a17f0df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 3.210-2,
de 24 de agosto de 2001



000058



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180219680-3

Nome
MIRTES MARIA DE MACEDO RORIZ

Filiação
ANDRÉ JOSE DE MACEDO
ELEUTICIA MANGABEIRA DE MACEDO

C.R.F. 658.916.434-72 **Documento de Identidade** 1708571 SDH-PE **Tipo Sang.**

Nascimento 06/09/1965 **Naturalidade** RECIFE **UF** PE **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PE **Emissão** 09/09/2014 **Data de Registro** 19/12/1991

Ass. Presidente *[Assinatura]* **Registro no Crea** PE020290D

Titulo Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional *[Assinatura]*

Este é um Documento de Identidade e não é Público (Lei nº 5.707 de 24/12/56 e Lei nº 8.236 de 07/05/91)

9

[Assinatura]

000059



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/19021902218212347452>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021902218212347452-1
Data: 19/02/2021 15:56:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data Digital Tipo Normal: C-AL50048-AJUE



L: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valor Atribuído de M. Cartório

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 15:57:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIA MELO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 16:06:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 119021902218212347452-1

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c5168d7cc437724f3181093ba4dc6db3a07e4bb49bc7f47cb770c5586844c8aaa11c494cad304892a3c86063f35343d6f9681cad0598452a17f0df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000060



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome: **ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS JUNIOR**
180219711-7

Filiação: **ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DE CARVALHO**
ROSITA AZEVEDO BASTOS

C.P.F.: **457.253.134-74** Documento de Identidade: **2340191 SP2-PS** Tipo Sang.: **O**

Nascimento: **23/01/1985** Nacionalidade: **BRAZILEIRA** UF: **PE**

Cria de Registro: **08/12/2012** Emissão: **24/12/2012** Data de Registro: **24/12/2012**

Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro no Crea: **PE-00510**

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Este é um Documento de Identidade e não é Pólio (Lei de 58 de 1973 de 1973 e Lei nº 5206 de 1973)

9

[Assinatura]

000061



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119020104218125189684>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119020104218125189684-1
Data: 01/04/2021 10:01:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1164503 00016



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

[Assinatura]
Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 10:01:54 GMT-03:00, CNS: 06 870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIA MELO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2021 10:05:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 119020104218125189684-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b1434c17e03b66a7cc8cff59f9ece744cea33bb16af95321e2bba7c489f2d8c7bb263f35343d6f9681cad0598452a17f0df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000062



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3.4 FOMENTO E CATEGORIA

LUIS CARLOS BECHIOR DE MELO FILHO

9. DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO

16/04/2008, RECIFE, PE

11. VALIDADE

22/01/2023

12. VALIDADE

22/01/2023

13. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

14. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

15. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

16. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

17. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

18. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

19. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

20. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

21. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

22. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

23. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

24. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

25. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

26. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

27. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

28. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

29. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

30. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

31. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

32. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

33. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

34. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

35. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

36. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

37. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

38. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

39. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

40. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

41. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

42. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

43. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

44. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

45. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

46. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

47. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

48. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

49. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

50. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

51. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

52. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

53. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

54. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

55. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

56. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

57. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

58. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

59. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

60. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

61. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

62. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

63. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

64. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

65. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

66. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

67. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

68. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

69. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

70. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

71. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

72. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

73. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

74. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

75. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

76. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

77. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

78. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

79. DATA DE EXPIRAÇÃO DO DOCUMENTO

22/01/2023

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. A. A. Kozlov, *Uchenye Zapiski Kazanskogo Universiteta. Seriya Fiziko-Matematicheskie Nauki*, 1999, 141, 1, 115-120.

1<BRAD07301475<333<<<<<<<<<<
7804160M330329BRA<<<<<<<<<<D
LUIZ<<C<BELCHIOR<DE<MELO<FILHO

000063



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS

VALÍDAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1564472681

PROIBIDO PLASIFICAR
1564472681

LOTE CARLOS BELCHIOR DE MELO FILHO

DOC. IDENTIDADE (CPF EMISSOR) UF
5248959 887 PE

CPF
022.571.614-32

DATA NASCIMENTO
16/04/1978

FILIAÇÃO
LUIS CARLOS BELCHIOR D
E MELO
MARIA DO SOCORRO MAIA
BELCHIOR DE MELO

PERMISSÃO
REGISTRAR

ACC
REGISTRAR

CAT. HAB.
3

REGISTRO
00730147533

VALIDADE
22/03/2023

THABILTAÇÃO
14/04/1998

OBSERVAÇÕES

Carlos e Maria Maia

LOCAL
JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE

DATA EMISSÃO
22/03/2023

Assinatura do Tabelião
Carlos Antônio Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
88932769560
PE04481593

PERNAMBUCO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/validacao/119021105215577901031>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119021105215577901031-1
Data: 11/05/2021 14:34:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53532-7AHJ:



CNJ 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer: Azevedo de M. Cavalcanti
TJJPB



000064

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 14:43:26 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selodigital.tjpb.jus.br/autenticidade](https://selodigital.tjpb.jus.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000065



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208317681

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2023415799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ARAXA
Local

22 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFF66A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 1/9

000066



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/420.608-1	MGN2023415799	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

9

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura manuscrita]
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/9

000067

QUARTA: Da Administração Social

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial será exercida isoladamente pelo administrador/não sócio Sr. **CRISTIANO CONSTANTE**, brasileiro, maior, nascido em 26/01/1980, assistente administrativo, solteiro, residente e domiciliado em Araxá-MG na Rua Laide Alves da Costa, 65, Bairro Jardim das Oliveiras II, CEP: 38.181-822, RG: MG-12.172.994 PC/MG, CPF: 046.683.666-09, o qual representará a sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, cartórios de títulos e documentos e de registro de imóveis, fornecedores e clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assinando separadamente todos os documentos necessários à consecução dos objetivos societários, sobre o carimbo da denominação social.

Parágrafo Único: Os administradores responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e o contrato social.

QUINTA: Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá Conselho fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º. do artigo 1072 do Código Civil, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

SEXTA: Das Retiradas

Os administradores poderão fazer, mensalmente, uma retirada a título de "pro labore", cujo valor será determinado entre os sócios, respeitando-se a legislação pertinente.

SÉTIMA: Da Transferência de Quotas

As quotas não poderão ser transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento do outro quotista, o qual terá preferência para a aquisição, em igualdade de condições com terceiros.

OITAVA: Do Uso da Denominação Social

É expressamente proibido aos sócios e administradores, em nome da sociedade, fazer avais, fianças, endossos, saques de favor e oferecer qualquer tipo de garantia que for necessária, exceto para as empresas nas quais a sociedade ou qualquer um dos sócios ou administradores participem, mesmo isoladamente.

NONA: Das Proibições

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

000070

pág. 5/9

7ª. ALTERAÇÃO: "MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"



Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA: Da Sucessão

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios. Os herdeiros ou sucessores mediante concordância expressa dos sócios remanescentes, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na data do evento, cujos valores deverão ser devidamente corrigidos, e neste caso o pagamento dos créditos serão efetuados de comum acordo entre os interessados.

DÉCIMA PRIMEIRA: Do Exercício Social e dos Lucros e Perdas

Os lucros ou prejuízos apurados em balanços que se darão a 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos, capitalizados ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

DÉCIMA SEGUNDA: Disposições Gerais

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pelo novo código Civil – Lei 10.406 de 10.01.2002, artigo 1.052 e seguintes, cuja regência supletiva se dará pelas normas da sociedade simples.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente com uso do Certificado Digital de cada um, o presente instrumento em 01 via.

Araxá, 25 de Junho de 2020.

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI

Representada por: Sidnei de Oliveira Sousa Morgado

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

Sócia

CRISTIANO CONSTANCE

Administrador/Não Sócio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQGB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

000071

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/420.608-1	MGN2023415799	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

2

1

R

1

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQOB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura digital

pág. 7/9

000072



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, de NIRE 3120831768-1 e protocolado sob o número 20/420.608-1 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7931154, em 23/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2020, às 16:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/420.608-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9

000073



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020, Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura digital

pág. 9/9

000074

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1762219847

Nome: SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

RG: 33570584 SSP MG

CPF: 598.208.846-15

DATA NASCIMENTO: 02/07/1965

FILIAÇÃO: WILSON JOSE DE SOUSA

MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA S OUSA

PERMISSÃO: ☐ ACC ☐ CAT. HAB. 3

Nº REGISTRO: 3326138485

VALIDADE: 12/02/2024

1ª HABILITAÇÃO: 28/08/1988

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Sidnei*

LOCAL: ARAXÁ, MG

DATA EMISSÃO: 13/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70468138143
MG550798595

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



000075



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
E AUTENTICAÇÃO DE TÍTULOS

NOME: SIDNEY DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

RG: 03570584
CPF: 598.308.846-13
DATA NASCIMENTO: 02/07/1965

MARCA: WILSON JOSE DE SOUSA
MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA SOUSA

PROBADO PLATINUM
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1762219847

PROBADO PLATINUM
1762219847

MINAS GERAIS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/182250408216378919996-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 182250408216378919996-1
Data: 04/08/2021 14:13:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW56373-30T1;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



000076

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 14:21:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Tabela de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.pcnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 15:24:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 182250408216378919996-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da7b189c1db5583588b438691a9327a22cb53a2d34166ece8469193e3ec8ba21182890f648b1437ef74f535212ce7787c3



(Assinatura)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000077

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CHRISTIANO CONSTANCE

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMPREGADOR: 3038363 SSP SC

CPF: 046.683.666-09 DATA NASCIMENTO: 26/01/1980

PLAÇÃO: VALENTIN CONSTANCE

ENDEREÇO: RUA MAGNUS CONSTANCE

PERMISSÃO: ☒ AC ☒ CAT. HABIL: AC

Nº REGISTRO: 02104338761 VALIDEZ: 22/11/2019 08/12/2001

DESCRIÇÃO: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Christiano Constance*

LOCAL: ARAQUAIA, SC DATA EMISSÃO: 10/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11118409040
SC140004033

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1835003648

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

g

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1835003648

PROIBIDO PLASTIFICAR
1835003648

NOME
CRISTIANO CONSTATE

RG
3038363

SEX
M

OC
DC

CPF
046.493.666-09

DATA DE NASCIMENTO
26/01/1980

PERIÇÃO
VALENTIN CONSTATE

ZVENE MAGISTE CONSTATE

PERMISSÃO
C

ACC
C

CAT. HEB
C

PPS/ST/ST/ST
02104336761

VALIDADE
22/12/2021

VALIDADE
08/12/2001

OBSERVAÇÕES
A

Assinatura do Titular

LOCAL
MOURA, SC

DATA DE EMISSÃO
10/05/2012

Assinatura do Cartório

Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Habilitação

11118408060
SC140004033

SANTA CATARINA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 14:21:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.org.br/documento/182250408213689707165>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 182250408213689707165-1
Data: 04/08/2021 14:13:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW56372-0QCG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000079



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 15:22:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 182250408213689707165-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da7f2edbf3f34bd608c82cb09707dc1f015ab519fd3e14107c428f25be06e457a2890f648b1437ef74f535212ce7787c3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000080



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201153118

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: EGL ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200320280

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

22 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1852874 em 22/06/2022 da Empresa EGL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05275061000185 e protocolo DFP2200320280 - 17/06/2022. Autenticação: D28254119DCA5365CBD34355E0E580BD2B70886B. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072.031-2 e o código de segurança FR30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

000081



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/072.031-2	DFP2200320280	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.913.080-87	FLAVIO AMARAL FERRARI	22/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

736.360.533-53	GEORGE LAVOR TEIXEIRA	22/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

647.682.281-00	LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE FRANCA	22/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

g

R



000082



EGL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/ME: 05.275.061/0001-85
NIRE: 532.0115311-8



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

FLÁVIO AMARAL FERRARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 06.03.1961, portador da Carteira de Identidade nº 3014876555, expedida pela SSP/RS e do CPF/ME nº 314.913.080-87, residente e domiciliado à Rua 36 Sul, Lote 13, Ed. Pavanelli 2, Apto. 1402, Águas Claras, em Brasília, DF, CEP 71.931-360;

GEORGE LAVOR TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido aos 10.05.1977, portador da Carteira de Identidade nº 3073317, expedida pela SSP-DF e do CPF/ME nº 736.360.533-53, residente e domiciliado à SGCV, Lotes 27/30, Bloco A, Apto. 213, Condomínio Prime Park Sul, em Brasília, DF, CEP 71.215-770; e

LUIS CLÁUDIO RODRIGUES DE FRANÇA, brasileiro, natural de Brasília-DF, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 09.02.1974, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1276864, expedida pela SSP/DF e do CPF/ME nº 647.682.281.00, residente e domiciliado à SHIS QI 09, conjunto 02, Casa 10, Lago Sul, em Brasília, DF, CEP 71.625-020.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **EGL ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.275.061/0001-85 e perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 532.0115311-8, com sede na Q SMAS Trecho 3, Conjunto 3, Bloco A, Sala 215 e 216, Setores Complementares, em Brasília, DF, CEP 70.610-635, resolvem, por este instrumento, promover a presente alteração ao Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio deste Instrumento e na melhor forma de direito, os sócios decidem promover a alteração do endereço da sede da Sociedade que passa a ser localizada no SMAS Trecho 3, Conjunto 3, Bloco A, **Sala 215**, Setores Complementares, em Brasília, DF, CEP 70.610-635.

PARÁGRAFO ÚNICO: Face a alteração acima promovida, a Cláusula Segunda do Contrato Social, que dispõe acerca da sede da Sociedade, passa a vigorar em seu inteiro teor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da sociedade é na SMAS Trecho 3, Conjunto 3, Bloco A, Sala 215, Setores Complementares, em Brasília, DF, CEP 70.610-635.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia."

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, ENTRADA E INGRESSO DE SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios decidem realizar a seguinte cessão e transferência de quotas:

- (i) O sócio retirante **FLÁVIO AMARAL FERRARI**, titular de 1.000.002 (um milhão e duas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas à **BRAINTEER - EMPRESA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL**



000083

LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.540.873/0001-98 e perante a JUCISDF sob o NIRE 532.0266882-1, com sede na Quadra SMAS Trecho 3, Conjunto 3, Bloco A, Sala 214, Edif. The Union, bairro Setores Complementares, em Brasília, DF, CEP 70.610-635, neste ato representada por seu sócio administrador **Flávio Amaral Ferrari**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 06.03.1961, portador da Carteira de Identidade nº 3014876555, expedida pela SSP/RS e do CPF/ME nº 314.913.080-87, residente de domiciliado à Rua 36 Sul, Lote 13, Ed. Pavanelli 2, Apto. 1402, Águas Claras, em Brasília, DF, CEP 71.931-360, ora admitida na Sociedade na qualidade de sócia, face à integralização pelo cedente das referidas quotas ao capital social da cessionária, visando a integralização de participação societária subscrita, dando-se as partes, entre si, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais pleitearem uma da outra, em relação à presente cessão, a qualquer título, em juízo ou fora dele;

- (ii) O sócio retirante **GEORGE LAVOR TEIXEIRA**, titular de 999.999 (novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas à **BRAINTER - EMPRESA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 46.540.873/0001-98 e perante a JUCISDF sob o NIRE 532.0266882-1, com sede na Quadra SMAS Trecho 3, Conjunto 3, Bloco A, Sala 214, Edif. The Union, bairro Setores Complementares, em Brasília, DF, CEP 70.610-635, neste ato representada por seu sócio administrador **Flávio Amaral Ferrari**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 06.03.1961, portador da Carteira de Identidade nº 3014876555, expedida pela SSP/RS e do CPF/ME nº 314.913.080-87, residente de domiciliado à Rua 36 Sul, Lote 13, Ed. Pavanelli 2, Apto. 1402, Águas Claras, em Brasília, DF, CEP 71.931-360, ora admitida na Sociedade na qualidade de sócia, face à integralização pelo cedente das referidas quotas ao capital social da cessionária, visando a integralização de participação societária subscrita, dando-se as partes, entre si, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais pleitearem uma da outra, em relação à presente cessão, a qualquer título, em juízo ou fora dele; e
- (iii) O sócio retirante **LUIS CLÁUDIO RODRIGUES DE FRANÇA**, titular de 999.999 (novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas à **BRAINTER - EMPRESA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 46.540.873/0001-98 e perante a JUCISDF sob o NIRE 532.0266882-1, com sede na Quadra SMAS Trecho 3, Conjunto 3, Bloco A, Sala 214, Edif. The Union, bairro Setores Complementares, em Brasília, DF, CEP 70.610-635, neste ato representada por seu sócio administrador **Flávio Amaral Ferrari**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 06.03.1961, portador da Carteira de Identidade nº 3014876555, expedida pela SSP/RS e do CPF/ME nº 314.913.080-87, residente de domiciliado à Rua 36 Sul, Lote 13, Ed. Pavanelli 2, Apto. 1402, Águas Claras, em Brasília, DF, CEP 71.931-360, ora admitida na Sociedade na qualidade de sócia, face à integralização pelo cedente das referidas quotas ao capital social da cessionária, visando a integralização de participação societária subscrita, dando-se as partes, entre si, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais pleitearem uma da outra, em relação à presente cessão, a qualquer título, em juízo ou fora dele.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Face à cessão e transferência de quotas acima procedida, é formalizada a retirada do Srs. **FLÁVIO AMARAL FERRARI**, **GEORGE LAVOR TEIXEIRA** e **LUIS CLÁUDIO RODRIGUES DE FRANÇA** do quadro de sócios da Sociedade, sendo outorgado à sócia ora admitida e à Sociedade, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais pleitear, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele. Ato contínuo, fica formalizado o





ingresso da **BRAINTE - EMPRESA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL LTDA** no quadro de sócios da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Considerando a cessão e transferência das quotas acima procedida, a Cláusula do Contrato Social, que dispõe acerca do capital social da Sociedade, que neste ato é renumerada e passa a vigorar em seu inteiro teor, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – O capital social é R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela sócia única **BRAINTE - EMPRESA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL LTDA**.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da Sociedade continuará a ser exercida pelos Srs. **FLÁVIO AMARAL FERRARI** e **LUIS CLÁUDIO RODRIGUES DE FRANÇA** que ora passam a qualidade de administradores não-sócios, com mandato por prazo indeterminado. Os administradores não-sócios declaram, neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Face a deliberação acima procedida, a Cláusula do Contrato Social, que dispõe acerca da Administração da Sociedade, que é renumerada neste ato e passa a vigorar na sua integralidade com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade cabe aos administradores não-sócios **FLÁVIO AMARAL FERRARI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 06.03.1961, portador da Carteira de Identidade nº 3014876555, expedida pela SSP/RS e do CPF/ME nº 314.913.080-87, residente e domiciliado à Rua 36 Sul, Lote 13, Ed. Pavanelli 2, Apto. 1402, Águas Claras, em Brasília, DF, CEP 71.931-360 e **LUIS CLÁUDIO RODRIGUES DE FRANÇA**, brasileiro, natural de Brasília-DF, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 9.02.1974, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1276864, expedida pela SSP/DF e do CPF/ME nº 647.682.281.00, residente e domiciliado à SHIS QI 09, conjunto 02, Casa 10, Lago Sul, em Brasília, DF, CEP 71.625-020, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, que assinarão isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir, obrigações seja em favor da sócia ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia.

PRIMEIRO PARÁGRAFO: Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEGUNDO PARÁGRAFO: Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituírem mandatários da Sociedade, mediante a outorga de procurações com sua assinatura, desde que lavradas com poderes específicos e prazo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1852874 em 22/06/2022 da Empresa EGI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05275061000165, protocolo DFP2200320280 - 17/06/2022. Autenticação: D28254119DCA5365CBD34355E0E580BD2B70858B. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072.031-2 e o código de segurança FR30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/12



determinado, não superior a 1 (um) ano, exceto nas procurações judiciais, quando este prazo poderá ser pela duração do processo.

TERCEIRO PARÁGRAFO: É vedado aos administradores obrigarem a Sociedade em negócio estranho aos seus objetivos sociais, sem a expressa autorização da sócia única.

QUARTO PARÁGRAFO: É expressamente vedado o uso da denominação social em fianças, avais ou quaisquer outros documentos de favor.

QUINTO PARÁGRAFO: Os administradores, enquanto efetivamente prestarem serviços à Sociedade como administradores, poderão fazer jus ao recebimento de pró-labore, cujo valor será determinado por decisão da sócia única."

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Face à cessão e transferência de quotas acima procedida e visando adaptar as cláusulas contratuais à condição da Sociedade como limitada unipessoal, a sócia acima qualificada decide deliberar e aprovar a reforma e consolidação Contrato Social da Sociedade, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EGL ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial de **EGL ENGENHARIA LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade gira sob o nome fantasia **EGL ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade é na Q SMAS Trecho 3, Conjunto 3, Bloco A, Sala 215, Setores Complementares, em Brasília, DF, CEP 70.610-635.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da Sociedade é a prestação de serviços de consultoria em engenharia e gestão administrativa de entidades públicas e privadas e desenvolvimento de estudos, elaboração, execução, supervisão, análise e auditoria de obras, projetos de engenharias, transportes, construção civil, habitação, saneamento ambiental, resíduos sólidos, hidráulica e hidrologia, arquitetura, urbanismo, geoprocessamento e sensoriamento remoto, cadastro técnico multifinalitário, gestão territorial, turismo, meio ambiente, economia, administração, desenvolvimento institucional, planejamento e desenvolvimento urbano, modernização e planejamento estratégico e operacional, implantação e manutenção de controle de processos, capacitação e treinamento de pessoal, desenvolvimento e comercialização de softwares, serviços de tecnologia da informação, incluindo suporte técnico, manutenção e tratamento de dados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá participar em consórcios, convênios e acordos operacionais com outras empresas e instituições, objetivando sempre a consecução de seus objetivos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1852874 em 22/06/2022 da Empresa EGL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05275061000185 e protocolo DFP2200320280 - 17/06/2022. Autenticação: D28254119DCA5365CBD34355E0E589BD287088BB, Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072.031-2 e o código de segurança FR30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



000086

subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela sócia única **BRAINTER - EMPRESA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade cabe aos administradores não-sócios **FLÁVIO AMARAL FERRARI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 06.03.1961, portador da Carteira de Identidade nº 3014876555, expedida pela SSP/RS e do CPF/ME nº 314.913.080-87, residente e domiciliado à Rua 36 Sul, Lote 13, Ed. Pavanelli 2, Apto. 1402, Águas Claras, em Brasília, DF, CEP 71.931-360 e **LUIS CLÁUDIO RODRIGUES DE FRANÇA**, brasileiro, natural de Brasília-DF, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 9.02.1974, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1276864, expedida pela SSP/DF e do CPF/ME nº 647.682.281.00, residente e domiciliado à SHIS QI 09, conjunto 02, Casa 10, Lago Sul, em Brasília, DF, CEP 71.625-020, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, que assinarão isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir, obrigações seja em favor da sócia ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia.

PRIMEIRO PARÁGRAFO: Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEGUNDO PARÁGRAFO: Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituírem mandatários da Sociedade, mediante a outorga de procurações com sua assinatura, desde que lavradas com poderes específicos e prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, exceto nas procurações judiciais, quando este prazo poderá ser pela duração do processo.

TERCEIRO PARÁGRAFO: É vedado aos administradores obrigarem a Sociedade em negócio estranho aos seus objetivos sociais, sem a expressa autorização da sócia única.

QUARTO PARÁGRAFO: É expressamente vedado o uso da denominação social em fianças, avais ou quaisquer outros documentos de favor.

QUINTO PARÁGRAFO: Os administradores, enquanto efetivamente prestarem serviços à Sociedade como administradores, poderão fazer jus ao recebimento de pró-labore, cujo valor será determinado por decisão da sócia única.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e demonstrações financeiras da Sociedade, atendidas as prescrições legais. O lucro líquido apurado em cada exercício social terá a destinação que lhe for determinada pela decisão da sócia única ao final do respectivo exercício, cabendo-lhe a integralidade das perdas. A Sociedade poderá elaborar balanços e balancetes patrimoniais intermediários, bem como determinar, por decisão da sócia única, antecipação dos dividendos à conta do lucro apurado nessas demonstrações financeiras, de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observadas as limitações previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - A Sociedade se dissolverá nos casos previstos na lei ou por decisão da sócia única, competindo a ela determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

CLÁUSULA NONA - As decisões da sócia única serão refletidas em documento escrito, por meio de instrumento particular ou público, subscrito pela própria sócia única ou por seu procurador com poderes específicos. A sócia única proferirá decisão, ao menos uma vez por ano, nos quatro meses



seguintes ao término do exercício social, para apreciar as contas dos administradores e decidir sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Na presente sociedade atuarão como responsáveis técnicos pelos serviços prestados conjuntamente ou isoladamente, os engenheiros **Flávio Amaral Ferrari**, acima qualificado, engenheiro civil, registrado no CREA-RS sob n. 54225/D e **Luis Cláudio Rodrigues de França**, acima qualificado, administrador de empresas, registrado no CRA-DF sob n. 012042-DF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá realizar a locação de mão de obra especializada, por meio de contratos, convênios e associações com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), cooperativas de trabalho de profissionais, associações de integração profissional, entre outras instituições, com o objetivo de realocação e integração de profissionais no mercado de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes assinam digitalmente a presente alteração contratual da Sociedade, para fins de registro na Junta Comercial do Distrito Federal.

Brasília, DF, 25 de maio de 2022

FLÁVIO AMARAL FERRARI

GEORGE LAVOR TEIXEIRA

LUIS CLÁUDIO RODRIGUES DE FRANÇA

BRAINTEER - EMPRESA BRASILEIRA DE
INTELIGÊNCIA TERRITORIAL LTDA

Flávio Amaral Ferrari
Representante Legal



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO D.F. MESP DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/072.031-2	DFP2200320280	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.913.080-87	FLAVIO AMARAL FERRARI	22/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

736.360.533-53	GEORGE LAVOR TEIXEIRA	22/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

647.682.281-00	LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE FRANCA	22/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000089





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EGL ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 05.275.061/0001-85 e protocolado sob o número 22/072.031-2 em 17/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1852874, em 22/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.913.080-87	FLAVIO AMARAL FERRARI	22/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
647.682.281-00	LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE FRANCA	22/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
736.360.533-53	GEORGE LAVOR TEIXEIRA	22/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.913.080-87	FLAVIO AMARAL FERRARI	22/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
647.682.281-00	LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE FRANCA	22/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
736.360.533-53	GEORGE LAVOR TEIXEIRA	22/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/05/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/072.031-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1852874 em 22/06/2022 da Empresa EGL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05275061000185 e protocolo DFP2200320280, 17/06/2022. Autenticação: D28254119DCA5365CBD34355E0E580B02070888E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072.031-2 e o código de segurança FR30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2022, às 17:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/072.031-2.



000091



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1852874 em 22/06/2022 da Empresa EGL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05275061000185 e protocolo DFP2200320280-17/06/2022. Autenticação: D28254119DCA5365CBD34355E0E580BD287088BB, Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072.031-2 e o código de segurança FR30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, quarta-feira, 22 de junho de 2022



000092



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1852874 em 22/06/2022 da Empresa EGL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05275061000185 e protocolo DFP2200320280, 17/06/2022. Autenticação: D28254119DCA5365CBD34355E0E580BD267088BB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072-031-2 e o código de segurança FR30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1. NOME E SOBRENOME: **ELAVIO AMARAL FERRARI** 2. DATA DE NASCIMENTO: **25/04/1968**

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **06/03/1968, RIO GRANDE, RS**

4. DATA DE VALIDADE: **22/03/2023** 5. DATA DE EXPIRAÇÃO: **20/10/2028** 6. CATEGORIA: **D**

7. DATA DE EMISSÃO: **30/04/2022** 8. DATA DE VALIDADE: **30/04/2028**

9. CPF: **334.913.080-87** 10. Nº de Registro: **00375491248** 11. CDT: **II**

12. NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

13. ENDEREÇO: **GUARACY DO AMARAL FERRARI**

14. CIDADE: **SILVIA AMARAL FERRARI**

15. ASSINATURA DO TITULAR: *[Assinatura]*



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120

16. ENDEREÇO: **BRASILIA, DF**

17. CIDADE: **BRASILIA, DF**

18. DATA DE EMISSÃO: **30/04/2022**

19. DATA DE VALIDADE: **30/04/2028**

DISTRITO FEDERAL



000093



000094



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome e sobrenome: LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE FRANCA Data de nascimento: 09/03/1974, BRASILIA, DF

Foto:

Assinatura:

CPF: 647.682.381-00 RG: 00230397746

Endereço: JOSE SIQUEIRA DE FRANCA, ANTONIA RODRIGUES DE FRANCA

Validade: 31/12/2022

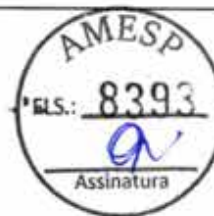
3147341412

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204
205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216
217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228
229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264
265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276
277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288
289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312
313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324
325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336
337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348
349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372
373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384
385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396
397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408
409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420
421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432
433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444
445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456
457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468
469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480
481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492
493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504
505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516
517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528
529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540
541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552
553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564
565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576
577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588
589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600
601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612
613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624
625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636
637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648
649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660
661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672
673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684
685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696
697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708
709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720
721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732
733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744
745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756
757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768
769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780
781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792
793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804
805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816
817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828
829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840
841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852
853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864
865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876
877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888
889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900
901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912
913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924
925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936
937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948
949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960
961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972
973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984
985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996
997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008
1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020
1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032
1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044
1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056
1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068
1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080
1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092
1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104
1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116
1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128
1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140
1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152
1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164
1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176
1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188
1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200
1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212
1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224
1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236
1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248
1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260
1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272
1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284
1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296
1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308
1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320
1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332
1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344
1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356
1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368
1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380
1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392
1393											



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211881801

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2236643177

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

14 JUNHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

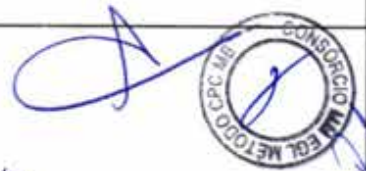
Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

a



000096



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483803 em 22/07/2022 da Empresa CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA., Nire 31211881801 e protocolo 223166740 - 30/06/2022. Autenticação: 5C652CBE07288C684CDA26D79C9C4A960E16ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.gov.br> e informe nº do protocolo 22/316.674-0 e o código de segurança sRym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/316.674-0	MGN2236643177	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.129.256-00	BRUNO SILVEIRA AZEVEDO
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
314.913.080-87	FLAVIO AMARAL FERRARI
102.840.956-72	GERALDO MAURICIO MENEZES AZEVEDO
514.073.616-00	MARCUS VINICIUS DE MAGALHAES MATOS
072.302.906-78	RENATO NOGUEIRA SILVA
342.669.094-20	ROGERIO GIGLIO

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483803 em 22/07/2022 da Empresa CPC CONSULTORIA E PARTICIPACOES EM CONCESSOES LTDA., Nire 31211881801 e protocolo 223166740 - 30/06/2022. Autenticação: 5C6542CBE97289C884CDA26D79C9C4A960E16ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/316.674-0 e o código de segurança sRym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

assinado eletronicamente
secretaria-geral

pág. 2/13

000097



**2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA.**

CNPJ: 39.290.330/0001-02 NIRE: 31211881801

Pelo presente instrumento particular,

GCT PARTICIPACOES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Q SNH, QUADRA 02, Bloco F, S/N, Sala 1503, bairro Asa Norte, no município de Brasília/DF, CEP 70702-060, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 35.032.019/0001-02 (a "GCT"), neste ato representada por **Geraldo Maurício Menezes Azevedo**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador do Documento de Identidade 11142/D, expedido pela CREA/MG, com endereço comercial na Rua Bernardo Pires, nº 65, bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90620-010;

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Rua Samaritana, nº 61, bairro Jardim Balneário, no município de Contagem/MG, CEP 32110-240, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 01.415.130/0001-58 (a "ALTA ENGENHARIA"), neste ato representada por **Camilo de Lellis Nogueira**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador do Documento de Identidade MG-1.640.303, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 401.464.136-87, com endereço comercial na Rua Samaritana, nº 61, bairro Jardim Balneário, no município de Contagem/MG, CEP 32110-24;

ENGEPART CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Hermilo Alves, nº 145, sala 04, bairro Santa Tereza, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 31010-070, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 02.743.543/0001-24 (a "ENGEPART"), neste ato representada por, **Marcus Vinícius de Magalhães Matos**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do Documento de Identidade 41459/D, expedido pelo CREA/MG, com endereço comercial na Rua Hermilo Alves, nº 145, sala 04, bairro Santa Tereza, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 31010-070;

MAIA MELO PARTICIPACOES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Rua Apace, nº 460, bairro Jardim Oriental, município de São Paulo/SP, CEP 04347-110, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 36.408.629/0001-12 (a "MAIA MELO"), neste ato representada por **Rogério Giglio**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do Documento de Identidade 2.922.511, expedido pela SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 342.669.094-20, com endereço comercial na Rua Apace, nº 460, bairro Jardim Oriental, município de São Paulo/SP, CEP 04347-110;

Únicas sócias da sociedade empresária **CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 39.290.330/0001-02 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211881801, com sede na Avenida Francisco Sales, nº 1420, sala 401, Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30150-224 (a "Sociedade"), resolvem modificar o contrato social mediante as seguintes alterações:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483803 em 22/07/2022 da Empresa CPC CONSULTORIA E PARTICIPACOES EM CONCESSOES LTDA., Nire 31211881801 e protocolo 223166740 - 30/06/2022. Autenticação: 5C6542CBE07288034CDA26D79C9C4A960E16ED5 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/316.674-0 e o código de segurança sRym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



000098

1ª Alteração – DA SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE

1.1 A Sócia GCT PARTICIPACOES S.A decide vender e transferir a integralidade de suas quotas, que perfazem 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para **ALTIUS PARTICIPACOES S.A.**, sociedade anônima fechada com sede na Rua Ceara, nº 211, Sala 802, bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-310, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 31.631.309/0001-03 (a "**ALTIUS PARTICIPACOES**"), neste ato representada por **Geraldo Maurício Menezes Azevedo**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador do Documento de Identidade 11142/D, expedido pela CREA/MG, com endereço comercial na Rua Ceara, nº 211, Sala 802, bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-310.

1.2 A Sócia ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. decide vender e transferir a integralidade de suas quotas, que perfazem 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para **CLN PARTICIPACOES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, sala 911 bloco 2, bairro Alpes, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-170, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 43.849.722/0001-28 (a "**CLN PARTICIPACOES**"), neste ato representada por **Camilo de Lellis Nogueira**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador do Documento de Identidade MG-1.640.303, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 401.464.136-87, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, sala 911 bloco 2, bairro Alpes, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-170.

1.3 As sócias vem por meio desta alteração contratual admitir a nova sócia **BRAINTEER - EMPRESA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA TERRITORIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Q Smas Trecho 3, Conjunto 3, nº S/N, Setores Complementares, no município de Brasília/DF, CEP 70.610-635, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 46.540.873/0001-98 (a "**BRAINTEER**"), neste ato representada por **Flávio Amaral Ferrari**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do documento de identidade 3014876555, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 401.314.913.080-87, com endereço comercial na Rua Q Smas Trecho 3, conjunto 3, nº S/N, Setores Complementares, Complemento: Bloco A, Sala 214, EDIF The, no município de Brasília/DF, CEP 70.610-635.

Diante das compras e vendas mencionadas, a GCT e ALTA se retiraram da Sociedade, declara haver recebido, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada uma, tendo sido sanado todos os seus direitos e haveres perante a Sociedade, nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele, seja a que título for dando-lhe plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

2ª Alteração – AUMENTO DE CAPITAL

As Sócias decidem aumentar o capital social da Sociedade, passando de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante a emissão de 1.970.000 (um milhão novecentos e setenta mil) novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483803 em 22/07/2022 da Empresa CPC CONSULTORIA E PARTICIPACOES EM CONCESSOES LTDA., Nire 31211881801 e protocolo 223166740 - 30/06/2022. Autenticação: 5C6542CBE07248C634CDA26D79C9C4A960E16ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/316.674-0 e o código de segurança sRym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



000099



As sócias decidem pela integralização do aumento de capital, na seguinte proporção:

- a) ALTIUS PARTICIPACOES subscreve 392.500 (trezentas e noventa e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Este aumento será integralizado aproveitando os valores de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados por este sócio até esta data. Caso o valor dos adiantamentos seja menor que o aumento acima, o restante do capital será integralizado em moeda corrente em até 02 anos;
- b) CLN PARTICIPACOES subscreve 392.500 (trezentas e noventa e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Este aumento será integralizado aproveitando os valores de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados por este sócio até esta data. Caso o valor dos adiantamentos seja menor que o aumento acima, o restante do capital será integralizado em moeda corrente em até 02 anos;
- c) ENGEPART subscreve 392.500 (trezentas e noventa e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Este aumento será integralizado aproveitando os valores de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados por este sócio até esta data. Caso o valor dos adiantamentos seja menor que o aumento acima, o restante do capital será integralizado em moeda corrente em até 02 anos;
- d) MAIA MELO subscreve 392.500 (trezentas e noventa e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Este aumento será integralizado aproveitando os valores de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados por este sócio até esta data. Caso o valor dos adiantamentos seja menor que o aumento acima, o restante do capital será integralizado em moeda corrente em até 02 anos;
- e) BRAINTER subscreve 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Este aumento será integralizado aproveitando os valores de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados por este sócio até esta data. Caso o valor dos adiantamentos seja menor que o aumento acima, o restante do capital será integralizado em moeda corrente em até 02 anos.

Ante as alterações no quadro societário acima, a redação do *caput* da Cláusula Quarta deste Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

[Handwritten signatures and stamps]

3

000100





CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito integralizado e parte a integralizar é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre as sócias:

Sócio	Quotas	Valor
ALTIUS PARTICIPACOES S.A.	400.000	R\$ 400.000,00
CLN PARTICIPACOES LTDA	400.000	R\$ 400.000,00
ENGEPART CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA.	400.000	R\$ 400.000,00
MAIA MELO PARTICIPAÇÕES LTDA.	400.000	R\$ 400.000,00
BRAINTE - EMPRESA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA TERRITORIAL LTDA	400.000	R\$ 400.000,00
Total	2.000.000	R\$2.000.00,00

3ª Alteração – DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações promovidas acima, as sócias resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação consolidada.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA.

CNPJ: 39.290.330/0001-02 NIRE: 31211881801

ALTIUS PARTICIPACOES S.A., sociedade anônima fechada com sede na Rua Ceara, nº 211, Sala 802, bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-310, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 31.631.309/0001-03 (a "**ALTIUS PARTICIPACOES**"), neste ato representada por Geraldo Maurício Menezes Azevedo, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador do Documento de Identidade 11142/D, expedido pela CREA/MG, com endereço comercial na Rua Ceara, nº 211, Sala 802, bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-310;

CLN PARTICIPACOES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, sala 911 bloco 2, bairro Alpes, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-170, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 43.849.722/0001-28 (a "**CLN PARTICIPACOES**"), neste ato representada por Camilo de Lellis Nogueira, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador do Documento de Identidade MG-1.640.303, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 401.464.136-87, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, sala 911 bloco 2, bairro Alpes, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-170;

ENGEPART CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Hermilo Alves, nº 145, sala 04, bairro Santa Tereza, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 31010-070, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 02.743.543/0001-24 (a "**ENGEPART**"), neste ato representada por, Marcus Vinícius de Magalhães Matos, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do Documento de Identidade 41459/D, expedido pelo CREA/MG, com endereço comercial na Rua Hermilo Alves, nº 145, sala 04, bairro Santa Tereza, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 31010-070;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483803 em 22/07/2022 da Empresa CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA., Nire 31211881801 e protocolo 223166740 - 30/06/2022. Autenticação: 5C8542CBE07288C684CDA26D79C9C4A960E16ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/316.674-0 e o código de segurança sRym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



000101



MAIA MELO PARTICIPACOES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Rua Apace, nº 460, bairro Jardim Oriental, município de São Paulo/SP, CEP 04347-110, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 36.408.629/0001-12 (a "MAIA MELO"), neste ato representada por Rogério Giglio, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do Documento de Identidade 2.922.511, expedido pela SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 342.669.094-20, residente e domiciliado na Rua Apace, nº 460, bairro Jardim Oriental, município de São Paulo/SP, CEP 04347-110 e

BRAINTE - EMPRESA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA TERRITORIAL LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Rua Q Smas Trecho 3, conjunto 3, nº S/N, Setores Complementares, no município de Brasília/DF, CEP 70.610-635, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 16.540.873/0001-98 (a "BRAINTER"), neste ato representada por Flávio Amaral Ferrari, brasileiro, engenheiro civil, Casado, portador do Documento de Identidade 3014876555, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 401.314.913.080-87, com endereço comercial Rua Q Smas Trecho 3, conjunto 3, nº S/N, Setores Complementares, Complemento: Bloco A, Sala 214, EDIF The, no município de Brasília/DF, CEP 70.610-635.

Únicas sócias da sociedade empresária **CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 39.290.330/0001-02 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211881801, resolvem que a sociedade reger-se-á pelas cláusulas do presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade denomina-se **CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA.** e com sede na Avenida Francisco Sales, nº 1420, sala 401, Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30150-224.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a participação em concessões de serviços públicos, por meio da prestação de serviços técnicos de engenharia, como: (I) elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; (II) supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares; (III) supervisão de contratos de execução de obras; (IV) supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; (V) concepção de maquinaria; (VI) processo e instalações industriais; (VII) participação societária em outras sociedades; (VIII) serviços de coleta, remoção e transporte de lixo urbano; (IX) tratamento e disposição de resíduos não perigosos; (X) serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; (XI) atividade de testes e análises técnicas e atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental relacionada a engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 28/09/2020 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito integralizado e parte a integralizar é de R\$ 2.000.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483803 em 22/07/2022 da Empresa CPC CONSULTORIA E PARTICIPACOES EM CONCESSOES LTDA., Nire 31211881801 e protocolo 223166740 - 30/06/2022. Autenticação: 5C6542CBE07288C884CDA26D79C9C4A960E16ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/316.674-0 e o código de segurança sRym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





(dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor
ALTIUS PARTICIPACOES S. A	400.000	R\$ 400.000,00
CLN PARTICIPACOES LTDA	400.000	R\$ 400.000,00
ENGEPART CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA.	400.000	R\$ 400.000,00
MAIA MELO PARTICIPAÇÕES LTDA.	400.000	R\$ 400.000,00
BRAINTEER - EMPRESA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA TERRITORIAL LTDA	400.000	R\$ 400.000,00
Total	2.000.000	R\$2.000.00,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do art.1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá aos administradores não sócios: **BRUNO SILVEIRA AZEVEDO**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador do Documento de Identidade 90290/D, expedido pelo CREA/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Deslandes, nº 811, apartamento 1602, bairro Anchieta, no município de Belo Horizonte/MG; **MARCUS VINÍCIUS DE MAGALHAES MATOS**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do Documento de Identidade 41459/D, expedido pelo CREA/MG, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, nº 230, apartamento 1602, bairro Belvedere, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30320-200; e **RENATO NOGUEIRA SILVA**, brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº 072.302.906-78, portador do Documento de Identidade nº 10.130, expedido pelo CREA/MG, residente e domiciliado na Rua Congonhas, nº 234, apartamento 201, bairro Santo Antônio, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30330-100 que no interesse da sociedade, poderão praticar todos os atos inerentes à administração, que, em conjunto de pelo menos 02 (dois) administradores, assinam todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, e representam a sociedade, ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedada a utilização da denominação social em negócios estranhos ao objeto social ou a título gratuito, em benefício de terceiros ou dos próprios sócios.

Parágrafo Primeiro - A sociedade admite administradores não-sócios.

Parágrafo Segundo - As deliberações sociais atenderão os quóruns previstos no artigo 1.076 do Código Civil de 2002, quando quórum maior não for exigido neste contrato, e serão tomadas, preferencialmente, na forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

Parágrafo Terceiro- Os sócios que representem mais da metade do capital social poderão destituir qualquer administrador, a qualquer tempo, elegendo outro para o cargo, no mesmo ato da destituição, nos termos dos artigos 1.071, III e/ou 1.076, II, do Código Civil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483803 em 22/07/2022 da Empresa CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA., Nire 31211881801 e protocolo 223166740 - 30/06/2022. Autenticação: 5C6542CB5072883884CDA26D79C9C4A960E16ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.org.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/316.674-0 e o código de segurança sRym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000103

Parágrafo Quarto - Poderá também a sociedade ser representada por um ou mais procuradores, nos termos do artigo 1.018 do CC/02. À exceção dos mandados judiciais, todas as demais procurações terão validade por prazo determinado. As procurações omissas a esse respeito presumir-se-ão válidas por um ano.

Parágrafo Quinto - Os administradores não são obrigados a prestar caução.

Parágrafo Sexto - Os administradores, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses relacionadas no artigo 1.011, §1º do Código Civil.

Parágrafo Sétimo - Os administradores poderão ter retirada mensal de pró-labore, fixada em reunião de quotistas e passível de revisão a qualquer tempo, que será levada a débito da conta "despesas gerais".

Parágrafo Oitavo - A sociedade poderá instituir o Conselho Fiscal quando melhor lhe convier. A finalidade deste Conselho, formado pelos sócios não administradores, será a de aprovar a gestão dos administradores, bem como sua fiscalização, legislar e decidir sobre casos omissos deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, quando serão levantadas todas as demonstrações contábeis previstas em lei, e será efetuada a apuração dos resultados. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios desproporcionalmente à sua participação no capital social, conforme deliberação da Reunião de Sócios à época própria. A sociedade poderá efetuar pagamentos mensais aos sócios dos lucros apurados em balanços intermediários, de acordo com sua situação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: Não havendo interesse do sócio remanescente ou não sendo o direito de preferência afinal exercido, poderá o sócio ofertante alienar a terceiros as quotas ofertadas, por preço não inferior e em condições mais vantajosas que as da primeira oferta.

Parágrafo Segundo: A alienação de quotas a estranhos, na hipótese do parágrafo anterior, deverá ser feita dentro de 60 (sessenta) dias corridos, seguintes ao fim do prazo para exercício do direito de preferência. Expirado tal prazo, a alienação de quotas a terceiros dependerá de nova oferta ao sócio remanescente.

CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, nos termos da cláusula acima.

9

1

1



000104



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483803 em 22/07/2022 da Empresa CPC CONSULTORIA E PARTICIPACOES EM CONCESSOES LTDA., Nire 31211881801 e protocolo 223166740 - 30/06/2022. Autenticação: 5C6542CBE07288C84CDA26D79C9C4A960E16ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/316.674-0 e o código de segurança sRym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM



CLÁUSULA NONA: DOS CASOS OMISSOS

Nas omissões deste contrato social aplicar-se-á supletivamente a legislação pertinente às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato social.

Belo Horizonte/MG, 14 de junho de 2022.

Assinam digitalmente:

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.

representada por Camilo de Lellis Nogueira.

GCT PARTICIPACOES S.A.

representada por Geraldo Maurício Menezes Azevedo.

ALTIUS PARTICIPACOES S.A

representada por Geraldo Maurício Menezes Azevedo.

CLN PARTICIPACOES LTDA.

representada por Camilo de Lellis Nogueira.

ENGEPART CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA.

representada por Marcus Vinícius de Magalhães Matos.

MAIA MELO PARTICIPACOES LTDA.

representada por Rogério Giglio.

BRAINTE - EMPRESA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA TERRITORIAL LTDA.

representada por Flávio Amaral Ferrari.

BRUNO SILVEIRA AZEVEDO

MARCUS VINÍCIUS DE MAGALHAES MATOS

RENATO NOGUEIRA SILVA



8

000105



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483803 em 22/07/2022 da Empresa CPC CONSULTORIA E PARTICIPACOES EM CONCESSOES LTDA., Nire 31211881801 e protocolo 223166740 - 30/06/2022. Autenticação: 5C6542CBE07288C684CDA26D79C9C4A960E16ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/316.674-0 e o código de segurança sRym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/316.674-0	MGN2236643177	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.129.256-00	BRUNO SILVEIRA AZEVEDO
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
314.913.080-87	FLAVIO AMARAL FERRARI
102.840.956-72	GERALDO MAURICIO MENEZES AZEVEDO
514.073.616-00	MARCUS VINICIUS DE MAGALHAES MATOS
072.302.906-78	RENATO NOGUEIRA SILVA
342.669.094-20	ROGERIO GIGLIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483803 em 22/07/2022 da Empresa CPC CONSULTORIA E PARTICIPACOES EM CONCESSIONES LTDA., Nire 31211881801 e protocolo 223166740 - 30/06/2022. Autenticação: 5C6542CBE07288C684CDA26D79C9C4A960E16ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/316.674-0 e o código de segurança sRym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Página 1 de 1

000106

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CPC CONSULTORIA E PARTICIPACOES EM CONCESSIONES LTDA., de NIRE 3121188180-1 e protocolado sob o número 22/316.674-0 em 30/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9483803, em 22/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.129.256-00	BRUNO SILVEIRA AZEVEDO
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
072.302.906-78	RENATO NOGUEIRA SILVA
342.669.094-20	ROGERIO GIGLIO
514.073.616-00	MARCUS VINICIUS DE MAGALHAES MATOS
102.840.956-72	GERALDO MAURICIO MENEZES AZEVEDO
314.913.080-87	FLAVIO AMARAL FERRARI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.129.256-00	BRUNO SILVEIRA AZEVEDO
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
072.302.906-78	RENATO NOGUEIRA SILVA
342.669.094-20	ROGERIO GIGLIO
514.073.616-00	MARCUS VINICIUS DE MAGALHAES MATOS
102.840.956-72	GERALDO MAURICIO MENEZES AZEVEDO
314.913.080-87	FLAVIO AMARAL FERRARI

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2022, às 12:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/316.674-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483803 em 22/07/2022 da Empresa CPC CONSULTORIA E PARTICIPACOES EM CONCESSIONES LTDA., Nire 31211881801 e protocolo 223166740 - 30/06/2022. Autenticação: 5C6542C8E07288C684CDA26D79C9C4A960E16ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/316.674-0 e o código de segurança sRym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



000107



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinatura manuscrita

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9483803 em 22/07/2022 da Empresa CPC CONSULTORIA E PARTICIPACOES EM CONCESSOES LTDA., Nire 31211881801 e protocolo 223166740 - 30/06/2022. Autenticação: 5C65428BE07288C684CDA26D79C9C4A960E16ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/316.674-0 e o código de segurança sRym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



000108